Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0621

Ano CVI da IOE
108º da República
Nº 28.663

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Sexta-feira,
27 de fevereiro de 1998

NESTA EDIÇÃO
05 cadernos / 40 páginas
29 páginas eletrônicas
11 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Comissão regulamenta Organização Desportiva

O Governo do Estado constitui, através do Decreto nº 2.668, a comissão de regulamentação da Organização Desportiva do Estado do Pará, estabelecida em dezembro do ano passado. A comissão tem nove integrantes, que têm prazo de 90 dias para apresentar a proposta de regulamentação da entidade. O Decreto ressalta que a Organização é necessária como uma forma de "estimular a participação das entidades estaduais de administração do desporto e das entidades de prática do desporto no processo".

(Caderno 1. Pág. 2)

IMPORTANTE

Decreto

Segundo o Decreto nº 2643, o Governo do Estado abre crédito suplementar no valor de R$ 11,9 milhões para a Secretaria de Educação.

Os recursos são para reforço de dotações orçamentárias e virão da anulação parcial da dotação já consignada no orçamento em vigor.

(Anexo. Pág. 1)

Balanço

A Beneficência Nipo-Brasileira da Amazônia divulga o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 97.

Outra empresa que divulga as demonstrações financeiras encerradas em dezembro do ano passado é a Metalgrafica da Amazônia S/A.

(Anexo. Págs. 3 e 4)

Desapropriação de imóvel no município de Oriximiná

O Governo do Estado declara como de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel de 12 mil m² no município de Oriximiná. O Decreto nº 2.667 define que a desapropriação é necessária "para expandir a rede de escolas de 1º e 2º graus no interior do Estado" e a aquisição do imóvel irá atender aos interesses da Secretaria de Educação.

(Caderno 1. Pág. 2)

Convênio para construção de Ciretran em Altamira

O Detran assina o Convênio nº 055/98 com a Prefeitura de Altamira para o repasse de R$ 300 mil. Os recursos serão destinados à construção da sede da Circunscrição Regional de Trânsito no município de Altamira. A vigência do convênio vai até fevereiro do ano que vem.

(Caderno 1. Pág. 7)

Aumento na quota trimestral de 20 unidades orçamentárias

A Portaria nº 0220 da Seplan aumenta em R$ 2,4 milhões a quota do 1º trimestre do grupo "pessoal e encargos sociais" de vinte unidades orçamentárias, entre elas a Sespa, Fundação Santa Casa, Hemopa, Secult, Inativos da Polícia Militar e Fundação Carlos Gomes.

(Anexo. Pág. 2)

Terminal rodoviário em Itaituba

No dia 14 de março serão abertas as propostas da Tomada de Preços nº 004/98, da Prefeitura de Itaituba, para construção de um terminal rodoviário no município. O Edital já está disponível.

(Anexo. Pág. 4)

Editais do TCM

A Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios relaciona 15 Editais de Citação e outros 11 Editais de Notificação. O Tribunal também divulga lista com 36 Resoluções, além de 49 Acórdãos.

(Caderno 3. Págs. 5 a 8
Caderno 4. Págs. 1 e 2)

Imprensa Oficial do Estado
http://www.prodepa.gov.br/ioe
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.668, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de regulamentação da Lei nº 6.093, de 03 de dezembro de 1997, que estabelece a Organização Desportiva do Estado do Pará;
Considerando a necessidade de estimular a participação das entidades estaduais de administração do desporto e das entidades de prática do desporto no processo,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica constituída Comissão de Regulamentação, formada pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:
- Raimundo Nonato Tavares Ampuero;
- Altair Corrêa Vieira;
- Antônio Diogo Couceiro;
- Antônio Ossami Couto;
- Antônio dos Santos Neto;
- José Ananias Fernandes;
- José Guataçara Corrêa Gabriel;
- Ariosvaldo Nazareth da Silva Barbosa;
- Paulo Sérgio Mota Pereira.

Art. 2º A Comissão, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentará a proposta de regulamentação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de fevereiro de 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 2.667, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Oriximiná, Estado do Pará, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, e
Considerando o interesse manifestado pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC na aquisição de um imóvel na Cidade de Oriximiná, a fim de expandir a rede de Escolas de 1º e 2º Graus no interior do Estado;
Considerando que a Paróquia de Santo Antônio de Oriximiná é proprietária do imóvel onde se situa a Escola Santa Maria Goretti, tendo manifestado interesse em aliená-lo a terceiros;
Considerando, finalmente, a oportunidade e a conveniência da aquisição do referido imóvel por parte do Estado, a fim de atender aos interesses da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado, localizado na Rua 7 de Setembro, nº 2.272, esquina com a Travessa Cazuza Guerreiro, no Município de Oriximiná, com área total de 12.023,00m² (doze mil e vinte e três metros quadrados), de propriedade da Paróquia de Santo Antônio de Oriximiná.
Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.
Art. 3º A avaliação da área objeto do presente Decreto será realizada pela Secretaria de Estado Obras Públicas - SEOP.
Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de fevereiro de 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 2.666, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e
Considerando que a ex-servidora MARIA WALQUÍRIA VALE FEITOSA, ocupante do cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-614.2, Classe "B", Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, faleceu dia 08 de fevereiro de 1997, no Município de Anajás, neste Estado, em conseqüência de acidente em pleno desempenho de suas funções, conforme apurado no Proc. n.º 1997/33.125;
Considerando, ainda, o disposto no art. 160, inciso II, alínea "c" da Lei n.º 5.810/94,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a LUIZA SAMPAIO DO VALE FEITOSA, mãe da ex-servidora MARIA WALQUÍRIA VALE FEITOSA, a Pensão Mensal correspondente à remuneração do cargo que exerceu na Administração Pública Estadual, de acordo com o art. 160, inciso II, alínea "c" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no valor de R$ 2.582,81 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), assim discriminados, retificando-se o Decreto s/n.º de 13.05.97, nos termos do Of. n.º 12.795/97-TCE.

Vencimento Integral	R$ 298,78
Rem. do cargo de Chefe da Divisão de Avaliação de Serviços, GEP-DAS-011.3 (Venc.Base+Rep.-85%+GE-80%)-80%	R$ 1.448,98
Gratificação de Escolaridade-80%	R$ 239,02
Adicional-30%	R$ 596,03
Provento Mensal	R$ 2.582,81

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 08 de fevereiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o Decreto n.º 0726, de 15.10.92, LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES de Membro Titular do Conselho Estadual de Entorpecentes, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o Decreto n.º 0726, de 15.10.92, pelo período de 02 (dois) anos, IVETE PINHEIRO WANGHON, como Membro Titular do Conselho Estadual de Entorpecentes, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 118/CCG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0026/98/CH./GAB./SEFA,

R E S O L V E:

Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R$ 50,00
Outras cidades: R$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R$ 100,00
Outras cidades: R$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro: R$ 14,00
Preço por página: R$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO
(centímetro): R$ 2,00

FOTOLITO
(centímetro): R$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: http://www.prodepa.gov.br/ioe

autorizar PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Manaus-AM, nos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente, a fim de participar da 36ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARILÈA FERREIRA SANCHES, Diretora de Execução Financeira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0040/98-SCCG,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/26294-PG, datado de 25 de fevereiro do corrente ano;
Considerando ainda, a Portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a fim de viajarem para os Municípios de Baião e Mocajuba, a serviço do Governo do Estado.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	QTD.
Carlos Antônio de Almeida Lima	Ass. Especial	26 a 28/02/98	03 (três)
Jair Carlos Pinto Costa	Ass. Especial	28/02/98	01 (uma)
Maria do Carmo dos Santos Barbosa	Ass. Especial I	26 a 28/02/98	03 (três)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de fevereiro de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Resp. p/Subchefia da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0041/98-SCCG,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/25982-PG, datado de 20 de fevereiro do corrente ano;
Considerando ainda, a Portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 07 (sete) diárias à servidora VERA CRISTINA CAVALVANTE CASCAES, Assessor Especial II, por ter viajado para as Cidades do Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, a serviço do Governo do Estado, no período de 16 a 22/02/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de fevereiro de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Resp. p/Subchefia da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0042/98-SCCG,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/25989-PG, datado de 20 de fevereiro do corrente ano;
Considerando ainda, a Portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores JAIR CARLOS PINTO COSTA, Assessor Especial e MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA, Assessor Especial I, por terem viajado para os Municípios de Augusto Corrêa e Tracuateua, a serviço do Governo do Estado, no dia 20/02/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de fevereiro de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Resp. p/Subchefia da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0043/98-SCCG,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/26301-PG, datado de 25 de fevereiro do corrente ano;
Considerando ainda, a Portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a fim de viajarem para os Municípios de Abaetetuba e Igarapé-Miri, a serviço do Governo do Estado.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	QTD.
Ângela Maria José Houat	Ass. Gab. II	25 a 27/02/98	03 (três)
Jair Carlos Pinto Costa	Ass. Especial	25 a 27/02/98	03 (três)
Manoel Moreira de Oliveira	Motorista	25 a 27/02/98	03 (três)
Silvio José Pantoja Fernandes	Ag. Administ.	25 a 27/02/98	03 (três)
Vera Cristina Cavalcante Cascaes	Ass. Especial II	27/02/98	01 (uma)
Wanderley Oliveira dos Santos	Ass. Especial	25 a 27/02/98	03 (três)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de fevereiro de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Resp. p/Subchefia da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 120/CCG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 000152/98-GS/SETEPS,
RESOLVE:
Autorizar MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, no período de 20 a 28 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA, Diretora de Assistência Básica.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 119/CCG,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0140/98-GAB/SEC.,
RESOLVE:
Autorizar HAROLDO COSTA BEZERRA, Secretário de Estado de Obras Públicas, a viajar para Brasília-DF, no dia 20 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado junto ao Ministério de Minas e Energia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 121/CCG,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0064/98-GS/DIRHU.,
RESOLVE:
Autorizar RUBENS DE JESUS NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 09.02.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº003/98 DATA: 17/02/98
NOME: RODRIGO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
CARGO: COMANDANTE
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01/02/82 À 31/01/85

PORTARIA Nº004/98 DATA: 17/02/98
NOME: MELQUIADES RAMOS DOS REIS
CARGO: MOTORISTA MARÍTIMO
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01/02/80 À 31/01/83

PORTARIA Nº005/98 DATA: 17/02/98
NOME: VALDA MARIA RAMOS PIMENTEL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01/09/91 À 31/08/94

PORTARIA Nº006/98 DATA: 17/02/98
NOME: WILSON TAVARES ESTEVÃO
CARGO: PASTOR
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 03/03/90 À 02/03/93

RELAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE MARÇO/98

	NOME:	LOTAÇÃO
1.	ROBERTO DA CRUZ MESQUITA	DIMAG
2.	JOSIAS LOPES NEVES	DIMAS
3.	MANOEL ROZENDO DA S. FILHO	DIMAS
4.	RENATO MATIAS FELIPE	DIMAS
5.	JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS S. COSTA	DPRAN
6.	ORIVALDO RAIMUNDO DE A. PINHEIRO	DCLAP
7.	JOSÉ RIBAMAR L. DE LIMA	ANANINDEUA
8.	MARIVAN PEREIRA DA SILVA	ANANINDEUA
9.	MANOEL ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO	SOURE
10.	NOELIA RAIMUNDA BATISTA	SANTARÉM
11.	SÉRGIO VICTOR C. CAMPOS	SANTARÉM
12.	PEDRO PAULO SANTOS	SANTARÉM
13.	MELQUIADES RAMOS DOS REIS	SANTARÉM
14.	ORLANDO FERREIRA RAMOS	SANTARÉM
15.	FRANCISCO DE ANDRADE RIBEIRO	SANTARÉM
16.	ORLANDO GALVÃO NEGRÃO	CASTANHAL
17.	MANOEL JOSÉ S. CORRÊA	CASTANHAL
18.	OSMAR FERREIRA DE SOUZA	CASTANHAL
19.	ALFREDO DE LIMA NETO	CASTANHAL
20.	ARLINDO LIMA PAIVA	EVAND.CHAGA.
21.	CLÁUDIO COSTA	CASTANHAL
22.	OSVALDO PEREIRA DA S. SILVA	CASTANHAL
23.	BENEDITO DA LUZ NEVES	CASTANHAL
24.	FRANCISCO PINHEIRO DE FREITAS	CASTANHAL
25.	JOSÉ RIBAMAR SOARES LEAL	CASTANHAL
26.	WARNER JORGE T. DE QUEIROZ	CASTANHAL
27.	MARIA HELENA DE SOUZA	CUR./CASTAN.
28.	RUY GUILHERME DE M. FERREIRA	DIPRAN
29.	JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES	MARABÁ
30.	RAULINO FERREIRA DAS CHAGAS	DIMAS
31.	PAULO SÉRGIO BOTELHO SOARES	SENAR
32.	EMANOEL ALMEIDA E SILVA	DIMAS
33.	FRANCISCO AUGUSTO B. DE MACEDO	DIPRE
34.	SÔNIA MARIA NEVES	SECAM
35.	JOAQUIN NUNES DA S. NETO	G.SECRETARIO
36.	ARNALDO JORGE DE A. GRANA	DIPRE
37.	ANTÔNIO DA GRAÇA C. SANTOS	G.SECRETARIO
38.	ARNALDO JORGE A. GRANA	DIPRE
39.	JORGE LUIZ DOS SANTOS	A.LEGISLATIVO
40.	MARCELO PINTO ALMEIDA	D.GERAL
41.	ALERACY DE SOUZA MONTEIRO	DIV.ORCAMEN.
42.	SÔNIA MARIA LOBATO	D.GERAL
43.	VALMIR BEZERRA PINTO	DIEST
44.	MARIA LUZ SILVA	DRH
45.	MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA	DIEST
46.	SANDRA PANTOJA DE SOUZA	SOURE
47.	PAULO GURREIRO DE OLIVEIRA	ORIXIMINA
48.	GREGORIO BISPO CAMPOS	VIZEU
49.	HÉLIO BARRETO GONÇALVES	SALTERRA
50.	HERONDINO MARINHO FILHO	MARABÁ
51.	MARIA JOSE FREITAS SOARES	DEF
52.	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	CASTANHAL
53.	TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA	SOURE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Resultado de Licitação.
CARTA CONVITE Nº 004/98-SAGRI
FIRMAS VENCEDORAS:
1 - Motogeral Ltda: Item 01
2 - Multinorte Com. Ltda: Itens 02 e 05
3 - Anaissi Informática: Itens 03 e 14
4 - Info Shop: Itens 04, 06, 07, 11 e 13
5 - Credial Com. Ltda: Itens 09 e 10
6 - Micro Mania: Item 12
7 - C.P.S. Comercial de Prod. e Serviços Ltda: Item 08

CARTA CONVITE Nº 005/98-SAGRI
FIRMAS VENCEDORAS:
1 - Agronossa Ltda: Itens 01, 03, 04, 10, 11, 12, e 26
2 - C.V.P - Central Vendas do Pará: Itens 02,05, 06,08,09, 13, 20, 21, 22, 23, 24 e 25
3 - Motogeral Ltda: Itens 14 e 15
4 - Cirubel Belém Com. Rep. Ltda: Item 07
5 - Fertilbel: Itens 16, 17, 18 e 19
Belém, 26 de fevereiro de 1998
Shirley Sabbá Coelho
Presidente da CPL/SAGRI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 3703 DE 31 DE OUTUBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ANTONIO MARIA VILAÇA DA SILVA, Mat. nº 5105064-013, na função de Auxiliar de Prótese, Ref.I lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.872 de 03.02.98.

PORTARIA Nº 3660 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ALDA ANGELA MACEDO MAUÉS, Mat. nº 0320749-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-ERC Santo Afonso.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.891 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3962 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.142, da Lei nº 5810/94, combinado com art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art.131, § 1º, inciso XII, 114, § 1º da Lei nº 5810/94, ELZA FREITAS MOREIRA, Mat. nº 0047180-011, no cargo de Agente Tributário, código GEP-TAF-503, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.889 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3692 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, FRANCISCA FERNANDES DA COSTA RAIOL, Mat. nº 0395528-017, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.872 de 03.02.98.

PORTARIA Nº 3963 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso X, 142 da Lei nº 5810/94, combinado com art.3º, inciso I, do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art.130, § 1º, da Lei nº 5810/94, combinado com a Lei nº 5748/93, GLÓRIA CELESTE CHAGAS MARVÃO, Mat. nº 0045110-018, no cargo de Fiscal de Tributos, código GEP-TAF-501, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.872 de 03.02.98.

PORTARIA Nº 3696 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, HILDA FERREIRA DA COSTA, Mat. nº 0359815-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.02, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Izabel do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.872 de 03.02.98.

PORTARIA Nº 3929 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º inciso XII da Lei nº 5810/94, JOÃO CANTÃO, Mat. nº 2027283-016, na função de Vigia, nível 7, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.872 de 03.02.98.

PORTARIA Nº 3710 DE 31 DE OUTUBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, art.140, inciso III da Lei nº 5810/94, arts.35, "caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARILZA MELO CORREA DE OLIVEIRA, Mat. nº 0395854/013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. Augusto Meira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.872 de 03.02.98.

PORTARIA Nº 3663 DE 31 DE OUTUBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA LIDUINA MEIRELES DE OLIVEIRA, Mat. nº 0342645-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. Brigadeiro Fontenelle.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.872 de 03.02.98.

PORTARIA Nº 4024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art.131, § 1º, inciso XII, 114, § 2º, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO NONATO SILVA, Mat. nº 0049212-016, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, código GEP-TAF-502, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.891 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 0128 DE 14 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso IV, alínea "b" e art.2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.lº, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.lº, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.lº do Decreto nº 1461/81, art.lº do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento BM RG 7188 - ODIAS AMORIM RODRIGUES, MF 3366669-010, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral do CBMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.904 de 10.02.98.

PORTARIA Nº 4416 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1997.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso III e art.2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.lº, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.lº, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.lº do Decreto nº 1461/81, art.lº do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 24438 - CLÁUDIO ALVES RODRIGUES, MF 5702798-015, pertencente ao efetivo da Companhia de Polícia Feminina.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de dezembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.922 de 12.02.98.

PORTARIA Nº 4443 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso III, e art.2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.lº, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.lº, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.lº do Decreto nº 1461/81, art.lº do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 16300 - ELPIDIO RODRIGUES DE LIMA, MF 3352706-014, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando do QCG.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 1997.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.914 de 12.02.98.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

PORTARIA Nº074/98 GAB/SECTAM DE 19.02.98
ASSUNTO: LOTAÇÃO DE SERVIDOR
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO - 4001532-013
DATA DA LOTAÇAO: 19.02.98
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CIÊNCIA E tECNOLOGIA - DCT

PORTARIA Nº 076/98 GAB-SECTAM DE 20.02.98
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EDUARDO PINHEIRO DE MELO - 3254658-016
LOCAL: BAIÃO
PERÍODO: 18 A 28.01.98
OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO DE CAMPO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO DE COMUNIDADES RURAIS, PARA O PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NO MUNICÍPIO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, inscrita no CGC-MF sob o nº 34.921.783/0001-68, representada por seu Secretário, Dr. Nilson Pinto de Oliveira, no exercício de suas atribuições legais, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação, em favor da BERTHOLD'S WELSWELT, com sede na Alemanha, referente ao Processo nº 1998/24145, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARCOS DE ALUMÍNIO COM MOTOR DE POPA DE 25 HP.
FIRMA VENCEDORA: RADIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Belém, 26 de fevereiro de 1998
FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica, a Diretoria Administrativo-Financeira da SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25 (caput), da Lei nº 8.666/93, resolve reconhecer a inexigibilidade de Licitação, para locação da suite nº 1622 do Hotel Hilton, onde funcionará "Data Room", destinado ao atendimento de investidores interessados na aquisição do controle acionário da CELPA.
Belém, 20 de fevereiro de 1998
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Diretora Administrativo-Financeira

RATIFICAÇÃO
Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a decisão da Diretora Administrativo-Financeira desta Secretaria de Estado, por atender aos requisitos legais.
Belém, 20 de fevereiro de 1998
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
ERRATA
Portaria nº 0268 de 13.02.98 , publicada no DOE nº 28.659 de 19.02.98.
Onde se lê: Raimundo Luiz Marques da Silva
Leia-se : Raimundo Luiz Marques de Souza

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS
Portaria nº 195 de 20.02.98 - P.V Nº 006/98/DFI.
Nome da servidora: Ana Lafayett Pinto Franco
Nº de Diárias: 04
Período: 15 a 18.03.98
Objetivo: Participar da 8ª Reunião do Grupo Gestor do SINTEGRA - ICMS
Local: Recife

Portaria nº 206 de 26.02.98 - P.V Nº 005/98/17ª R.F, encaminhado através do Ofício nº 0062/98/17ª R.F de 20.02.98.
Nome dos servidores: Maria do Rosário Arrais Almeida, Lúcia de Fátima Macedo de Oliveira e José Eduardo Miranda Batista Costa
Nº de Diárias: 13 para cada participante
Período: 15 a 27.03.98
Objetivo: Programação Fiscal nº 98-ST-003, objetivando Efetuarem Levantamento Fiscal, incluindo-se Verificação dos Valores das Vendas, bem como dos valores Recolhidos pelos Contribuintes Substitutos
Local: Teresina

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 040 DE 26.02.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: **JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA**, Diretor do Departamento de Fomento Mineral
NÚMERO DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)
LOCAL: Município de Marabá-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 02.03 A 07.03.97

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL
RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)
CONVITE N º 06/98 – SUSIPE , emitidas em 18.02.98.
PROGRAMA DE TRABALHO: 200400154044000
NOTA DE EMPENHO: 98/00292 – MIDAS COMERCIAL LTDA – VALOR R$ - 381,50 (TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
98/00293 – FADEL COM. E REP. LTDA. VALOR R$ - 643,20 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).
98/00294 – INDIANI PANATO M.C. A. LTDA. VALOR- R$ - 2.593,90 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
98/00295 – BOM SUCESSO COM. E DIST. LTDA..
VALOR – R$ - 5.937,38 (CINCO MIL NOVENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

APOSTILA.
Referente Contrato Decorrente Convite N.º 031/97 – SUSIPE.
Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica, o Superintendente do Sistema Penal do Estado, expede a presente Apostila, consoante determina o Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e documentos constantes no processo referente o Convite nº 31/97, firmado com a empresa Concluserg – Comercio de Combustíveis, Lubrificantes e Serviços Gerais LTDA, em decorrência do aumento no preço do combustível estabelecido pelo governo federal em 15.11.97.
Importa ate reajuste em R$ - 4,159,80 (QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) , que complementara o empenho original de N.º 1773.
Belém, (PA) 17.12.97.
JOSE ALYRIO WANZELER SABBA.
Superintendente do Sistema Penal do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIA
PRORROGAR
PORTARIA N.º 0175/18.02.98
O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei complementar n.º 030/95, e,
CONSIDERANDO que o Decreto n.º 2319/28.08.97, que autoriza a prorrogação dos contratos de Servidores Temporários, consoante juízo de conveniência e oportunidade e para atender excepcional interesse público,
R E S O L V E :
PRORROGAR, nos termos e prazo do Decreto Estadual n.º 2319/28.08.97, o contrato do servidor **JOÃO DA MATA MEDEIROS BRANCO**, Médico, lotado na 7/Unidade Mista Ponta de Pedras.

C E D E R
PORTARIA N.º 0106/05.02.98
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto 2235/16.07.97, e,
CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 0116784/97,
R E S O L V E :
CEDER, a ACADEMIA DA FORÇA AÉREA DE PIRASSUNUNGA - SP, a servidora EUNICE ANTÔNIA GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no 1/CS SETRAN, com ônus para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 02.02.98.

PORTARIA N.º 0185/19.02.98
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto 2235/16.07.97, e,
CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 150621/1997.
R E S O L V E :
CEDER, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora NAZARÉ PERES VIEIRA, ocupante do cargo de Médico, lotada no 11/HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, sem ônus para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.03..98.

R E V O G A R
PORTARIA N.º 0179/19.02.98
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto 2235/16.07.97, e,
CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 171244/1997.
R E S O L V E :
REVOGAR, a contar de 28.02.98, a cessão para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, ocorrida través da Portaria n.º 1642/09.04.97, da servidora NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA N.º 0128/17.02.98
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto 2235/16.07.97, e,
R E S O L V E :
REVOGAR, a contar de 01.03.98, a cessão para a Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, ocorrida través da Portaria n.º 1644/97 da servidora NEUZA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na DT/DVS/Divisão de Controle de Infecção Hospitalar.

MANDAR SERVIR
PORTARIA N.º 0182/19.02.98
NOME: SALMA SARATY MALVEIRA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 1º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS NA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.03.98

C E S S A R
PORTARIA N.º 0181/19.02.98
NOME: SALMA SARATY MALVEIRA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 1º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
OBJETIVO: EFEITOS PORT.6037/29.11.90 - COLOCOU A DISP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 28.02.98

PORTARIA N.º 0177/19.02.98
NOME: JORGE DE AGUIAR FREIRE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: EFEITOS PORT.0899/23.05.94 - DESIGNOU PARA CHEFE - SETOR DE ALMOXARIFADO/UE ABRIGO JOÃO PAULO II
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.03.98

REMOVER
PORTARIA N.º 0152/17.02.98
NOME: IVONEIDE DO SOCORRO COSTA MAGALHÃES
CARGO: DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO: 13/UM OEIRAS DO PARÁ
REMOÇÃO: DAF/DEPART. RECURSOS HUMANOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06.02.98

PORTARIA N.º 0189/19.02.98
NOME: IRACY CORRÊA DA CUNHA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: 7/UM DE CHAVES
REMOÇÃO: 1/CS JADERLÂNDIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.03.98

PORTARIA N.º 0186/19.02.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PALHETA NASCIMENTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 8/CS BAGRE
REMOÇÃO: 1/CS CREMAÇÃO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.03.98

PORTARIA N.º 0151/17.02.98
NOME: NEUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
CARGO: PSICÓLOGO
LOTAÇÃO: URE AIDS
REMOÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16.02.98

PORTARIA N.º 0150/17.02.98
NOME: ROSA MARLENE GOMES PEDREIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIRET. DESENV. AUD. SERV. SAÚDE
REMOÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16.02.98

PORTARIA N.º 148/17.02.98
NOME: EXPEDITO DE BRITO JÚNIOR
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
LOTAÇÃO: DIRET. DESENV. AUD. SERV. SAÚDE
REMOÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16.02.98

PORTARIA N.º 0146/17.02.98
NOME: MARIA ALVES CRADIM
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEPTO. CONT. AVAL. SERV. SAÚDE
REMOÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16.02.98

PORTARIA N.º 0144/17.02.98
NOME: NILCE DE FÁTIMA DA CRUZ MENDES
CARGO: DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO: DEPTO. CONT. AVAL. SERV. SAÚDE
REMOÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16.02.98

PORTARIA N.º 0142/17.02.98
NOME: JOSÉ ALFREDO PINHEIRO DA COSTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEPTO. CONT. AVAL. SERV. SAÚDE
REMOÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16.02.98

PORTARIA N.º 0140/17.02.98
NOME: IONETE MOREIRA RODRIGUES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEPTO. CONT. AVAL. SERV. SAÚDE
REMOÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16.02.98

PORTARIA N.º 0138/17.02.98
NOME: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEPTO. CONT. AVAL. SERV. SAÚDE
REMOÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16.02.98

PORTARIA N.º 0136/17.02.98
NOME: SIMONE DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DEPTO. CONT. AVAL. SERV. SAÚDE
REMOÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16.02.98

PORTARIA N.º 0133/17.02.98
NOME: TELMA REGINA FREITAS MENESES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DEPTO. CONT. AVAL. SERV. SAÚDE
REMOÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16.02.98

PORTARIA N.º 0131/17.02.98
NOME: JOSÉ GUILHERME FARES GADELHA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DEPTO. CONT. AVAL. SERV. SAÚDE
REMOÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16.02.98

PORTARIA N.º 0180/19.02.98
NOME: NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 1º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.03.98

PORTARIA N.º 0188/19.02.98
NOME: CÉLIA MARIA MATOS DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: 1/ CS BENGUÍ
REMOÇÃO: GABINETE/ASSESSORIA ESPECIAL
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.03.98

D I S P E N S A R
PORTARIA N.º 0129/17.02.98
NOME: NEUZA DE JESUS FERREIRA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
LOTAÇÃO: DT/DVS/DIVISÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.03.98

PORTARIA N.º 0173/18.02.98
NOME: MARCÍLIO COSTA PICANÇO
CARGO: TÉCNICO EM RADIOTERAPIA
LOTAÇÃO: 9/CS TERRA SANTA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.02.98

PORTARIA N.º 0174/18.02.98
NOME: ROSA HELENA DAMASCENO CUNHA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 2/UM ACARÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.09.97

AUTORIZAR
PORTARIA N.º 0187/19.02.98
NOME: CÉLIA MARIA MATOS DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: GABINETE/ASSESSORIA ESPECIAL
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC. BASE)

PORTARIA N.º 0130/17.01.98
NOME: JOSÉ GUILHERME FARES GADELHA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC. BASE)

PORTARIA N.º 0132/17.01.98
NOME: TELMA REGINA FREITAS MENESES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC. BASE)

PORTARIA N.º 0134/17.01.98
NOME: TÂNIA MARIANE MARREIROS BENONE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC. BASE)

PORTARIA N.º 0135/17.01.98
NOME: SIMONE DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC. BASE)

PORTARIA N.º 0137/17.01.98
NOME: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC. BASE)

PORTARIA N.º 0139/17.01.98
NOME: IONETE MOREIRA RODRIGUES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC. BASE)

PORTARIA N.º 0141/17.01.98
NOME: JOSÉ ALFREDO PINHEIRO DA COSTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC. BASE)

PORTARIA N.º 0143/17.01.98
NOME: NILCE DE FÁTIMA DA CRUZ MENDES
CARGO: DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC. BASE)

PORTARIA N.º 0145/17.01.98
NOME: MARIA ALVES GRADIM
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC. BASE)

PORTARIA N.º 0147/17.01.98
NOME: EXPEDITO DE BRITO JÚNIOR
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
LOTAÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC. BASE)

PORTARIA N.º 0149/17.01.98
NOME: ROSA MARLENE GOMES PEDREIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DDASS/DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC. BASE)

PORTARIA N.º 0126/17.01.98
NOME: ARMÊNIO MENDES CARDOSO
CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁTICA
LOTAÇÃO: DAF/DAS/SEÇÃO DE REPROGRAFIA E GRÁFICA
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC. BASE)

PORTARIA N.º 0154/17.02.98
NOME: ELZA MARIA RABELO DE FIGUEIREDO
CARGO: ARQUITETO
LOTAÇÃO: DT/DVS/DIV. CONT. SANIT. DA HABITAÇÃO E TRABALHO
OBJETIVO: PARTICIPAR DOS CURSOS DE AUTOCARD R - 14, NO PERÍODO DE 09.02.98 A 07.08.98 E DE ARQ 3D, NO PERÍODO DE 08.08.98 A 05.02.99.

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA N.º 0104/05.02.98
NOME: RAIMUNDA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA - 4/CS AUGUSTO CORRÊA
PERÍODO: DE 02.02. A 27.02.98

PORTARIA N.º 0127/17.02.98
NOME: ROSÂNGELA BELICH DE ATAIDE
CARGO: ENFERMEIRO
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO - 1º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
PERÍODO: DE 01.02. A 01.03.98

DESIGNAR / EXERCER

PORTARIA N.º 0168/17.02.98
NOME: EWERTON RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO - 12/UM SÃO FELIX DO XINGÚ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.02.98

PORTARIA N.º 0178/19.02.98
NOME: RUBEM DA SILVA ALMEIDA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE - SETOR DE ALMOXARIFADO/U.E ABRIGO JOÃO PAULO II
PERÍODO: A CONTAR DE 02.03.98

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: MÁRCIA LUIZA MOITA BLANCO
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: 2/UM CONCÓRDIA DO PARÁ
VIGÊNCIA: 02.03.98 A 28.08.98
VENCIMENTO: R$ 448,16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS
CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: RENATA ANTUNES ESTEVES
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: 1/CS DECOUVILLE
VIGÊNCIA: 02.03.98 A 28.08.98
VENCIMENTO: R$ 448,16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

DISTRATO
NOME: NAZARÉ DO SOCORRO DA CUNHA PENA
CARGO: DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO: 1º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.01.98

NOME: ANA ZELINA PEREIRA RODRIGUES
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: URE AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.98

NOME: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GARCIA CASTRO
CARGO: ECONOMISTA
LOTAÇÃO: GABINETE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.03.98

TORNAR NULO
TORNAR NULO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 28.646/02.02.98, OS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS:

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: LAÉRCIO EVALBER FERNANDES BARBOSA
CARGO: AGENTE SANITÁRIO
LOTAÇÃO: DAF/DEPTO. RECURSOS HUMANOS
VIGÊNCIA: 02.02.98 A 31.07.98
VENCIMENTO: R$ 145,56
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: GILVANDRO NAZARETH DA ROSA
CARGO: AGENTE SANITÁRIO
LOTAÇÃO: DAF/DEPTO. RECURSOS HUMANOS
VIGÊNCIA: 02.02.98 A 31.07.98
VENCIMENTO: R$ 145,56
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: MÁRIO CARDOSO LEAL
CARGO: AGENTE SANITÁRIO
LOTAÇÃO: DAF/DEPTO. RECURSOS HUMANOS
VIGÊNCIA: 02.02.98 A 31.07.98
VENCIMENTO: R$ 145,56
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: MAURÍCIO DOS SANTOS FERREIRA
CARGO: AGENTE SANITÁRIO
LOTAÇÃO: DAF/DEPTO. RECURSOS HUMANOS
VIGÊNCIA: 02.02.98 A 31.07.98
VENCIMENTO: R$ 145,56
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: MARCOS VINÍCIOS MONTEIRO

CARGO: AGENTE SANITÁRIO
LOTAÇÃO: DAF/DEPTO. RECURSOS HUMANOS
VIGÊNCIA: 02.02.98 A 31.07.98
VENCIMENTO: R$ 145,56
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DAF/DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, EM 26.02.98
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS

EDITAL DE ATO CONVOCATÓRIO

Convocamos os Hospitais e Clinicas, interessados em fornecer de acordo com a tabela da AMB-(Associação Médica Brasileira), Exames Especializados, Ressonância Magnética, para atender pacientes pelo SUS. Comparecerem na Av. José Bonifácio nº 1836 - Guamá, Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 13:00 horas, no período de 02 à 13 do mês de março de 1998, munidos dos documentos abaixo relacionados.

DOCUMENTOS:
01 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO F.G.T.S - EXPEDIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
02 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO (C.N.D) - JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.
03 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PELOS SERVIÇOS.
04 - COMPROVANTE DE DOMICÍLIO NESTA CIDADE.
EXAMES:
- EXAMES ESPECIALIZADOS E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
Belém, 26 de fevereiro de 1998
ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA
Presidente da CPL/SESPA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SESPA leva ao conhecimento dos interessados, o resultado da análise das propostas do CONVITE Nº 011/98.
01 - A firma HIGIMED, foi a vencedora dos itens de nº 02, 03 e 12, pelo critério de menor preço.
02 - A firma F. CARDOSO, foi a vencedora dos itens de nº 01,05 e 15, pelo critério de menor preço.
03 - A firma CIRURGICA NORTE., foi a vencedora dos itens de nº 04,06,07,08,09,10,11,13,14,16,17, pelo critério de menor preço.
Belém, 26 de fevereiro de 1998
A Comissão:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Fundação de Amparo e desenvolvimento da Pesquisa.
Cláusula Primeira – DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a participação de 08 (oito) profissionais da área de Saúde Pública da SESPA, para realizarem o "Curso de Especialização em Gestão Hospitalar e Sistema de Saúde", com carga horária de 420 horas/aula, a ser realizado pela FADESP através da EAESP/FGV, em Belém-Pa, no período de fevereiro a julho/98.
Cláusula Quarta – DO PREÇO: 4.1. Pelos Serviços, objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais) a ser repassado conforme Cláusula Quinta. Estão incluídas neste valor, todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste contrato.
Cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA: 7.1. O presente Contrato vigerá pelo prazo de o8 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelas partes com antecedência de 30 (trinta) dias de seu término, podendo também, ter suas condições mantidas ou alteradas, com exceção do objeto, a critério das partes, através de aditivos.
Cláusula Décima Quarta – DO FORO: 14.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Belém, 20 de fevereiro de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
CONTRATANTE
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor Executivo da FADESP

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Prestação de Serviços A Jur. n.º 03/98, que entre sí celebram o Estado do Pará, através da SETRAN e a CDP, através da ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL- AHIMOR.
Objeto: É a inclusão da partícipe SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA que ficará como responsável pelo acompanhamento e Supervisão, junto com a AHIMOR e a SETRAN, da execução do serviço de resgate do sítio Arqueológico.
Data da assinatura: 19.02.98
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes
ENGº CARLOS ACATAUASSÚ NUNES
Diretor - Presidente da Companhia Docas do Pará
ENGº ANTONIO ALBERTO PEQUENO DE BARROS
Superintendente da AHIMOR

PORTARIA N.º - 36 DE 26.02.98

Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDO
Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON
Função: Chefe 5º Núcleo Regional
Valor: R$- 4.100,00
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/001
Portaria n.º 37 de 26.02.98
Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDO
Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Função: Chefe 6º Núcleo Regional
Valor: R$- 11.711,00
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/001
Portaria n.º 39 de 26.02.98
Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDO
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Função: Secretário de Estado de Transportes
Valor R$- 1.000,00
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/001
Portaria n.º 40 de 26.02.98
Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDO
Nome: MARIA LÚCIA SILVA VERSTAPPEN
Função Chefe de Gabinete
Valor: R$- 1.000,00
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/001
Portaria n.º -09 de 26.02.98
Assunto : LICENÇA PRÊMIO
Nome: JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA
Lotação: Divisão de Recursos Humanos
Período: 05.02 à 03.03.98
Triênio: 1991/94.

LAUDO MÉDICO

LAUDO MÉDICO N.º 0940
Nome: ARNALDO TADEU RODRIGUES DA SILVA
Função: Técnico em Saneamento
Lotação: Divisão de Recursos Humanos
Período: 15.02.98 à 15.04.98
LAUDO MÉDICO N.º 1897
do servidor APOLINÁRIO ROSA DA SILVA, Agente de Fiscalização Trafego que apresenta Invalidez Total para o trabalho a partir de 11.04.97
ATESTADO MÉDICO
Nome: LILIAN LUCIA RIBEIRO COSTA
Função Auxiliar de Administração
Lotação: Divisão de Documentação e Informação
Período: 02.02.98 à 06.02.98

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 055/98.
Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA e a Prefeitura Municipal de ALTAMIRA/PA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para a construção da Sede onde funcionará a Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) no Município de ALTAMIRA.
Vigência Início: 20.02.98 Término: 19.02.99
Valor Global: R$-300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
Dotação Orçamentária:
66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
06 Defesa Nacional e Segurança Publica.
007 Administração.
0025 Edificações Públicas.
3031 Construção e Ampliação da Capacidade Instalada.
459051 Obras e Instalações.
Fonte: 061 - Recursos Próprios.
Foro : Belém/Pará.
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 1998
Ordenador Responsável :
João Batista Figueira Marques
Diretor Superintendente

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº0066/98-DS/DAF/CF 22.01.98
Nome do Servidor: Gilson Dias Cardoso
CIC :185443982-00
Valor do Suprimento:R$-4.000,00
Elemento:349034
Período de Aplicação: 30 dias
Portaria nº 0071/98-DS/DAF/CF 03.02.98
Nome do Servidor:Otávio Corrêa da Silva
CIC: 048070902-59
Valor do Suprimento: R$-400,00
Elemento ; 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Portaria nº0083/98-DS/DAF/CF 03.02.98
Nome do Servidor: Alcebiades Maroja
CIC: 186670232-72
Valor do Suprimento: R$-1.200,00
Elemento: 349034
Período de Aplicação: 30 dias.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"
MODALIDADE: CONVITE Nº 001/98-FCPTN
OBJETO: Aquisição de material permanente
FIRMA VENCEDORA: VERTEX itens 01 e 02

ÓRGÃO: Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"
MODALIDADE: CONVITE Nº002/98-FCPTN
OBJETO: Locação de veículo utilitário
FIRMA VENCEDORA: NORAUTO RENT A CAR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 0055/98, de 26/02/98-CONCEDER 15 (quinze) diárias aos servidores MARIA AUGUSTA ESTEVES PEREIRA-CIC Nº 024077602-04 e GILBERTO DE SOUZA GAZEL-CIC Nº 440878102-91, para que possam viajar para a Cidade de Macapá/AP, no período de 01 a 15/03/98.
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor geral

Portaria nº 0056/98, de 26/02/98-CONCEDER 15 (quinze) diárias ao servidor WALTER GARCIA DE MONTALVÃO-CIC Nº 061708462-91, para que possa viajar para a cidade de Macapá/AP, no período de 03 a 17/03/98
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

Portaria nº 0057/98, de 26/02/98-CONCEDER 13 (treze) diárias ao servidor JOSÉ ORINALDO MORAES BARRETO-CIC Nº 036406552-49, para que possa viajar para os Municípios de Chaves, Anajás e Afuá/Pa, no período de 04 a 16/03/98.
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor geral

Portaria nº 0058/98, de 26/02/98-CONCEDER Adiantamento ao Auxiliar Técnico JOSÉ ORINALDO MORAES BARRETO-CIC Nº 036406552-49.
O Valor do Adiantamento corresponde a importância de R$ 100,00 (cem Reais) e destina-se a atender as despesas de Suprimento de Fundos.
Período de Aplicação: 26/02 a 26/03/98
Prestação de Contas: 72 horas após o término do período
As despesas correrão a Conta de Recursos do Tesouro do Estado e terão a seguinte classificação:
60201.030070021.4.095-Gestão Administrativa
3490.34 - Suprimento de Fundos R$ 100,00
Fonte de Recursos: 001
Total Geral R$ 100,00
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/97
PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 28.659 DO DIA 19.02.98, PUBLICADO COM INCORREÇÃO.
ONDE SE LÊ: PARTES: IPASEP e RAIMUNDO BORGES DA SILVA CRUZ
LEIA-SE: PARTES: IPASEP e RAIMUNDO BORGES CAÇULA CRUZ

TERMO DE DISPENSA

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, para locação do imóvel não residencial, localizado no Município de São Geraldo do Araguaia - Pa,

destinada a representação do IPASEP, com fundamento no art. 24 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 26/02/98
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, para locação do imóvel não residencial, localizado no Município de São Geraldo do Araguaia - Pa, destinada a representação do IPASEP, com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 26/02/98
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE DISPENSA
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, para locação do imóvel não residencial, localizado no Município de Santana do Araguaia - Pa, destinada a representação do IPASEP, com fundamento no art. 24 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 26/02/98
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, para locação do imóvel não residencial, localizado no Município de Santana do Araguaia - Pa, destinada a representação do IPASEP, com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 26/02/98
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE DISPENSA
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, para locação do imóvel não residencial, localizado no Município de Juruti - Pa, destinada a representação do IPASEP, com fundamento no art. 24 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 26/02/98
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, para locação do imóvel não residencial, localizado no Município de Juruti - Pa, destinada a representação do IPASEP, com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 26/02/98
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 28.659 DO DIA 19.02.98, QUE TRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/97, PUBLICADO COM DUPLICIDADE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS
Despachos de 25 de Fevereiro de 1998 a 25 de Fevereiro de 1998.
Documentos DEFERIDOS :*** Firma Individual: Registro ***: 98/0059704 V LOPES DA SILVA COMÉRCIO, 98/0062284 MARIA DO SOCORRO LIMA DA COSTA, 98/0063655 E A SANTIAGO, 98/0064287 ELCIMARA JORGE PINTO: *** Firma Individual: Anotações ***: 98/0057493 C J MARTINS ME, 98/0058546 J GAMA DOS SANTOS CONSERTOS, 98/0063752 D J AQUINO ME: *** Sociedade Limitada-LTDA: Contrato ***: 98/0046122 REAL COMÉRCIO EM GERAL LTDA, 98/0049792 INFORME INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA LTDA, 98/0057256 GARRA COMERCIAL LTDA, 98/0061059 COMERCIAL CORDEIRO LTDA, 98/0062551 MADEIREIRA PREMIUM LTDA, 98/0063370 TECNODATA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, 98/0063680 J T ALMEIDA & CIA LTDA, 98/0064155 TRANS UCHOA EXPLORAÇÃO FLORESTAL LTDA: *** Sociedade Limitada-LTDA: Alterações ***: 98/0045193 MUIRAQUITA VIAGENS E TURISMO LTDA, 98/0049911 CONSTRUTORA PARENTE ANDRADE LTDA, 98/0060966 DANFAL COMERCIAL LTDA ME, 98/0060974 DANFAL COMERCIAL LTDA, 98/0062667 SENENGE ENGENHARIA LTDA, 98/0063485 A M ENGENHARIA E LIMPEZA LTDA, 98/0064074 MEGA ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA ME, 98/0064333 AVANTE TRANSPORTES LIMITADA, 98/0064384 F REBELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 98/0064384 AGRIMAC LTDA, 98/0060702 O MUNDO DOS COLCHÕES LTDA, 98/0064783 MUIRAQUITA VIAGENS E TURISMO LTDA, 98/0064791 MUIRAQUITA VIAGENS E TURISMO LTDA: *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 98/0022843 COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA SUDAM LTDA SUCRED ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0045150 CONSERP CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA, 98/0064112 M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, 98/0064180 EQUIPE ENGENHARIA LTDA ***: Documentos em EXIGÊNCIA: *** 98/0002788; 98/0002800; 98/0002818; 98/0002826; 98/0039460; 98/0049830; 98/0051550; 98/0057906; 98/0058023; 98/0062187; 98/0062730; 98/0062942; 98/0062985; 98/0063493; 98/0063566; 98/0063833; 98/0064031; 98/0064198; 98/0064368; 98/0064392;
Autorizo a Publicação
Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões do Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com fundamento nos arts.25,I e 26 da Lei nº8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº8.883/94, ratifica a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a impossibilidade de competição, para a locação do equipamento FIERY COM X - 5765, junto a Empresa Xerox do Brasil Ltda., nos termos das justificativas consignadas no Processo nº 339/98-SGMP.
Belém-Pa, 26 de fevereiro de 1998.
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
Procurador Geral de Justiça,
em exercício

AVISO
Avisamos, a pedido do Exmº Sr. Desembargador NATANAEL CAETANO FERNANDES, Presidente da Comissão do Concurso para Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, a quem interessar possa, que se encontram abertas até o dia 12 de março de 1998, as inscrições do CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL. O programa e demais informações poderão ser obtidos no Departamento de Recursos Humanos deste Ministério Público ou pelo Telefone (061) 312-7214 ou ainda, pelo Fax (061) 312-7535.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de fevereiro de 1998.
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Aditivo ao Contrato nº 008/96, referente a TP Nº 006/96
Partes: COHAB-PA x MUNIZ DEUSDARÁ - ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo
Vigência: 28.02.98 à 30.04.98
Data da Assinatura: 27.02.98
Retificação de Publicação
No DOE nº 28.660, 20 de fevereiro de 1998
Onde se lê :
Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 23.03.97
Leia-se :
Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 23.03.98
Foro: Belém
Ordenador Responsável:
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE CARTA CONVITE
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 002/98-UEPA
OBJETIVO: Aquisição de Equipamento de Equipamento e Material Permanente – ESTEIRA ERGOMÉTRICA EG-700X, COM SOFTWARE E ECG E ERGOMETRIA
ABERTURA: 06/03/98
LOCAL: Reitoria, Rua do Una, 156 - Telégrafo
FONE(FAX): (091) 244-5936
HORA: 10:00
OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER O CARIMBO DA FIRMA OU REPRESENTANTE LEGAL.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE : POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
CONTRATADO : IRANILDO AMADOR DOS ANJOS DINIZ
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 26/02/98 À 25/08/98
VENCIMENTO : R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 06.007.0021.2073.0000-319011
Nº DO PROCESSO : 001/97-PCE

CONTRATANTE : POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
CONTRATADO : FÁBIO DA CUNHA FURTADO
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 26/02/98 À 25/08/98
VENCIMENTO : R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 06.007.0021.2073.0000-319011
Nº DO PROCESSO : 001/97-PCE

CONTRATANTE : POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
CONTRATADO : SANDRA MARIA PINHEIRO CARDOSO
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 26/02/98 À 25/08/98
VENCIMENTO : R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 06.007.0021.2073.0000-319011
Nº DO PROCESSO : 001/97-PCE

CONTRATANTE : POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
CONTRATADO : MILTON DA SILVA SOUZA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 26/02/98 À 25/08/98
VENCIMENTO : R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 06.007.0021.2073.0000-319011
Nº DO PROCESSO : 001/97-PCE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98 - PCE
AVISO DE EDITAL
OBJETO: Aquisição de Tickets Vale/ Alimentação
ABERTURA : 17/03/98
EDITAL : O Edital poderá ser obtido na Delegacia Geral, Divisão de Recursos Materiais, sito à Rua Avertano Rocha, 417 - Centro - Belém - Pará com a CPL/PCE, no horário de 08:00 às 14:00 horas.
Comissão Permanente de Licitação

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA: PROCOMP IND.ELETRONICA LTDA PROCOMP DA AMAZONIA IND. ELETRONICA S.A.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS DE AUTOMAÇÃO BANCÁRIA VOLTADAS PARA IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE AGÊNCIAS E AUTO ATENDIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO BANPARA-LOJISTA.
VALOR: R$-4.736.688,96
DECISÃO: DIDEC DE 25.02.1998
RATIFICAÇÃO: DIRETORIA DE 26.02.1998
RESPALDO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT LEI 8.666 / 93
PROCESSO: SUTEC Nº 016 / 97, DE 17.12.97 E SUTEC 001/98 DE 03.02.1998

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVI da IOE
108º da República
Nº 28.663

DIÁRIO OFICIAL

0629

CADERNO 2

Belém, Sexta-feira,
27 de fevereiro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 1607/98
A Doutora **PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL**, Juiza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03.04.1998, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª. JCJ-1795/97, em que são partes: **SABINO DA PAIXÃO SANTOS**, exequente, e **FRIGORÍFICO SANTA CLARA LTDA**, executada, bem esse que segue discriminado:
UM BALCÃO FRIGORÍFICO GELOPAR NA COR BRANCA, FRISOS CROMADOS NA HORIZONTAL E FRISO GRENÁ; NAS LATERAIS CROMADOS; UTILIZADO PARA EXPOSIÇÕES DE MERCADORIAS COMO, CARNES E FRIOS, Nº. 2.000, SÉRIE 96. 118, 110V, EM FUNCIONAMENTO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R$600,00 (SEISCENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE dias do mês de FEVEREIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (20.02.1998). Eu, **MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES**, Analista Judiciário, digitei. E Eu, **NEUZA MARIA COELHO LIMA**, Diretora de Secretaria, subscrevi.
PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juiza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém.

A 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 1701/98 **PROCESSO Nº 0175/94**
O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** de **PRAÇA** e eventual **LEILÃO** virem ou dele notícias tiverem , que no dia **24.03.1998**, às 13:08 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por **SONIA MARIA LOBO DE ASSUNÇÃO**, exequente, contra **CCA CONSTRUÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA**, executada, nos autos do **Processo 011-0175/94**, a seguir discriminado(s):
***O DIREITO DE OCUPAÇÃO DO TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA, SITUADO NA TV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, Nº 72, ANTES 60,. NESTA CIDADE, ABRANGENDO UMA ÁREA DE 2.158 METROS QUADRADOS, DENTRO DE UM PERÍMETRO DE 218.10 M, TENDO A FORMA DE UM QUADRILÁTERO QUASE RETANGULAR, DEVIDAMENTE DEMARCADO, COM SEUS RUMOS, DISTÂNCIAS E LIMITES, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, LIVRO 2-D, FLS. 69, MATRÍCULA 69. AVALIADO EM R$-150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).....
Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 07.04.1998, às13:06 horas, no lugar acima , para o **LEILÃO**, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou , a critério do Juizo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematacão de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente **EDITAL** que será publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME**, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos **DEZENOVE** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de 1997. Eu,
(WALDO RODRIGUES SILVA), digitei o presente e Eu,
(BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 1658/98 PROCESSO Nº 732/95
O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 10.03.98, às 13:25 horas, será realizada a PRAÇA, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lanço, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por JOSÉ MARTINHO FERNANDES ALCÂNTARA, exequente, contra AGROPECUÁRIA GUAJARÁS S/A, executada, nos autos do Processo 011-732/95, a seguir discriminado:
**UM TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, MARCA CBT, MOD. 2105, ACIONADO POR MOTOR MERCEDEZ-BENZ OM-352, Nº 740.012, SÉRIE Nº 016.061, COM RASPADEIRA NIVELADORA MARCA CBT, MOD. SS-700, Nº DE SÉRIE 0220, ANO 1983. AVALIADO EM R$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS).....
OBSERVAÇÃO: O SÓCIO DA EXECUTADA, SR. ADALBERTO DACIER LOBATO, DECARA, NESTE ATO, QUE O BEM ACIMA ESTÁ SEM MOTOR, SEM AS RODAS E SEM A BOMBA HIDRÁULICA, QUE FORAM ROUBADOS.
Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 30.03.98 às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lanço oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art.769, CLT).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% de seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lanço com o sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lanço, o compromisso ou auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de FEVEREIRO do ano de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 1664/98 PROCESSO 005/93
O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidencia da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ SABER a todos quantia o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele noticias tiverem , que no dia 13.03.98, às 13:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por NELSON BATISTA DA CONCEIÇÃO, contra COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, executada, nos autos do Processo 011-005/93, a seguir discriminado(s):
**2.700 KG(DOIS MIL E SETECENTOS), QUILOS DE VERGALHÕES DE FERRO, TIPO CA 50, BITOLA 3/8, AVALIADO O QUILO EM R$-0,55, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$-1.480,00(HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
Referido bem encontra-se em poder da executada.
Outrossim se não houve licitante desde já fica designado o dia 03.04.98, às 13:15 horas, no lugar acima , para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou , a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematacão de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo qite em qualquer hipótese, o depositario do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juizo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUIZ DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 037/98
PRAZO: CINCO DIAS
PROCESSO 9ªJCJ-0477/96
Pelo presente **EDITAL**, fica notificada **COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO BAIXO AMAZONAS LTDA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 9ª.JCJ-0477/96, em que é exequente **JOSÉ BRASIL ASSIS FALCÃO**, *para tomar ciência da avaliação do bem penhorado nos autos do processo supra, descrito a seguir:*
"UM AUTOMÓVEL FORD, MODELO DEL REY BELINA I, COR CINZA, À GASOLINA, ANO 1989/90, PLACA BU-9459, RENAVAN 141239115, CHASSI 9BFDXXLD2KBT18914, DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DA EXECUTADA.. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$-3.000,00 <TRÊS MIL REAIS>.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<RONALDO ARAÚJO BARBOSA>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA>, Diretor de Secretaria, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCJ de Belém.

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente 2ª JCJ de Belém.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, ficam notificados os Sr. ROBERTO COELHO, ADALBERTO COELHO E PAULO COELHO, ora em lugar incerto e não sabido, reclamados nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1502/97, em que é reclamante ANTONIO CESAR DA SILVA, a tomar ciência da sentença prolata às fla39/41 destes autos:
CONCLUSÃO: "ISTO POSTO, DECIDE ESTA MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE: I- JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR ANTONIO CÉZAR DA SILVA PARA CONDENAR VERSÁTIL-SANEAMENTO E TRANSPOR-TES LATDA, ROBERTO COELHO, ADALBERTO COELHO E PAULO COELHO A PAGAR OS TÍTULOS DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES 96/97 E PROPORCIONAIS 97/98 (2/12) + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIO-NAL/96 (5/12) E 97 (9/12); FGTS DO PACTO + 40%; MULTA DO ART. 477, PARAGRAFO 8º DA CLT; SALÁRIOS DE JUNHO, JULHO E SETEMBRO/97 (3 DIAS), EM DOBRO; 34 HORAS EXTRAS POR SEMANA COM 50% E REFLEXOS SOBRE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS E FGTS + 40%; INDENIZAÇÃO PELO SEGURO DESEMPREGO EM UM SALÁRIO MÍNIMO; JUROS E CORREÇÃO MONE-TÁRIA. II- A SECRETARIA DA JUNTA FARÁ A ANOTAÇÃO E BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE NO PERÍODO, FUNÇÃO E REMUNERAÇÃO INDICADOS NA FUNDAMENTAÇÃO, COMUNICANDO À DRT/INSS. III- COMO BASE DE CÁLCULO, UTILIZAR A PROPORCIO-NALIDADE ENTRE A REMUNERAÇÃO DECLINADA NA INCHAL E O SALÁRIO MÍNIMO. IV - CUSTAS PELA RECLAMADA, DE R$-120,00, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA E, r$-6.000,00 .CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR OS RECLAMADOS REVÉIS, SENDO QUE AS PESSOAS FÍSICAS, POR EDITAL.
E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos VINTE E CINCO dias do mês de FEVEREIRO de 1998. Eu, Teresinha de Jesus Silva, Técnica Judiciária, digitei o presente. E eu, FERDINANDO V AMAZONAS, Diretor de Secretaria-Substituto _____, subscrevi.
DR. SUENON FERREIRA SE SOUSA JÚNIOR
Juiz Trabalho, Presidente
da 2ª JCJ de Belém

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz Presidente da 2ª JCJ de Belém.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada,.POTYPARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA ora em lugar incerto e não sabido, EXECUTADO nos autos do processo nº 2ª JCJ-1039/97, em que MÔNICA

CAMPOS FAROé reclamante, a TOMA CIÊNCIA da SENTENÇA: "DIANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA. DECIDE A MM 2ª JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTES EM PARTE, OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA POTYPARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA., A PAGAR A RECLAMANTE, MÔNICA CAMPOS FARO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS, INCIDENTES JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE: HORAS EXTRAS E REFLEXOS; AVISO PRÉVIO F'ÉRIAS VENCIDAS SIMPLES E PROPORCIONAISD COM 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL; 40% DO SALDO DO FGTS; MULTA RESCISÓRIA; E INDENIZAÇÃO DO SEGUROP DESEMPREGO. POR MIM, A RECLAMAÇÃO AJUIZADA, PARA CONDENAR O RECLAMADO LUIZ GUILHERME BARBALHO (BINGO PARÁ) A PAGAR A RECLAMANTE MARIA JOSÉ DA COSTA MEDEIROS O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, APLICA-DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS 6/12 + 1/3; 13º SALÁRIO 96 11/12; FGTS + 40%; MULTA DO ART 477 PARAG 8º DA CLT, INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO SEGURO DESEMPREGO, ARBITRADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO; HORAS EXTRAS EXCEDENTES DA JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS (2,5 HORAS EXTRAS POR DIAS, DE 2ª A SÁBADO, PELO TRABALHO NO HORÁRIO DE 20:00 AS 5:30HS, COM ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE A HORA NORMAL; OITO ADICIONAIS NOTURNOS, SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO, JÁ QUE O RECLAMANTE TRABALHAVA A JORNADA NOTURNA INTEGRAL, DE 22:00 AS 5:00 HS, COM ACRÉSCIMO DE 20% SOBRE A HORA DIURNA; PERLA HABITUALIDADE, DEVEM REPERCUTI EM AVISO PRÉVIO, FERIAS + 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS + 40%; DEFERE-SE AINDA ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DA AUTORA A SER FEITA PELA SECRETARIA DA JUNTA, PELO PERÍODO DE 14.05.95 A 13.11.96, NA FUNÇÃO DE COLETORA DE BINGO, COM PAGAMENTO DIÁRIO DE R$-8,00, COM A COMUNICAÇÃO DE PRAXE À DRT/PA E AO INSS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRA ESTE DISPOSITIVO. CUSTAS PELO RECLAMADO, NO VALOR DE R$-40,00 CALCULADAS SOBRE A ALÇADA, CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$-10,00, CALCULADAS SOBRE R$-500,00, DAS QUAIS FICA ISENTA, POR EQUIDADE.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, à trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 26 de fevereiro de 1998. Eu, Tererzinha Silva, Técnica Judiciária, digitei o presente e eu, FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS, Diretor de Secretaria-Substituto em substituição_____subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz Presidente da 2ª JCJ de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RELAÇÃO 13/98 - 3ª TURMA - SESSÃO: 27-2-98

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4924/97. RECORRENTE: ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Doutor Glairson Dias Figueiredo e outros. RECORRIDO: ARTUR PIMENTEL DA SILVA e outros. Doutor Jair Carmo da Silva e outro. RELATOR: Juiz Solon Peralta.
EMENTA: ADICIONAL DE INDENIZAÇÃO DO TRABALHADOR PORTUÁRIO (AITP). ARRUMADORES. A condição de Suplente no quadro dos Sindicatos, não confere o direito à percepção à indenização de que trata o artigo 59 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993, fazendo-se necessária a comprovação de que pertence ao quadro efetivo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA E HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$100,00, PELOS RECLAMANTES, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$5.000,00, QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM, DE CUJO PAGAMENTO FICAM ISENTOS POR EQÜIDADE. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4767/97. RECORRENTE: SOUZA CRUZ S.A. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RECORRIDO: WALTER FARIAS DE CASTRO. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.
EMENTA: ACIDENTE DE TRABALHO - SUSPENSÃO CONTRATUAL - PRESCRIÇÃO. Estando suspenso o contrato de trabalho do reclamante em razão de acidente do trabalho e de gozo do benefício previdenciário, vale dizer, na pendência de condição suspensiva, não corre o prazo prescricional, a teor do art. 170, inciso I, do Código Civil Brasileiro, aplicável ao Direito Material do Trabalho por força do art. 8º, da CLT. Recurso improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; À UNANIMIDADE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 5537/97. RECORRENTE: PORTUGAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves e outra. RECORRIDO: ANTÔNIO JOSÉ SALES. Doutora Isomary Andrade Regis Monteiro e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.
EMENTA: MULTA MORATÓRIA. Não subsiste a condenação na multa pelo atraso no pagamento das verbas resilitórias, se o empregado deu causa à mora, mormente quando ele moveu a reclamação trabalhista no decêndio legal e inexistia crédito trabalhista a seu favor. Recurso provido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESILITÓRIAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 5220/97. RECORRENTE: AGNOMAR DOS SANTOS MACEDO. Doutor João Soares de Almeida. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. Doutor Ricardo Souza Oliveira. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.
EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL - TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO. Descabe o pedido de equiparação salarial, quando a diferença de tempo de serviço na função é superior a dois anos entre o equiparando e o paradigma (art. 461, § 1º, da CLT). Recurso improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4984/97. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA. Doutora Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Vale Garcia e outros. RECORRIDA: MARINELY OMOBONO MACHADO BITENCOURT. Doutora Elizabete Santos de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.
EMENTA: PLANO DE INCENTIVO AO DESLIGAMENTO - TRANSAÇÃO. Tendo a reclamante manifestado adesão, de forma livre e espontânea, ao Plano de Incentivo ao Desligamento instituído pelo banco reclamado, pelo qual ela deu quitação geral e irrevogável das obrigações trabalhistas e, em contrapartida, recebeu vultosa indenização, que não lhe seria devida em caso de despedida imotivada fora do aludido plano, houve regular transação extrajudicial, que deve ser respeitada em prol da garantia dos negócios jurídicos e da segurança das relações sociais. Recurso provido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; À UNANIMIDADE, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DEFERIDAS E, EM CONSEQÜÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 5609/97. RECORRENTE: SOLAMAZON TRANSPORTE LTDA. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDO: JOSENILDO LAGOIA NOGUEIRA. Doutor Edmauro Márcio Ferreira Trindade e outro. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.
EMENTA: "DESPEDIMENTO - ÔNUS DA PROVA. O ônus de provar o término do contrato de trabalho, quando negados a prestação de serviço e o despedimento, é do empregador, pois o princípio da continuidade da relação de emprego constitui presunção favorável ao empregado" (Enunciado nº 212, do Colendo TST). Recurso improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4501/97. RECORRENTE: CARLOS ANTONIO XIRFAN E CIA. LTDA. Doutor Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto. RECORRIDA: ELIANA SANTA MEIRELLES BARROSO. Doutor Jader Kahwage David e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.
EMENTA: FALTA GRAVE - PERDÃO TÁCITO. Se o empregador constata a prática de falta grave pela empregada e, ainda assim, emite o termo de rescisão do contrato de trabalho e nele faz constar que a dispensa ocorreu sem justo motivo, resulta caracterizado o perdão tácito, que afasta a tese do despedimento por justa causa, visto que, quem abre mão de um direito, perde esse mesmo direito. Recurso improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DEFERINDO, EM PARTE, O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, E ATRIBUIR AO RECLAMADO O ÔNUS DE CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, EM RAZÃO DAS PARCELAS DEVIDAS À RECLAMANTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DEVENDO COMPROVAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 5014/97. EMBARGANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Figueiras Cavalcante Junior e outros. e BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Vanja Irene Viggiano Soares e outros. EMBARGADOS: MARIA ANGELINA DE SOUZA e outros. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Solon Peralta.
EMENTA: Rejeitam-se os embargos quando inexiste a omissão apontada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS E OS REJEITAR POR INEXISTIREM AS OMISSÕES APONTADAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 5555/97. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. EMBARGADO: SEBASTIÃO LIMA DE SOUZA. Doutora Oneide da Silva Pereira. RELATOR: Juiz Solon Peralta
EMENTA: Acolhem-se os embargos para esclarecer omissão de questão discutida nos autos pela reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E OS ACOLHER, EM PARTE, PARA ESCLARECER QUE A PRESCRIÇÃO BIENAL FOI IMPRONUNCIADA E, EM CONSEQÜÊNCIA, FOI APRECIADO O MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 516 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE AO PROCESSO TRABALHISTA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 5698/97. EMBARGANTE: MOYSES ISSAC BENCHIMOL. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. EMBARGADO: LAZARINO CARVALHO DA SILVA. Doutor Edmundo Pinheiro Júnior e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta.
EMENTA: Rejeitam-se os embargos de declaração quando inexiste a omissão apontada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR A OMISSÃO APONTADA. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 4777/97. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. EMBARGADO: AGORD DE MATOS PINTO. Doutor Evaldy Motta de Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DA OMISSÃO APONTADA: não existindo a omissão apontada que justifique os embargos declaratórios, devem ser os mesmos rejeitados. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/AP 4878/97. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor José Evilásio Mesquita Valente e outros. EMBARGADO: MANOEL LINO DE ALMEIDA. Doutor Odival Quaresma. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO: não havendo motivos que justifiquem os embargos declaratórios e, verificando-se que os mesmos tem caráter meramente protelatório, deve ser aplicada ao embargante a multa de que trata o parágrafo único do art. 538 do Código de Processo Civil. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, APLICANDO AO EMBARGANTE MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, POR SEREM OS PRESENTES EMBARGOS MERAMENTE PROTELATÓRIOS./acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 5839/97. EMBARGANTE: NATANIEL FERNANDES DE SOUSA GOMES. Doutor Antônio Rodrigues Ferreira Filho e outra. EMBARGADO: PARÁ CLUBE. Doutora Ana Laura Tavares Pereira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OBSCURIDADE - não há obscuridade no acórdão que decidiu pela total improcedência da reclamação, diante da não comprovação de relação de emprego. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO ,À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 5392/97. EMBARGANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ. Doutor Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. EMBARGADOS: VITALINA CASTILHO GUIOMARINO. Doutora Paula Frassinetti Mattos e outros. E VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Doutora Mary Machado Scalercio. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO. Acolhem-se embargos declaratórios para suprir omissão na fundamentação da DECISÃO, esclarecendo-se que o recurso ordinário do embargante não foi conhecido em face de deserção, pela falta de recolhimento de custas processuais. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E ACOLHÊ-LOS PARA SUPRIR OMISSÃO NA FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 4-3-98 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 5211/97. RECORRENTES: VERA GORETTI OLIVEIRA MOREIRA. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outra. E BANCO DO ESTADO DO PARÁ Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS E VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO (em liquidação ordinária). Doutora Marry Machado Scalercio. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Cimélio.

02. PROCESSO TRT RO 4601/97. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Lenewton das Graças Moraes Athayde e outros. RECORRIDO: JOÃO HENRIQUES DE LEÃO. Doutora Margareth Carvalho de Moraes e outra. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 5658/97. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Doutor Gerson Villena Gonçalves de Matos. RECORRIDO:GILBERTO VIEIRA DE ARAÚJO. Doutora Kelli Rangel

Vilela e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

04. PROCESSO TRT RO 5936/97. RECORRENTE: BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S.A. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outras. RECORRIDO: FRANCISCO PAES BARRETO. Doutor Ubirajara Mendes Santana e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 4256/97. RECORRENTE: AUTOMOTO AUTOMÓVEIS E MOTOS DO AMAPÁ LTDA. Doutor José Chagas Alves. RECORRIDA: TELMA MARIA FERREIRA DE LIMA. Doutor Antônio Fernando da Silva e Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

06. PROCESSO TRT RO 4296/97. RECORRENTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAFPA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo E EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Procurador Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 5090/97. RECORRENTES: MIGUEL ALVES DE MELO JÚNIOR. Doutora Maria Odete Lopes de Lima e outra E TRANSPORTE GOIASIL LTDA. Doutora Márcia Figueira Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

08. PROCESSO TRT RO 4376/97. RECORRENTES: ANTÔNIO QUEIROZ PEREIRA. Doutora Erliene Gonçalves Lima E EMPESCA S.A. - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO e RECURSO ORDINÁRIO 3683/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E AGÊNCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO). Procurador Silvestre Fonseca Filho. RECORRIDOS: JOSÉ AUGUSTO TAVARES SILVA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. E ENGEBEL LTDA (MARCOS GUEIROS). RELATOR: Juiz. Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. PROCESSO TRT AP 5551/97. AGRAVANTES: MANOEL MATEUS DA SILVA, MANOEL DE JESUS PEREIRA, JOSÉ ALVES DA SILVA e OUTROS. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outro. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procuradora Aparecida Iacy das Neves Pinto. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

11. PROCESSO TRT AP 5753/97. AGRAVANTE: HAMILTON DÍDIMO SILVA DE ALMEIDA. Doutor Sidney Reis Xavier. AGRAVADO: IZAQUE TEIXEIRA SAMPAIO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

12. PROCESSO TRT AP 6015/97. AGRAVANTE: CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA.. Doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 5874/97. RECORRENTES: BENEDITO DE JESUS FERREIRA VALENTE, ALBERTINO GOMES DE ALMEIDA, GENIL GOMES DE VASCONCELOS E HENRIQUE GOMES COSTA. Doutor Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDOS: COOPSAI - COOPERATIVA DE SERVIÇOS AGROFLORESTAIS E INDUSTRIAIS. Doutor Antônio Olivio Rodrigues. E ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Doutor Rômulo de Gouveia e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Cimélio.

14. PROCESSO TRT RO 5705/97. RECORRENTE: SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA, MOTORISTAS DE PESCA E PESCADORES DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDO: HOMOBOMO PESCADO LTDA. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 5742/97. RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍMIO BRASILEIRO S.A. Doutor: Rômulo de Gouveia e outros. RECORRIDOS: JORGE ASSUNÇÃO DE MENEZES. Doutora Mirlene Bairral França e outra. E RJG DE OLIVEIRA (MONTREC-MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA.). RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba. IMPEDIDO: Raimundo Cimélio.

16. PROCESSO TRT RO 5802/97. RECORRENTE: JORGE LUIS MEDEIROS MOREIRA. Doutora Solange Feitosa Sanches. RECORRIDO: AMAZON SUL TRANSPOTES LTDA. Doutor Wilson Carlos Pinto Bentes. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

17. PROCESSO TRT RO 6009/97. RECORRENTE: ELLEN TRANSPORTE LTDA. Doutor Francisco de Assis Carvalhas Rodrigues. RECORRIDOS: RONILDO MANOEL LIMA RODRIGUES e RAIMUNDO FRANCISCO LIMA RODRIGUES. Doutor Nivaldo de Jesus Furtado Fagundes. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 5993/97. RECORRENTE: JOÃO MARÇAL CORRÊA DA SILVA. Doutor Wacim Torres Ballout e outro. RECORRIDA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Doutor Paulo César de Oliveira e outras. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 5549/97. RECORRENTE: NASSER & COMPANHIA LTDA. Doutor Manoel Marques da Silva Neto e outros. RECORRIDO: OSMAR PEREIRA DE SOUZA. Doutor Orlando Maciel Rodrigues. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 5674/97. RECORRENTE: JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS. Doutor Antonio Afonso Navegantes. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procuradora Gisele Benarroch Barcessat. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

21. PROCESSO TRT RO 5627/97. RECORRENTE: BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A. Doutor Edson Lima Frazão e outros. RECORRIDA: MARÍLIA DE FÁTIMA DE SOUZA FERREIRA. Doutor José Benedito dos Prazeres Guimarães. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 5575/97. RECORRENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. Doutora Rosalba Fidelles Maranhão e outros. RECORRIDO: FRANCISCO SOUZA NETO. Doutor Eduardo Lopes Milhomem e outro. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

23. PROCESSO TRT RO 6023/97. RECORRENTE: HAMILTON DE SOUZA CARVALHO. Doutor Cláudio Aládio de Sousa Ferreira e outros. RECORRIDA: SEGURANÇA VISUAL PATRIMONIAL LTDA. Doutora Valdete de Sousa Reis e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

24. PROCESSO TRT RO 5726/97. RECORRENTE: SELTOM HOTÉIS S.A. Doutoa Telma Lucia Borba Pinheiro e outros. RECORRIDO: JEFFERSON CHARLLES SILVA MATIAS. Doutor Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis e outro. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira . REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 5842/97. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Antônio Cândido Monteiro de Britto e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 5159/97. RECORRENTE: ANA CÉLIA DA SILVA PINHEIRO. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: ASSEMBLÉIA PARAENSE. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 5426/97. RECORRENTE: GENIVAL RODRIGUES DE VASCONCELOS. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDAS: DINÂMICA - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E ALBRÁS- ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Cimélio.

28. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 5955/97. RECLAMANTES: MARIA JOSÉ MARTINS SILVA e MARIA CREUZA COSTA. Doutor Walmir Moura Brelaz e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

29. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO e RECURSO ORDINÁRIO 5821/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Ary Freitas Veloso e outros. RECORRIDA: ELIZABETH MARIA COSTA MACIEL. Doutor Pedro Rodrigues da Silva. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas.

30. PROCESSO TRT AP 5617/97. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procurador Mário Sérgio Pinto Tosies. AGRAVADA: DARCY CESÁRIO FRANCA. Doutor Pedro Bentes Pinheiro Filho e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

31. PROCESSO TRT AP 5907/97. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Doutor Antônio Carlos de Andrade Monteiro e outros. AGRAVADO: CLÁUDIO SÉRGIO GONÇALVES MOREIRA. Doutora Maria Madalena Garcia Quites e outra. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

32. PROCESSO TRT AP 5984/97. AGRAVANTE: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A. Doutora Adelmira Carneiro Maia e outros. AGRAVADO: CLÁUDIO ROBERTO NASCIMENTO VIANA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

33. PROCESSO TRT AP 5570/97. AGRAVANTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.. Doutor José Aereano Brasil e outros. AGRAVADO: WALDIR DOS SANTOS GOMES. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia 03.03.98, TERÇA-FEIRA, com início a partir das 13:00 horas.

01. PROCESSO TRT RO 5500/97. RECORRENTE: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. Drª. Emília de Fátima Farinha Santos. RECORRIDO: JURANDIR COELHO COSTA. Dra. Elizete Rocha Micuanski RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Janari Rocha. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vanilson Hesketh.

02. PROCESSO TRT AP 5409/97. AGRAVANTE: RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA. Dr. Roland Raad Massoud. AGRAVADO: MICHELINE DO SOCORRO COSTA SAAVEDRA. Dr. Antonio Edson Oliveira Marinho Júnior. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Janari Rocha. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 5300/97. RECORRENTE: LSM ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA. Drª. Lilian Cleide Alfaia Mendes. RECORRIDO: NILTON RICARDO DE SOUZA ALMEIDA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Janari Rocha. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 5352/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Maria Lúcia S. de Assis Carvalho. RECORRIDO: JOSÉ LUIS VIEIRA DA SILVA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Janari Rocha. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 4977/97. RECORRENTE: PAULO ALVES FREITAS. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDO: RESTAURANTE E CHOPARIA BAVARIA LTDA. Dr. Abraham Assayag. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

06. PROCESSO TRT RO 5638/97. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dra. Maria Lúcia Sousa Pereira. RECORRIDO: LUIZ ROOSEVELT CARVALHO MAUÉS. Dr. Ivanildo Rodrigues da Gama Júnior. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 0148/98. RECORRENTES: GNPP - SOCIEDADE NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar e JONAS BRAGA DA LUZ. Dr. José Lair de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. LITISCONSORTE: FUMPREVI REPRESENTAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PRIVADA LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 6205/97. RECORRENTE: FRANCISCO COTA DE SOUZA. Dr. José Marques Pessoa. RECORRIDO: PORTUENSE FERRAGENS S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 6248/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. José da Rocha Moreira. RECORRIDO: ADOLFO NAPOLEÃO MARDOCK. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT AP 6225/97. AGRAVANTE: IMPACTO COMÉRCIO LTDA. Dr. Agildo Monteiro Cavalcante. AGRAVADO: HILTON MOTA DE OLIVEIRA. Dr. Deusdedith Freire Brasil. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 0066/98. RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. e FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF. Dr. Paulo Brito Chermont. RECORRIDOS: OS MESMOS e MARIA DA COSTA E SILVA e OUTROS. Dr. Haroldo Souza Silva. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 4177/97. RECORRENTE: CHRISTIAN ALEXANDER CHAVAGLIA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDOS : VENTURE NORTE INFORMÁTICA LTDA. Dr. Antonio Nazareno Lima dos Santos; COOPERINFO-COOPERATIVA DE TRABALHO EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. e NOVA MEGADATA - COOPERATIVA DE INFORMÁTICA LTDA. Dr. Célio Pereira Ribeiro. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

13. PROCESSO TRT RO 5346/97. RECORRENTE: SINDIPESCA-SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PESCA DE BELÉM. Dr. Márcio Luis Santos do Valle. RECORRIDO: AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A. Dr. Haroldo Alves dos Santos RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 6213/97. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Alberto Maranhão Lima. RECORRIDO: WIRLEY MIGUEL ARANTES Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

15. PROCESSO TRT RO 0103/98. RECORRENTE: BENEDITO SOUZA

COSTA. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes. RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES. Dr. Gilberto Aragão da Silva. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT AP 6136/97. AGRAVANTE: JOÃO DOMINGOS GOMES e OUTROS. Dr. Alin Silvio Aflalo Garcia. AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. Dr. Antonio de Lima Freitas. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 6253/97. RECORRENTE: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA. Dr. Raimundo Luis Mousinho Moda. RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Samuel Teixeira da Silva. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Tucurui.

18. PROCESSO TRT RO 0027/98. RECORRENTE: RAIMUNDA BORGES CAVALCANTE. Dr. Raimundo Luis Mousinho Moda. RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Samuel Teixeira da Silva. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Tucuri.

19. PROCESSO TRT RO 4851/97. RECORRENTE: STIUPA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. João José Geraldo. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilson Pereira da Silva. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 4538/97. RECORRENTE: WAPI MODAS LTDA. Dra. Keule Ciane Batista Silva. RECORRIDA: CÉLIA REGINA MOURÃO RAMOS. Dr. Jader Kawage David. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. REVISOR: José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT AP 5091/97. AGRAVANTE: MANOEL PEDRO RIBEIRO. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia AGRAVADO: MANOEL DE JESUS LOBATO SILVA. Dr. José Heiná Maués. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. REVISOR: José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

22. PROCESSO TRT RO 5124/97. RECORRENTE: M S LAMEIRA & CIA LTDA. Dr. Paulo Gilberto Amorim Danin. RECORRIDO: AILTON SILVA FARIAS. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 4373/97. RECORRENTE: RAIMUNDO MOACIR FREITAS DA ROCHA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RECORRIDO: ATLÂNTICA PESCA LTDA Dr. Haroldo Alves dos Santos. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 5325/97. RECORRENTE: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RECORRIDO: JOÃO CARLOS VILHENA PORTAL Dr. Fernando C. do Vale Corrêa Júnior. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 4415/97. RECORRENTE: RAIMUNDO BERANGER LEÃO MIRANDA. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RECORRIDO: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A - SATA. Drª Francedulce Esteves Coelho. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 4504/97. RECORRENTE: CONSTRUTORA VILLA DEL REY S/A. Dr. Luis Roberto Coelho de Souza Meira. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO MATOS DA SILVA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 3665/97. RECORRENTE: ANTÔNIO CONCEIÇÃO GOULART. Dr. Walter Tavares de Moraes. RECORRIDO: POSTO VIRGEM DE FÁTIMA LTDA. Dr. Manoel Augusto Lombard Paiva. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 4969/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antônio Cândido Barra de Brito. RECORRIDO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Otávio Oliveira da Silva. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 4892/97. RECORRENTES: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. Icaraí Dias Dantas e MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CAYRES. Dr. Raimundo Kulkamp. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 4705/97. RECORRENTE: LAUROMAR SABADINE. Drª Cleusa Amália Von Scharten . RECORRIDA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A. -ICOMI. Dr. Paulo Santos Moraes Lopes. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

31. PROCESSO TRT RO 5165/97. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ CUNHA. Dr. José Ferreira Lúcio. RECORRIDO: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - SOB INTERVENÇÃO. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

32. PROCESSO TRT RO 4759/97. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Drª Rosalba Fidelles Maranhão. RECORRIDO: JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA. Dr. Júlio Cesar Sousa Costa. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: JCJ de Marabá.

33. PROCESSO TRT RO 4006/97. RECORRENTES: BRASILIANO BARBOSA RODRIGUES e OUTRO. Dr. Elias Pinto de Almeida RECORRIDA: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dra. Maria da Graça Meira Abnader. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

34. PROCESSO TRT AP 5239/97. AGRAVANTE : ALAIRDE RODRIGUES DO NASCIMENTO DE SOUZA. Dr. José da Rocha Moreira AGRAVADO : TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA. Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 4591/97. RECORRENTES: BANCO BOA VISTA S/A. Dr. João José Maroja. e LUIZ CARLOS CORREIA. Dr. Jader Kawage David. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 4192/97. RECORRENTE: EVANDRO NASCIMENTO DA CUNHA. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

37. PROCESSO TRT RO 3435/97. RECORRENTE: NUTRIMARA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Drª. Rosane Baglioli Dammski. RECORRIDO: PAULO VINÍCIUS CARVALHO FIGUEIRA. Dra.Rosana Prudente da Silva. LITISCONSORTES: NIAMANDO MENDES FIGUEIRA e OUTROS. Dra. Rosane Baglioli Dammski. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: JCJ de Marabá.

38. PROCESSO TRT AP 4833/97. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Procuradora: Drª. Giselle Benarroch Barcessat. AGRAVADO: ESPÓLIO DE RAIMUNDO ALVES DAS NEVES. Dr. Rui Evaldo da Cruz. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

39. PROCESSO TRT RO 6552/96. RECORRENTES: ANTONIO VIEIRA DE SOUZA. Dra. Erliene Gonçalves Lima e RÁPIDO MARAJÓ LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 4180/97. RECORRENTES: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. Icaraí Dias Dantas e CLÁUDIA REGINA BENTES DA COSTA. Dr. Raimundo kulkamp. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz Vanilson.

Belém, 26 de fevereiro de 1998.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA - Nº. 40
= PRAZO, 05 DIAS =
O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho, em exercício na Presidência da Douta PRIMEIRA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento de que fica CITADA a nacional MARIA FELICIDADE FERREIRA DE CARVALHO, brasileira, com domicílio e residência neste cidade, identificada como Reclamante nos autos do Processo nº. 1ªJCJ- 00456/92, ajuizado contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância líquida de R$-145.474,31 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) quantia esta correspondente a principal devidos no Processo em referência.
Fica desde já a Reclamante bem ciente de que não pagando o valor ou não garantindo a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida, prosseguindo-se o Feito nos ulteriores de direito, até o final.
Secretaria da PRIMEIRA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos VINTE E CINCO dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, ...(ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Analista Judiciário) digitei a presente. E eu, ...(MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria) subscrevi.//
PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho Substituto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL Nº JCJ-AN-21/98
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)
RECLAMANTE: CARLOS GOMES DE MORAES
RECLAMADO: VICENTE PAULO FURTADO
PROCESSO Nº JCJ-AN-2108/97
Pelo presente EDITAL, fica notificado (a) o (a) RECLAMADO (A) VICENTE PAULO FURTADO, nos termos do art. 231, II, do CPC, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de SENTENÇA do dia 02.10/97 às 10:30 HORAS, cujo teor é o seguinte; "... DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A MM. JCJ DE ANANINDEUA, A UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUÍZES CLASSISTAS, POR SEU JUIZ PRESIDENTE, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR CARLOS GOMES DE MORAES CONTRA VICENTE PAULO FURTADO, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R$-12,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, AS QUAIS A JUNTA ISENTA, ANOTE-SE A ISENÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS..."
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, aos 23.01.98. Eu, (Leina Leila Fukushima Rodrigues-Analista Judiciária), digitei, e eu (Jusceline Carvalho de Araújo-Diretor de Secretaria da JCJ de Ananindeua, em substituição), conferi e subscrevi.
O JUIZ:
Julianes Moraes das Chagas
Juiz do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de MARÇO de 1998, às 13:20 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lanço sobre os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA, contra LAMINADORA SANTA TEREZINHA LTDA.., bens esses encontrados à AV. FREDERICO GOMES DIAS, S/Nº - DOM ELISEU-PARÁ, e que são os seguintes:
- 01 (UMA PÁ CARREGADEIRA, MARCA CLARK, MODELO 125 ART., Nº DE SÉRIE 4228 B-117/BRC, FO, COMPLETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R$ 16.000,00.
- Bens penhorados nos autos do processo nº JCJ-P-659/97.
- O Bem supracitado encontra-se também penhorado nos autos dos processos nºs JCJ-P-654/657/662/97, nesta MM.Junta.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa, 06 de fevereiro de 1998. Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Supervisora de Execução, datilografei: E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevo.
DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCJ-Paragominas-Pará

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de MARÇO de 1998, às 13:10 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lanço sobre os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO MARQUES, contra LAMINADORA SANTA TEREZINHA LTDA.., bens esses encontrados à AV. FREDERICO GOMES DIAS, S/Nº - DOM ELISEU-PARÁ, e que são os seguintes:
- 01 (UMA PÁ CARREGADEIRA, MARCA CLARK, MODELO 125 ART., Nº DE SÉRIE 4228 B-117/BRC, FO, COMPLETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R$ 16.000,00.
- Bens penhorados nos autos do processo nº JCJ-P-657/97.
- O Bem supracitado encontra-se também penhorado nos autos dos processos nºs JCJ-P-654/659/662/97, nesta MM.Junta.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa, 06 de fevereiro de 1998. Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Supervisora de Execução, datilografei: E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevo.
DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCJ-Paragominas-Pará

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de MARÇO de 1998, às 13:00 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lanço sobre os bens penhorados na execução movida por ANTONIO CARLOS NEVES VERAS, contra LAMINADORA SANTA TEREZINHA LTDA.., bens esses encontrados à AV. FREDERICO GOMES DIAS, S/Nº - DOM ELISEU-PARÁ, e que são os seguintes:
- 01 (UMA PÁ CARREGADEIRA, MARCA CLARK, MODELO 125 ART., Nº DE SÉRIE 4228 B-117/BRC, FO, COMPLETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R$ 16.000,00.
- Bens penhorados nos autos do processo nº JCJ-P-654/97.
- O Bem supracitado encontra-se também penhorado nos autos dos processos nºs JCJ-P-657/659/662/97, nesta MM.Junta.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa, 06 de fevereiro de 1998. Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Supervisora de Execução, datilografei: E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevo.
DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCJ-Paragominas-Pará

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de MARÇO de 1998, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lanço sobre os bens penhorados na execução movida por SENIL LOPES DA SILVA, contra LAMINADORA SANTA TEREZINHA LTDA.., bens esses encontrados à AV. FREDERICO GOMES DIAS, S/Nº - DOM ELISEU-PARÁ, e que são os seguintes:
. 01 (UMA PÁ CARREGADEIRA, MARCA CLARK, MODELO 125 ART., Nº DE SÉRIE 4228 B-117/BRC, FO, COMPLETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R$ 16.000,00.
. Bens penhorados nos autos do processo nº JCJ-P-662/97.
. O Bem supracitado encontra-se também penhorado nos autos dos processos nºs JCJ-P-654/657/659/97, nesta MM.Junta.
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Paragominas-Pa, 06 de fevereiro de 1998. Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Supervisora de Execução, datilografei: E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevo.
DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCJ-Paragominas-Pará

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora HIND GHASSAN KAYATH, Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER a quantos o presente EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS virem ou dele conhecimento tiverem, e para os fins previstos no art. 6º, III, 82º da Lei Complementar Nº 76, de 06 de julho de 1993, que no Processo nº 96.7745-2, AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA contra VALE DO CAPIM AGROINDUSTRIAL S/A foi depositado na Caixa Econômica Federal – PAB/JUSTIÇA FEDERAL, a ordem e disposição deste Juízo, a quantia de R$ 2.492.916,90 (dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e dezesseis reais e noventa centavos), a título de pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, consoante guia de fls. 83; bem como, na Caixa Econômica Federal – Departamento de Controle e Administração Financeira da Agência Matriz, em Brasília-DF, um total de 16.969 (dezesseis mil novecentos e sessenta e nove) Título da Dívida Agrária (TDA'S), correspondente ao valor de R$ 971.984,32 (novecentos e setenta e um milhões novecentos e oitenta e quatro mil e trinta e dois centavos), conforme Demonstrativo de Lançamento de fls. 81, equivalente à indenização da terra nua do imóvel rural denominado "FAZENDA VALE DO CAPIM" com área 13.065.3864 há (Treze mil sessenta e cinco hectares, trinta e oito ares e sessenta e quatro centiares), localizado no Município de Capitão Poço, objeto do processo de Desapropriação, em referência. Como a expropriada VALE DO CAPIM AGROINDUSTRIAL S/A veio aos autos requerendo o levantamento de 80% (oitenta por cento) do valor depositado para pagamentos das benfeitorias úteis e necessárias, e para que possíveis TERCEIROS INTERESSADOS se habilitem e requeiram o que for de direito, é expedido o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias, publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal local e cujas cópias serão afixadas no local de costume desta Secretaria e no Fórum da Comarca da situação do bem. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei, cientificando-se o (s) interessado (s) de que esse Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Domingos Marreiros 598. Expedido nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 12.02.98 do que eu, (Silvana Cabral de Vasconcellos Nunes de Sousa) Analista Judiciária, digitei e conferi e eu, (Belª Júlia das Graças Alves Menezes), Diretora de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
JUIZ FEDERAL: **ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA**
DIRETORA DE SECRETARIA: **LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES**

BOLETIM Nº 24/98
RESENHA DO DIA 11/02/98
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Proc. nº 97.7950-8
Autor.: CELINA RAMOS VIEIRA
Adv.: Dr. Aluizio Moraes da Silva
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho.
DESPACHO: 1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. 2. Abra-se vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer(em) contra-razões no prazo legal. 3. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regioal Federal da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. nº 95.5740-9
Autor.: EURICO VALE DA CUNHA E OUTROS
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 151. Desentranhe-se a peça de fls. 146/150, devolvendo-a aos requerentes, com as cautelas de praxe. Após, cumpra-se a última parte da sentença de fl. 144. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. nº 97.2522-4
Autor.: MARIA ESMERALDA DA SILVA MARQUES
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Drª. Nívea Sumire da Silva Kato
DESPACHO: 1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. 2. Abra-se vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer(em) contra-razões no prazo legal. 3. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regioal Federal da 1ª Região. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. nº 97.12232-2
Autor.: ANA LÚCIA BITTENCOURT PESSOA DE LIMA E OUTROS
Adv.: Drª. Neusa Cidade Nascimento
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Proc. nº 97.12484-9
Autor.: JOSÉ AUGUSTO SIQUEIRA DE CASTRO
Adv.: Drª. Rosane Baglioli Dammnski
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: A Autora deve autenticar os documentos juntados com a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, bem como comprovar a data de opção pelo FGTS. Intime-se.

Proc. nº 97.12499-4
Autor.: OSWALDO ROFFE DA SILVA
Adv.: Drª. Rosane Baglioli Dammnski
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Indefiro o pedido de Justiça Gratuita, por vislumbrar que o Autor, Oficial da Polícia Militar do Estado, possui força financeira para arcar com as custas judiciais e eventual verba de sucumbência. Assino ao Autor o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para comprovar o pagamento das custas iniciais. Intime-se.

Proc. nº 97.12491-2
Autor.: ELZA GUEDES VICTORINO
Adv.: Drª. Rosane Baglioli Dammnski
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: A Autora deve autenticar os documentos juntados com a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. nº 97.12412-0
Autor.: RAIMUNDO AMADOR DA SILVA E OUTROS
Adv.: Drª. Wanda Rodrigues
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: À Distribuição, para retificar os nomes da 2ª e 6º Autores, para ANTÔNIO AMARILDO SILVA e EDILBERTO BRAGA DA SILVA, respectivamente. Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se a CEF, conforme requerido.

Proc. nº 97.12487-7
Autor.: MANOEL PEDRO PEREIRA
Adv.: Drª. Rosane Baglioli Dammnski
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: O advogado que assina a peça inaugural, o faz sem ter outorga de poderes pelo Autor. Estando, portanto, o presente processo com defeito de representação, assino ao Autor o prazo de 10 (dez) dias para suprimi-lo, sob pena de indeferimento. Não havendo advogado constituído nos autos, não há poderes a serem substabelecidos, pelo que determino o desentranhamento da petição de fls. 13/14, que deve ser restituída à subscritora, com as formalidades de praxe. Intime-se.

Proc. nº 97.12259-5
Autor.: ESPÓLIO DE PAULO CÉZAR CARVALHO DE SOUZA
Adv.: Drª. Suzanne Moura Gualberto
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: O Autor deve emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, comprovando a data de opção pelo FGTS. Intime-se.

Proc. nº 97.12238-9
Autor.: ANA LÍBIA PINHEIRO DUARTE E OUTROS
Adv.: Drª. Dionara da Cunha Vasconcelos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Os Autores devem autenticar os documentos juntados com a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

Proc. nº 97.12267-1
Autor.: JOÃO BATISTA DOS SANTOS GOMES E OUTROS
Adv.: Drª. Mary-Nadja Moura Gualberto
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: À Distribuição, para retificar o nome do 5º Autor para EMANOEL LIMA DE CARVALHO. Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Acompanhando o posicionamento adotado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem **indeferir** o pedido de citação da mesma. Cite-se a CEF, como requerido. Intimem-se.

Proc. nº 95.7091-0
Autor.: ALBERTO BARBOSA CORRÊA E OUTROS
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Drª. Carmen Lúcia Simões Corrêa
DESPACHO: Intime-se a Ré para apresentar as fichas financeiras dos Autores a fim de viabilizar a execução do julgado.

Proc. nº 96.5087-2
Autor.: JOSÉ VALDINEI MONÇÃO DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Drª. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Concedo o prazo de 20 (vinte) dias para que o Autor JOSÉ VALDINEI DOS SANTOS cumpra a determinação de fl. 108.

Proc. nº 97.12396-5
Autor.: ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO E OUTROS
Adv.: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza
Réu.: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Os Autores MANOEL FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO LÁZARO RAMOS DE MORAES, SIDNEY CUNHA DA SILVA, VÂNIA DO ROSÁRIO GONÇALVES BORGES e DOMINGOS COSTA devem emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, comprovando a data de opção pelo FGTS. Intimem-se.

Proc. nº 97.12480-8
Autor.: GIANNI DE MOURA RIBAMAR
Adv.: Drª. Rosane Baglioli Dammski
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: A Autora deve autenticar os documentos juntados com a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, bem como comprovar a data de opção pelo FGTS. Intime-se.

Proc. nº 97.10113-0
Autor.: ELESSANDRA PEREIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Acompanhando o posicionamento adotado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem **indeferir** o pedido de citação da mesma. Cite-se a CEF, como requerido. Intimem-se.

Proc. nº 96.5245-0
Autor.: CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE
Adv.: Drª. Eliéte de Souza Colares
Réu.: SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Haroldo Silva Júnior e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Intime-se o Autor reconvido, na pessoa de sua procuradora, para contestar a reconvenção oferecida às fls. 37/42, no prazo de 15 (quinze) dias.

Proc. nº 97.7669-1
Autor.: JOÃO DIAS DE ALMEIDA E OUTROS
Adv.: Dr. Jacinto Benigno dos Santos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Proc. nº 94.0913-5
Autor.: ROBERTO CARLOS BITAR CAVALCANTE
Adv.: Dr. Luiz Carlos de O. Ferreira
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Intime-se o Autor para efetuar o depósito dos honorários do perito. Defiro o desentranhamento requerido à fl. 98, com as cautelas legais. Intimem-se.

Proc. nº 91.3001-5
Autor.: CREUZA MARIA DE ARAÚJO MARQUES E OUTRO
Adv.: Drª. Maria Aparecida Freire Brasil
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: À Distribuição para alteração da classe processual. Expeça-se o Precatório Requisitório. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. nº 96.5197-6
Impte.: ABDON SERRÃO VIRGOLINO E OUTROS
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 82, pagas as custas.

Proc. nº 97.5111-6
Impte.: JOSÉ CEZÁRIO DE FARIA FILHO E OUTRO
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdo.: DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação no efeito devolutivo. Remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

Proc. nº 97.0903-7
Impte.: MARIA ELIZABETH SOUZA FAGUNDES E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Impdo.: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO

PARÁ - ETFPA
Adv.: Drª. Iracélia de Oliveira Vaz
DESPACHO: Intimem-se os Impetrantes sobre o contido na petição de fl. 102.

Proc. nº 00.37399-0
Impte.: HÉLIO DE AMORIM E SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. José Epifânio de Souza
Impdo.: DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
DESPACHO: À Distribuição para alteração da classe processual. Promovam os Impetrantes a execução do julgado, na forma da legislação vigente. Intimem-se.

Proc. nº 97.6164-3
Impte.: FÁTIMA NAZARÉ BARAÚNA MAGNO E OUTROS
Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Drª. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
DESPACHO: 1. Recebo os Recursos de Apelação no efeito devolutivo. 2. Abra-se vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer(em) contra-razões no prazo legal. 3. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
Proc. nº 97.10247-8
Impte.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DESPACHO: Em face do pedido de fl. 138, **baixo o feito em diligência** a fim de determinar o desentranhamento da contestação de fls. 73 usque 94, haja vista que a mesma versa sobre matéria estranha a estes autos, entregando-a ao seu subscritor, com as cautelas legais. Após, vista ao Ministério Púbico. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Proc. nº 97.8804-9
Exqte.: OLIVAR VALADARES MARTINS
Adv.: Dr. Cosme Souza Santos
Excdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Expeça-se o Alvará de Levantamento, com as cautelas legais. Intime-se.

Proc. nº 94.4302-3
Exqte.: MARCOS SAMYR OLIVEIRA TAVARES E OUTROS
Adv.: Drª. Eliéte de Souza Colares
Excdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Intime-se, pessoalmente, a Drª. ELIÉTE DE SOUZA COLARES para se manifestár sobre o contido na segunda certidão de fl. 241-v.

Proc. nº 97.0672-4
Exqte.: ANA IZAURA DOS SANTOS COSTA
Adv.: Dr. Adelino Simão
Excdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Manifeste-se a Exequente, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na expedição de precatório requisitório complementar, demonstrando, caso positivo, por meio de planilha de cálculos a defasagem ocorrida. Intime-se.

Proc. nº 00.36222-0
Exqte.: JORGE LUIS DA SILVA CASTELLO
Adv.: Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca
Excdo.: UNIÃO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Intime-se o Exequente para manifestar seu interesse no levantamento do valor depositado à fl. 181, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. nº 97.4667-6
Autor.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
Proc. nº 97.8189-0
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Itamir Carlos Barcellos
Reqdo.: JOSÉ ELIZALDO SILVA SANTOS
DESPACHO: Diante do contido na certidão de fl. 16-v, intime-se a requerente para indicar o nome do atual posseiro do imóvel, mencionado na exordial.

Proc. nº 97.5609-0
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Liana Cunha Mousinho Coelho
Reqdo.: JOSÉ FARINHA RODRIGUES
Reqdo.: LUIZ FERNANDO ESTEVES
Adv.: Dr. Azael Ataliba Fernandes Lobato
DESPACHO: Manifestem-se os requeridos sobre o pedido de desistência formulado à fl. 62. Intimem-se.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
Proc. nº 91.0668-8
Reqte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. João Luis C. Sarmento
Reqdo.: FAZENDAS REUNIDAS 35 LTDA E OUTROS
Adv.: Drª. Edmêe Moura Corrêa
DESPACHO: Nos termos do que exige a Lei Complementar nº 76/93, comprove o expropriado FRANCISCO JOAQUIM FONSECA a inexistência de débitos atinentes aos tributos incidentes sobre a área expropriada. Expeça-se Alvará de Levantamento de 80% dos valores depositados em espécie em favor da expropriada FAZENDAS REUNIDAS 35 LTDA. Intime-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. nº 97.1712-4
Embgte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Drª. Elizabeth Lopes Figueiredo
Embgdo.: IVOBERTO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
DESPACHO: Desapensem-se do processo principal, remetendo-o, em seguida, ao arquivo, com as precauções de praxe.

Proc. nº 98.0945-3
Embgte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
Embgdo.: REGINALDO ALVES LIMA E OUTRO
Adv.: Dr. Sebastião Heládio de Souza
DESPACHO: Apensem-se os presentes autos aos da ação principal correspondente. Manifestem-se os Embargados, no prazo legal. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Nos processos abaixo relacionados (8) foi proferida DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Em face do exposto, **INDEFIRO** o pedido de tutela antecipada. Cite-se e Intimem-se.
Proc. nº 97.12023-1
Autor.: SANDOVAL ALVES DA SILVA E OUTRO
Adv.: Drª. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu.: UNIÃO FEDERAL E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Proc. nº 97.12405-7
Autor.: IZAURA BORGES LOBÃO
Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
Réu.: UNIÃO FEDERAL

Proc. nº 97.12179-8
Autor.: ODIRACY RONY DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. José William Coelho Dias
Réu.: UNIÃO FEDERAL

Proc. nº 97.12180-5
Autor.: HORTÊNCIA LEITE PINHEIRO
Adv.: Dr. José William Coelho Dias
Réu.: UNIÃO FEDERAL

Proc. nº 97.12406-0
Autor.: ANA CLÁUDIA LOBÃO
Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
Réu.: UNIÃO FEDERAL

Proc. nº 97.12246-5
Autor.: EVANILDO PEREIRA CABRAL E OUTROS
Adv.: Drª. Rosângela Maria Soares da Silva
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Proc. nº 97.12404-4
Autor.: ILMA SILVA ANDRADE
Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Proc. nº 97.12546-8
Autor.: JAEL DIAS DE SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP

Proc. nº 97.12195-0
Autor.: MARIA DE JESUS MALHEIROS DA FONSECA
Adv.: Dr. Cleomenes S Correa
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
DESPACHO: Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e Intimem-se. Retifique-se o termo de autuação a fim de que conste no pólo passivo a UNIÃO FEDERAL.
Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferida DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Tendo em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada procedente, porquanto, na qualidade de Juiz Federal lotado na Seção Judiciária do Pará, venho percebendo o percentual pleiteado em virtude de decisão judicial provisória fundada em argumentos semelhantes àqueles declinados na inicial, dou-me por SUSPEITO para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Processo Civil. Redistribuam-se os autos. Intimem-se.
Proc. nº 97.12033-3
Autor.: MARIA REGINA DIAS LIMA E OUTRO
Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra
Réu.: UNIÃO FEDERAL

Proc. nº 97.12026-0
Autor.: ENEIDA MARLISE LIMÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Alfredo Nelson Ribeiro
Réu.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Proc. nº 97.12034-6
Autor.: ANA LÚCIA CAMPOS SERRA E OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Tendo em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada procedente, porquanto, na qualidade de Juiz Federal lotado na Seção Judiciária do Pará, venho percebendo a G.E.L. sobre a totalidade da remuneração em virtude de decisão judicial provisória fundada em argumentos semelhantes àqueles declinados na inicial, dou-me por **SUSPEITO** para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Processo Civil. Redistribuam-se os autos. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. nº 97.1950-8
Impte.: COMERCIAL AMAZON LTDA.
Adv.: Dr. Luis Carlos Silva Mendonça
Impdo.: SUPERINTENDENTE DO IBAMA
Adv.: Dr. Rocivaldo dos Santos Brito
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, **CONCEDO** a segurança, razão pela qual **DETERMINO** à Autoridade Coatora, em caráter definitivo, que se abstenha de cobrar da Impetrante os valores das autuações referidas na petição inicial, o que significa dizer que as inscrições daquelas quantias em dívida ativa devem ser tornadas sem efeito. Arque o IBAMA com as custas desembolsadas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios(Súmula nº 512-STF). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR
Proc. nº 95.5884-7
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu.: EDINALDO DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA
Adv.: Drª. Maria Lúcia Magno Patriarcha
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia, razão pela qual **ABSOLVO** o Réu EDINALDO DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA da imputação que lhe foi feita naquela peça, nos termos do art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal. À Defensora Dativa, fixo os honorários no valor máximo da tabela vigente. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
JUIZ FEDERAL: **ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA**
DIRETORA DE SECRETARIA: **LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES**

BOLETIM Nº 25/98
RESENHA DO DIA 12/02/98
AUTOS COM DECISÃO
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. nº 97.12139-0
Autor.: ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE E OUTROS
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
Réu.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **CONCEDO EM PARTE** a antecipação da tutela, razão pela qual **DETERMINO** à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ que se abstenha de descontar das remunerações dos Autores a contribuição para a Seguridade Social em percentual superior a 6%, até julgamento da lide. Oficie-se ao Reitor da UFPA, comunicando a concessão da presente antecipação de tutela. Cite-se e intimem-se.

Proc. nº 97.12140-8
Autor.: JOSÉ NAZARENO NONATO QUARESMA E OUTROS
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
Réu.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **CONCEDO EM PARTE** a antecipação da tutela, razão pela qual **DETERMINO** à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ que se abstenha de descontar das remunerações dos Autores a contribuição para a Seguridade Social em percentual superior a 6%, até julgamento da lide. Oficie-se ao Reitor da UFPA, comunicando a concessão da presente antecipação de tutela. Cite-se e intimem-se.

Proc. nº 97.12138-8
Autor.: EDNA REGINA DE MATOS REIS E OUTROS
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
Réu.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **CONCEDO EM PARTE** a antecipação da tutela, razão pela qual **DETERMINO** à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ que se abstenha de descontar das remunerações dos Autores a contribuição para a Seguridade Social em percentual superior a 6%, até julgamento da lide. Oficie-se ao Reitor da UFPA, comunicando a concessão da presente antecipação de tutela. Cite-se e intimem-se.

Proc. nº 97.12152-5
Autor.: CARMEN LÚCIA BRITO SOUZA E OUTROS
Adv.: Drª. Sebastiana Aparecida S S Sampaio
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **CONCEDO EM**

PARTE a antecipação da tutela, razão pela qual DETERMINO à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ que se abstenha de descontar das remunerações dos Autores a contribuição para a Seguridade Social em percentual superior a 6%, até julgamento da lide. Oficie-se ao Reitor da UFPA, comunicando a concessão da presente antecipação de tutela. Cite-se e intimem-se.

Proc. nº 97.12151-2
Autor.: MARIA HELENA DA ROCHA SORIANO E OUTROS
Adv.: Drª. Sebastiana Aparecida S S Sampaio
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO EM PARTE a antecipação da tutela, razão pela qual DETERMINO à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ que se abstenha de descontar das remunerações dos Autores a contribuição para a Seguridade Social em percentual superior a 6%, até julgamento da lide. Oficie-se ao Reitor da UFPA, comunicando a concessão da presente antecipação de tutela. Cite-se e intimem-se.

Proc. nº 97.12146-4
Autor.: MARIA DULCICLÉA DE SOUZA CASTRO E OUTROS
Adv.: Drª. Sebastiana Aparecida S S Sampaio
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO EM PARTE a antecipação da tutela, razão pela qual DETERMINO à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ que se abstenha de descontar das remunerações dos Autores a contribuição para a Seguridade Social em percentual superior a 6%, até julgamento da lide. Oficie-se ao Reitor da UFPA, comunicando a concessão da presente antecipação de tutela. Cite-se e intimem-se.

Proc. nº 97.3534-1
Autor.: MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Adv.: Dr. Sebastião Custódio da Silva
Réu.: AMÁRIO LOPES FERNANDES
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, DECLINO da competência em favor de uma das Varas da Comarca do Município de Belém. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. nº 97.6177-3
Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA: Vistos, etc.... Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas pelo Autor. Fixo os honorários advocatícios devidos pelo Autor ao Réu em R$ 120,00 (cento e vinte reais), nos termos do art. 26, caput, do Código de Processo Civil. P. R. I.

Proc. nº 96.7800-9
Autor.: SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
Adv.: Dr. Eduardo Correa Pinto Klautau
Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dr. Rocivaldo dos Santos Brito
SENTENÇA: Vistos, etc.... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado na petição inicial, razão pela qual: a) DECLARO a inexistência de relação jurídico-obrigacional no tocante à cobrança de multa, com fundamento no Auto de Infração de nº 112925-SÉRIE A, por parte do Réu contra a Autora; e b) CONDENO o Réu a abster-se de adotar quaisquer providências punitivas contra a Autora por conta do referido Auto de Infração, especialmente a negativa na prestação de serviços e a inscrição do nome daquela empresa no CADIN, excetuando a permanência da apreensão das toras de madeira, que é objeto de ato jurídico válido e eficaz e deverá ser comunicada à Autoridade Competente. Em face da sucumbência recíproca, arque o Réu com metade das custas já desembolsadas pela Autora, compensando-se mutuamente as obrigações atinentes ao pagamento de honorários advocatícios, até sua completa extinção. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 96.3188-6
Autor.: INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA
Adv.: Dr. Eduardo Correa Pinto Klautau
Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dr. Rocivaldo dos Santos Brito
SENTENÇA: Vistos, etc.... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado na petição inicial, razão pela qual: a) DECLARO a inexistência de relação jurídico-obrigacional no tocante à cobrança de multa, com fundamento no Auto de Infração IBAMA-SUPES/PA nº 39912-SÉRIE B, de 26/10/1994, por parte do Réu contra a Autora; e b) CONDENO o Réu a abster-se de adotar quaisquer providências punitivas contra a Autora por conta do referido Auto de Infração, especialmente a negativa na prestação de serviços e a inscrição do nome daquela empresa no CADIN, excetuando a permanência da apreensão das toras de madeira, que é objeto de ato jurídico válido e eficaz e deverá ser comunicada à Autoridade Competente. Em face da sucumbência recíproca, arque o Réu com metade das custas já desembolsadas pela Autora, compensando-se mutuamente as obrigações atinentes ao pagamento de honorários advocatícios, até sua completa extinção. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 96.3648-9
Autor.: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Adv.: Dr. Tsuguo Koyama
Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dr. João Wilkens Gouveia Furtado Belém
SENTENÇA: Vistos, etc.... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial, razão pela qual DECLARO a nulidade do Auto de Infração nº 39971-SÉRIE B, bem como CONDENO o Réu a promover o arquivamento do respectivo processo administrativo. Arque o Réu com as custas já desembolsadas pela Autora e com os honorários advocatícios, os quais fixo em R$ 200,00 (duzentos reais), tendo em vista o pequeno valor da multa e a relativa simplicidade da causa, tudo com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 96.1950-9
Autor.: IMASA INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA
Adv.: Dr. Eduardo Correa Pinto Klautau
Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Drª. Creonor Santos Aragão
SENTENÇA: Vistos, etc.... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado na petição inicial, razão pela qual: a) DECLARO a inexistência de relação jurídico-obrigacional no tocante à cobrança de multa, com fundamento no Auto de Infração IBAMA-SUPES/PA nº 117179-SÉRIE A, de 28/08/1993, por parte do Réu contra a Autora; e b) CONDENO o Réu a abster-se de adotar quaisquer providências punitivas contra a Autora por conta dos referidos Autos de Infração, especialmente a negativa na prestação de serviços e a inscrição do nome daquela empresa no CADIN, excetuando a permanência da apreensão das toras de madeira, que é objeto de ato jurídico válido e eficaz e deverá ser comunicada à Autoridade Competente. Em face da sucumbência recíproca, arque o Réu com metade das custas já desembolsadas pela Autora, compensando-se mutuamente as obrigações atinentes ao pagamento de honorários advocatícios, até sua completa extinção. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. nº 98.00212-0
Impte.: ANNE GABRIELA LEMOS DE SOUZA E OUTRO
Adv.: Dr. Alfredo Antonio Goulart Sade
Impdo.: REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios(Súmula nº 512-STF). P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
BOLETIM Nº 26/98
RESENHA DO DIA 13/02/98
AUTOS COM DECISÃO
CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
Proc. nº 97.5863-7
Reqte.: ROSA MARIA FERREIRA LIMA
Adv.: Dr. Raimundo de Paiva Osório
Reqdo.: CARMERINDA OLIVEIRA E OUTROS
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, SUSCITO o conflito negativo de competência, a ser dirimido pelo e. STJ. Oficie-se ao Presidente daquela e. Corte, representando pela solução do presente conflito e remetendo-lhe cópias da petição inicial, da decisão declinatória proferida pelo Juízo Estadual, da manifestação da UNIÃO e da presente decisão. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Proc. nº 97.8343-9
Autor.: SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
Adv.: Dr. Nestor Ferreira Filho
Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Drª. Julieta Olivia de Jesus P. Barreto
SENTENÇA: Vistos, etc.... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado na petição inicial, razão pela qual DECLARO nulos todos os efeitos dos Autos de Infração lavrados pelo Réu contra a Autora, excetuando eventual apreensão das toras de madeira, ato jurídico esse válido e eficaz e deverá ser comunicado à Autoridade Competente. Em face da sucumbência recíproca, arque o Réu com metade das custas já desembolsadas pela Autora, compensando-se mutuamente as obrigações atinentes ao pagamento de honorários advocatícios, até sua completa extinção. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.6926-9
Autor.: MADEIRAS MAINARDI LTDA
Adv.: Dr. Nestor Ferreira Filho
Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Drª. Julieta Olivia de Jesus P. Barreto
SENTENÇA: Vistos, etc.... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado na petição inicial, razão pela qual DECLARO nulos todos os efeitos dos Autos de Infração lavrados pelo Réu contra a Autora, excetuando eventual apreensão das toras de madeira, ato jurídico esse válido e eficaz e deverá ser comunicado à Autoridade Competente. Em face da sucumbência recíproca, arque o Réu com metade das custas já desembolsadas pela Autora, compensando-se mutuamente as obrigações atinentes ao pagamento de honorários advocatícios, até sua completa extinção. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. nº 97.10641-5
Impte.: ABS - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
Adv.: Dr. José Ronaldo Vieira
Impdo.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ATIMOR - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso I e art. 284, § único, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 031/98 - EXPEDIENTE DO DIA 20.01.98
DESPACHO PROFERIDO
CLASSE : 13102 - PROCESSO DO JURI
NÚMERO: 90.0622-8
REQTE : MANOEL BARTOLOMEU DAS GRAÇAS VILLACORTA
ADV. : ALBERTO DA SILVA CAMPOS
REQDO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
DESP. : Intimem-se as partes do retorno dos autos. Após, ao representante do Ministério Público Federal para oferecimento do libelo.

DESPACHO DO DIA 15.12.97
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 97.8616-4
AUTOR : MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DE FREITAS E OUTRO
ADV. : MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Intimem-se as partes do inteiro teor do r. despacho proferido nos autos de agravo de instrumento, conforme telefax retro. Oficie-se ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro para que proceda a suspensão do cumprimento da decisão ora agravada.

DESPACHO DO DIA 19.12.97
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
NÚMERO: 97.12169-6
REQTE : CASA BANDEIRANTE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
ADV. : JOSÉ NESITO MELO FREIRE
REQDO: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
DESP. : Reservo-me para apreciar o pedido liminar após a defesa, pelo que determino a citação do requerido para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

DECISÕES DO DIA 12.01.98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
NÚMERO: 98.0012-1
IMPTE : ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RADIO FM COMUNITÁRIA DE PONTA DE PEDRAS/PA E OUTRO
ADV. : MARIA LÚCIA DE MELO CARRAMANHO E OUTRA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DAS COMUNICAÇÕES
DEC. : (...) Em face do exposto, INDEFIRO a liminar. Notifique-se a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, cientificando-lhe da presente decisão. Decorrido o prazo, dê-se vista ao MPF. Intime-se a Impetrante. P.I.

NÚMERO: 98.0087-8
IMPTE : FRANKLIN DA SILVA RODRIGUES
ADV. : CARLOS BOTELHO DA COSTA E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO PARÁ
DEC. : (...) Em face do exposto, INDEFIRO a liminar. Notifique-se a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, cientificando-lhe da presente decisão. Decorrido o prazo, dê-se vista ao MPF. Intime-se a Impetrante. P.I.

SENTENÇA DO DIA 12.01.98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
NÚMERO: 97.5891-7
IMPTE : ANTONIETA ALMERINDA CAMPOS DA SILVA E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : COMANDANTE DA 1ª ZONA AÉREA EM BELÉM
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Em face do exposto : a) no tocante ao pleito de restituição dos valores já descontados dos proventos dos Impetrantes, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e b) com relação aos demais aspectos do pedido, CONCEDO a segurança, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que definitivamente se abstenha de descontar dos proventos da Impetrante o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até e se decorridos noventa dias a partir da edição de medida provisória que venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional a respeito da instituição de tal gravame. Arque o União Federal com metade das custas, em devolução. Sem honorários advocatícios (Súmula nº 512-STF). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (Art.12, parágrafo único, da Lei nº 1.533/51). P.R.I.

DESPACHOS DO DIA 16.01.98
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 97.3055-3

AUTOR : LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL E OUTROS
ADV. : LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL E OUTRA
RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
PROC. : NÍVEA SUMIRE DA SILVA KATO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
NÚMERO: 96.7140-3
REQTE : JOÃO FRANCISCO MARTINS PACHECO E OUTRO
ADV. : ELIÊTE DE SOUZA COLARES
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
DESP. : 1. Formem-se autos apartados para acolhimento dos depósitos já efetuados, bem como os subsequentes. 2. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

DECISÕES DO DIA 16.01.98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
NÚMERO: 97.8240-0
IMPTE : ONEIDE ELIZA MELO BENTES
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR EM BELÉM/PA
DEC. : (...) Em face do exposto, CONCEDO a liminar, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que doravante se abstenha de descontar dos proventos do Impetrante o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até julgamento da lide. Mediante mandado, notifique-se a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, intimando-a da presente decisão, para cumprimento imediato. Findo o prazo mencionado, dê-se vista ao Ministério Público Federal, pelo prazo de cinco dias. Intime-se o Impetrante. **P.I.**

NÚMERO: 97.8241-2
IMPTE : RAIMUNDO WALTER DE SOUSA GORAYEB
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELAGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM/PA
DEC. : (...) Em face do exposto, CONCEDO a liminar, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que doravante se abstenha de descontar dos proventos do Impetrante o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até julgamento da lide. Mediante mandado, notifique-se a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, intimando-a da presente decisão, para cumprimento imediato. Findo o prazo mencionado, dê-se vista ao Ministério Público Federal, pelo prazo de cinco dias. Intime-se o Impetrante. **P.I.**

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 032/98 - EXPEDIENTE DO DIA 22.01.98
DESPACHOS DA SECRETARIA
CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
NÚMERO: 97.7705-0
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
EXCDO: SIRLEY TEC SERVE LTDA E OUTROS
DESP. : CERTIDÃO: Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exeqüente para manifestação so bre a não efetivação do ato citatório, em razão da devolução da carta de citação pela EBCT. Dou fé.

NÚMERO: 97.7715-2
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
EXCDO: NORTE INFORMÁTICA LTDA E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

EM TEMPO:
SENTENÇA DO DIA 05.12.97
CLASSE : 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA
NÚMERO: 89.1747-0
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO: SERGIO MOTA DE ALMEIDA, WALDIR DIAS DOS SANTOS E RAIMUNDO LENO WANZELLER MONTEIRO
ADV. : ROBERTO RUI SILVA RUTOWITEZ
REQDO: WALDELINO DIAS DOS SANTOS
ADV. : MÁRCIA DO SOCORRO R. DE MIRANDA
SENT. : Julgo extinta, pela prescrição da pretensão executória, a pena imposta aos réus **SÉRGIO MOTA DE ALMEIDA, WALDIR DIAS DOS SANTOS, RAIMUNDO LENO WANZELLER MONTEIRO** e **WALDELINO DIAS DOS SANTOS**, na sentença de fls. 223/230, nos termos do art. 110, c/c o art. 109, inciso V, do Código Penal. Em conseqüência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 033/98 - EXPEDIENTE DO DIA 23.01.98
DESPACHOS PROFERIDOS
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 97.2512-2
AUTOR : LILA NAZARETH VILLAS NOVOA E OUTROS
ADV. : JOÃO DRUMMOND MARTINS E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), diga(m) o(s) autor(es).

NÚMERO: 97.4532-6
AUTOR : WALDEMAR MARINHO DE CARVALHO
ADV. : LÁZARO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FALCÃO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 97.4553-2
AUTOR : JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA
ADV. : LÁZARO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FALCÃO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.4788-3
AUTOR : BENEDITO ARAÚJO SALGADO E OUTRO
ADV. : ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.4914-1
AUTOR : FERNANDO JOSÉ ESTEVES E OUTRO
ADV. : ANTÔNIO FERREIRA MAGALHÃES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idem, idem.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.1011-9
AUTOR : EDILÉIA DE OLIVEIRA TAVARES E OUTROS
ADV. : JAILTON VASCONCELOS MANITO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
DESP. : Recebo a(s) apelação(ões) em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.2327-0
AUTOR : WALTER GARCIA MONTALVÃO E OUTROS
ADV. : RONALD VALENTIM GOMES E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.1966-5
AUTOR : EDUARDO BARROS GOMES
ADV. : EDSON ANTÔNIO SIROTHEAU SERIQUE E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
RÉU : BANCO DA AMAZÔNIA S/A
PROC. : DIANA WANDERLEY DE SOUZA E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.6574-8
AUTOR : HELENA DE MORAES LEITE E OUTRO
ADV. : MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), diga(m) o(s) autor(es).

NÚMERO: 97.4538-2
AUTOR : REGINA LÚCIA SILVA DE ALBUQUERQUE E OUTROS
ADV. : RAIMUNDO NONATO BRAGA E OUTRO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 97.4547-1
AUTOR : ROBERTA VIVI PINFILDI
ADV. : RAIMUNDO NONATO BRAGA E OUTRO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

NÚMERO: 93.3542-8
REQTE : EUCLIDES SANTOS DE ARAÚJO VIEIRA E OUTROS
ADV. : ELIÊTE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADV. : HELENA ROCHA LOBATO E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
REQDO: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), diga(m) o(s) autor(es).

NÚMERO: 95.0317-1
REQTE : DELMIRO DE NAZARÉ GOMES LIMA
ADV. : MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO E OUTROS
REQDO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
PROC. : FRANKLIN RABELO DA SILVA
REQDO: ETE - ENG. DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A.
ADV. : NELSON SOUZA E OUTRO
DESP. : Manifeste-se o autor nos presentes autos, vez que já decorrido o prazo de suspensão deferido.
NÚMERO: 98.0360-8
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
REQDO: R.C.L.A.
DESP. : Vistos, etc. Conquanto tenha feito constar da petição inicial a denominação "ação cautelar inominada", na verdade a Autora propõe arresto, já que pretende tornar indisponíveis valores em dinheiro depositados pela Ré em contas bancárias nesta Capital, em razão da existência de débitos para com a CEF. Assim sendo, deverá a Autora emendar a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, para o fim de atender às exigências previstas nos arts. 813 e 814 do Código de Processo Civil, bem como para indicar quais as contas bancárias cujos valores deverão ser bloqueados. Quanto ao pedido de segredo de justiça, defiro-o, em face da necessária proteção à intimidade da Ré e com fundamento no art. 155, inciso I, do estatuto processual referido, razão pela qual, das publicações referentes a este feito, deverão constar apenas as iniciais da Ré (R.C.L.A.).

EM TEMPO :
DECISÃO DO DIA 27.11.97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
NÚMERO: 97.9217-3
IMPTE : USINA PROGRESSO LTDA
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE NO PARÁ
DEC. : (...) Em face ao exposto, concedo, em parte, a medida requerida com a mesma ressalva de não permitir a compensação indistintamente com quaisquer contribuições, mas tão-só com a contribuição da mesma espécie, pela falta de autorização legal para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS efetuar lançamentos a débito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Oficie-se. Notifique-se a Autoridade Impetrada para prestar as informações no prazo legal. Cite-se a União Federal como litisconsorte passivo, pelo seu manifesto interesse na causa. Após, abra-se vista ao representante do Ministério Público Federal. P.I.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
Ref. Proc. Nº 97.6312-0 (Ação Criminal-Classe 13101)
DE: ARNALDO PEREIRA MONTEIRO, brasileiro, natural de Limoeiro do Ajuru/PA, nascido em 23.03.74, filho de Altino Gomes Monteiro e Célia Maria Pereira Monteiro, antes residente na Rua Osvaldino de Caldas Brito, 14, Vila Santa Rita; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do art. 157, § 2º, incisos I e II, e art. 288, parágrafo único do CPB, devendo comparecer na sede deste Juízo no dia 19.03.98, às 15:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado sob pena de revelia, nos autos da Ação Criminal em referência.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal-Belém (PA), Telefax: 091-241-2891, 2ª Vara.
Belém – Pará, 26/02/1998.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta
2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
Ref. Proc. Nº 97.4926-9 (Ação Criminal-Classe 13101)
DE: ANTÔNIA GUEDES FERREIRA, brasileira, natural de Breves/PA, lavradora, solteira, filha de Antônio Melo do Rosário e Paula Ferreira Guedes, nascida em 28.02.39; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar perante este Juízo, denunciada que foi como incurso nos termos do art. 171, § 3º, VI do CPB, devendo comparecer na sede deste Juízo no dia 30.03.98, às 14:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada sob pena de revelia, nos autos da Ação Criminal em referência.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal-Belém (PA), Telefax: 091-241-2891, 2ª Vara.
Belém – Pará, 26/02/1998.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta
2ª Vara

Ano CVI da IOE
108º da República
Nº 28.663

DIÁRIO OFICIAL

0637

CADERNO 3

Belém, Sexta-feira
27 de fevereiro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 017/98
ABERTURA: 16.03.98 HORA:09:30
OBJETO: LOCAÇÃO DE 08(OITO) VEÍCULOS TIPO PASSEIO
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: FAEK PEDRO KHOURY NETO
Belém, 27 de fevereiro de 1998.

AVISO
A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.
CONVITE: 031/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE IMPRESSÃO (ÁLCOOL PARA DUPLICADOR, CARTUCHO DE TONER, ROLO IMPRESSOR, ETC.)
ABERRTURA: 09.03.98 - 10:30
CONVITE: 032/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS (ANEL DE BORRACHA, BATERIA 24 VOLTS, CÂMARA DE ARO 20, ETC.)
ABERTURA: 09.03.98 - 11:30
CONVITE: 033/98
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO ELÉTRICO PARA GARRAFÃO)
ABERTURA: 10.03.98 - 09:30
CONVITE: 034/98
MATERIAL DE CONSUMO (CANETA ESFEROGRÁFICA, CORRETIVO LÍQUIDO, PAPEL CAMURÇA, ETC.)
ABERTURA: 10.03.98 - 10:30
CONVITE: 035/98
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS, CADEIRA COMUM EM MADEIRA DE LEI, MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL ETC.)
ABERTURA: 10.03.98- 11:30
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
Belém, 27 de fevereiro de 1998.
A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 015/98
FIRMA(VENCEDORA): VERTEX COMERCIAL LTDA.
ITEM: 01,02,03,04 e 07.
PRESIDENTE: ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26.02.98
Belém, 26 de fevereiro de 1998.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 017/98
FIRMA(VENCEDORA): COMERCIAL GUARÁ LTDA. ITEM: 01
FIRMA(VENCEDORA): PROMÁQUINAS LTDA ITEM: 02
PRESIDENTE: WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26.02.98
Belém, 26 de fevereiro de 1998.

REVOGAÇÃO
A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 05,06 e 08 do CONVITE Nº 015/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 7953/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 26 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/98
A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 012/98-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa PAPELARIA E PRESENTES FORTE LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 26 de fevereiro de 1998.
A Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa que a abertura do CONVITE Nº 028/98-CPL/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.657 de 17.02.98, fica adiada para 11.03.98 ás 09:30 horas. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL/SEDUC.
Belém, 26 de fevereiro de 1998.
A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA Nº 098-B/98 - DAPE DE 17.02.98
CONSTITUIR UM GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, PARA REALIZAR ATIVIDADES DE CONFERENCIA E DIGITAÇÃO REFERENTES A LOTAÇÃO ANUAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO-PROCESSO DE LOTAÇÃO/98, NO PERIODO DE 01.02.98 A 31.07.98, COMPOSTO PELOS SERVIDORES EM ANEXO.

ANEXO DA PORTARIA Nº 098-B/98-DAPE DE 17.02.98

Nº	MATRICULA	NOME
1.	0732265/011	ANA MARIA DA SILVA ARAUJO
2.	0203122/011	ANGELA MARIA PASTANA DE SOUZA
3.	5501032/014	ROSA MARIA DOS SANTOS LIMA
4.	0181102/010	ELIZETE BARROS DO NASCIMENTO
5.	0180335/018	GRACIETE SANTOS DE CARVALHO
6.	5480981/014	ILMA PINHEIRO BRANDÃO
7.	5068517/018	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA LIMA
8.	0316059/011	JULIANA Mª DA FONSECA FERREIRA
9.	0180378/015	MARIA DOS ANJOS V. CORREA
10.	5277035/014	MARIA DO SOCORRO CUNHA DA SILVA
11.	0672254/014	MARIA ELIANA DE O PINHEIRO
12.	0452858/012	MARIA HELENA LOPES DE PINA
13.	0180181/010	MARIA JOSÉ DE BARROS CRAVO
14.	0394999/013	MARIA IZABEL PAIXÃO FARIAS
15.	0316628/018	MARIA SEBASTIANA DA A LOBÃO
16.	0475360/014	MARIA LUCIA MONTEIRO GOUVEIA
17.	0446300/028	SAFIRA DE SENA SANTOS
18.	6021921/013	DAVID JOSUÉ FERREIRA AMORIM
19.	5454433/017	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA CARDOSO
20.	5138833/017	MARIA REGINA SANTOS PANTOJA
21.	0941549/010	REGIVALDO SERGIO F. NASCIMENTO
22.	5513618/010	RUBIA CARMEM MACEDO COELHO
23.	0607070/014	SILVIA MARCIA F. DOS SANTOS
24.	0941522/016	TELMA DO SOCORRO SEPEDA NEVES
25.	5628431/016	VERA CRISTINA LAGOIA FARIAS
26.	0461229/017	VERA LUCIA DA SILVA CUNHA
27.	0201952/015	ROSINEIDE MARIA DE SOUZA SANTOS
28.	0275212/015	MARIVALDO D'OLIVEIRA
29.	0448192/010	WALDENICE DA ROCHA CARDOSO
30.	5466822/018	ELCIONE LAURA L. DO NASCIMENTO
31.	0772976/018	ANA CELIA ALMEIDA DE SOUZA
32.	0429368/012	BENEDITA DO SOCORRO ALVES PAIXÃO
33.	5509530/013	JANEA CLEIDE A PINHEIRO
34.	0758078/013	SIMÃO SAUMA PEREIRA
35.	0756962/013	ELIETE PINHEIRO DE MELO
36.	5457424/020	NOEMIA DA COSTA ANDRADE
37.	5221366/011	ROSILENE RODRIGUES MAGALHÃES
38.	0317675/012	FLAVIO RAMOS DA COSTA
39.	5218179/017	VALDENORA A DO NASCIMENTO

DISPENSAR
PORTARIA Nº 1369/98 DE 16.02.98
NOME: MARIA MAURA DA SILVA ALMEIDA
MATRICULA: 5241910/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ALUIZIO LOCH/PACAJÁ
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.97

PORTARIA Nº 1370/98 DE 16.02.98
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES DIAS
MATRICULA: 5543100/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC PASTOR JOSÉ P. DE MENEZES/ NOVO REPARTIMENTO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.97

PORTARIA Nº 1371/98 DE 16.02.98
NOME: MARIA FÁTIMA DE MELO RIBEIRO
MATRICULA: 6305881/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ESC. MUNIC. CASTELINHO DO PEQ. PRINCIPE/NOVO REPARTIMENTO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.97

PORTARIA Nº 1372/98 DE 16.02.98
NOME: MARIA IDALINA ALVES LIMA E LIMA
MATRICULA: 6016138/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D. LEOPOLDINA/NOVO REPARTIMENTO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.97

PORTARIA Nº 1373/98 DE 16.02.98
NOME: MARLY DA SILVA FARIAS
MATRICULA: 5542979/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ESCOLA MUNICIPAL DO BOSQUE/ NOVO REPARTIMENTO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.97

PORTARIA Nº 1374/98 DE 16.02.98
NOME: AGOSTINHA BEZERRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
MATRICULA: 5354447/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ 18ª URE/TUCURUI
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.97

PORTARIA Nº 1375/98 DE 16.02.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS
MATRICULA: 5543088/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JOSÉ CICERO DA SILVA/ NOVO REPARTIMENTO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.97

PORTARIA Nº 1376/98 DE 16.02.98
NOME: ROBERTO CARLOS BECHARA SODRÉ
MATRICULA: 5356539/017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF Mª FERNANDES DE M ALVES/ TUCURUI
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.97

PORTARIA Nº 1325/98 DE 16.02.98
NOME: MARIA LUIZA DA SILVA
MATRICULA: 0557382/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC ARMANDO FAJARDO/ ANANINDEUA
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.97

CEDÊNCIA
PORTARIA Nº 1337/98 DE 17.02.98
NOME:PAULO AUGUSTO DA COSTA SILVA
MATRICULA: 5073863/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/DEPTº ADMIN. DE PESSOAL/ BELÉM
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATÉ

ULTERIOR DELIBERAÇÃO, COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 06.01.97.

PORTARIA Nº 1339/98 DE 16.02.98
NOME: MARIA CELIA BARROS VIRGOLINO PINTO
MATRÍCULA: 5255368/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/DEPTº ADMIN.DE PESSOAL/ BELÉM
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.01.97.

PORTARIA Nº 1338/98 DE 17.02.98
NOME: MARIA DE FÁTIMA CRAVO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5495393/027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/DEPTº ADMIN.DE PESSOAL/ BELÉM
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 12.08.97.

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº 0101-B/98 DE 19.02.98
NOME: RAIMUNDA AIRES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0524379/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE ANTONIO G LINS/ ANANINDEUA
PERÍODO: 10.02.98 A 10.02.2000 (02 ANOS)

PORTARIA Nº 0095-B/98 DE 16.02.98
NOME: DOUGLAS DIAS GOMES
MATRÍCULA: 5214254/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE MARIA ARAUJO DE FIGUEIREDO/ ANANINDEUA
PERÍODO: 07.03.98 A 07.03.2000 (02 ANOS)

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº 1487/98 DE 19.02.98
NOME: ANTONIA EDNA PIMENTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0218022/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE ANGELO NASCIMENTO/ MUANÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUC. RELIGIOSA A NIVEL DE LICENCIATURA PLENA
LOCAL: ARQUIDIOCESE DE BELÉM
PERÍODO: 05.01.98 A 28.02.98

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 1486/98 DE 19.02.98
NOME: ADELINA CARNEIRO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0626813/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF ACY DE JESUS BARROS PEREIRA/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 1414/98 DE 17.02.98
NOME: RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0336335/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 1364/98 DE 16.02.98
NOME: JOSIAS BORGES DE FREITAS
MATRÍCULA: 0276820/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE ANEXO Mª DAS NEVES/ MARABÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 1387/98 DE 16.02.98
NOME: HILDECY FERREIRA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 5269873/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANEXO Mª DAS NEVES/ MARABÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIO)

PORTARIA Nº 1386/98 DE 16.02.98
NOME: ELEDIMAR MARIA PARAGUASSU DE MORAES
MATRÍCULA: 5337666/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MARANATA/IGARAPÉ-MIRI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 1398/98 DE 17.02.98
NOME: ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRÍCULA: 0385026/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/ERC MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

DESIGNAR
PORTARIA Nº 1415/98 DE 17.02.98
NOME: RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0336335/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.02.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1365/98 DE 16.02.98
NOME: DILZA DA CUNHA GORDO
MATRÍCULA: 0656984/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE LAURO SODRÉ/MOJU
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.02.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1399/98 DE 17.02.98
NOME: ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRÍCULA: 0385026/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/ERC MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.02.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (GD, FG)
PORTARIA Nº 1367/98 DE 16.02.98
NOME: LENY SOUZA DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 0505218/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE EMILIANO PICANÇO/ AUGUSTO CORREA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.02.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1336/98 DE 16.02.98
NOME: CLARICE PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5490723/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESCREVENTE DATILOGRAFO/EE PROF JOSÉ Mª MACHADO/BARCAREMA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.02.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1366/98 DE 16.02.98
NOME: HILDECY FERREIRA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 5269873/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANEXO MARIA DAS NEVES/ MARABÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.02.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1388/98 DE 16.02.98
NOME: ELIZAMAR PARAGUASSU PINHEIRO
MATRÍCULA: 5337658/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MARANATA/IGARAPÉ-MIRI
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.02.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CANCELAR
PORTARIA Nº 1404/98 DE 17.02.98
NOME: MARIA AUXILIADORA MAUÉS DE LIMA ARAUJO
MATRÍCULA: 0606197/027
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC/EE JOSÉ BONIFÁCIO/ BELÉM
CANCELAR, A CONTAR DE 08.01.98 A LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 002209/97 DE 04.06.97.

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 1508/98 DE 19.02.98
NOME: FRANCE DALVA DE JESUS PINTO
MATRÍCULA: 0468436/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DOMINGOS A NUNES/BELÉM
PERÍODO: 05.11.97 A 19.11.97

PORTARIA Nº 1507/98 DE 19.02.98
NOME: GELZA DA NATIVIDADE
MATRÍCULA: 0451584/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/COL INT FRANCISCO S NUNES/ BELÉM
PERÍODO: 25.11.97 A 22.02.98

PORTARIA Nº 1506/98 DE 19.02.98
NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5362938/017
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/ERC ASS C DO BENGUI/ ICOARACI
PERÍODO: 20.10.97 A 18.11.97

PORTARIA Nº 1505/98 DE 19.02.98
NOME: ANA MARIA SOUZA DE JESUS
MATRÍCULA: 5217598/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF AMILCAR A TUPIASSU/ BELÉM
PERÍODO: 21.01.98 A 19.04.98

PORTARIA Nº 1504/98 DE 19.02.98
NOME: OTILIA NUNES DA SILVA
MATRÍCULA: 0457280/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE FREIDANIEL/BELÉM
PERÍODO: 05.01.98 A 03.02.98

PORTARIA Nº 1509/98 DE 19.02.98
NOME: LUIZ CARLOS SANTOS CAVALCANTI
MATRÍCULA: 5307961/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ALMTE. GUILLOBEL/ BELÉM
PERÍODO: 14.10.97 A 12.11.97

PORTARIA Nº 1517/98 DE 20.02.98
NOME: MARIA HELOISA BORGES DA SILVA
MATRÍCULA: 5345898/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE AUREA DE MORAES/ CURUÇÁ
PERÍODO: 24.12.97 A 28.02.98

PORTARIA Nº 1518/98 DE 20.02.98
NOME: RISALVA MOURA DA SILVA SOEIRO
MATRÍCULA: 0560308/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MONTE DOURADO/ MONTE DOURADO
PERÍODO: 02.02.98 A 03.03.98

PORTARIA Nº 1492/98 DE 19.02.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA PONTES
MATRÍCULA: 6027636/025
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC TURMA DA MONICA/ ABAETETUBA
PERÍODO: 18.09.97 A 07.11.97

PORTARIA Nº 1201/98 DE 10.02.98
NOME: CELIA DE ASSUNÇÃO DA FONSECA BORGES
MATRÍCULA: 5291534/014
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE JOÃO XXIII/S SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: 03.12.97 A 09.01.98

PORTARIA Nº 1202/98 DE 10.02.98
NOME: RAIMUNDA OCILENE DE FREITAS COSTA
MATRÍCULA: 5291631/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE MAG.BARATA/S SEBASTIÃO B.VISTA
PERÍODO: 02.12.97 A 11.12.97

PORTARIA Nº 1177/98 DE 10.02.98
NOME: MARIA DERMINA LEÃO PEREIRA
MATRÍCULA: 0551805/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE SANTA MARIA/CAMETÁ
PERÍODO: 15.10.97 A 13.12.97

PORTARIA Nº 1178/98 DE 10.02.98
NOME: JOÃO CLAUDIO BARRA DELGADO
MATRÍCULA: 0448524/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PTE. DUTRA/BARCARENA
PERÍODO: 24.10.97 A 16.11.97

PORTARIA Nº 1440/98 DE 18.02.98
NOME: MARIA NADIR BORGES
MATRÍCULA: 0410888/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FLORENTINA DAMASCENO/ SANTA LUZIA DO PARÁ
PERÍODO: 22.10.97 A 20.12.97

PORTARIA Nº 1417/98 de 18.02.98
NOME: MARIA JOSE E SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 0202185/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE JOSÉ CICERO DA SILVA/ NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 04.11.97 A 30.11.97

PORTARIA Nº 1462/98 DE 18.02.98
NOME: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 6034594/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF M L DA C REGO/ ICOARACI
PERÍODO: 01.01.98 A 15.02.98

PORTARIA Nº 1463/97 DE 18.02.98
NOME: MARIA ELISIA BRITO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0291102/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF JOSÉ A RIBEIRO/ ANANINDEUA

PERÍODO: 30.09.97 A 29.10.97

PORTARIA Nº 1464/98 DE 18.02.98
NOME: ROSALINA PEREIRA
MATRÍCULA: 0552135/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF LEONOR NOGUEIRA/ BELÉM
PERÍODO: 16.01.98 A 01.03.98

PORTARIA Nº 1466/98 DE 18.02.98
NOME: CLEIDE FIGUEIRA PALHA
MATRÍCULA: 0521310/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VISC SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 10.09.97 A 06.10.97

PORTARIA Nº 1465/98 DE 18.02.98
NOME: MARIA HELENA MENEZES DA SILVA
MATRÍCULA: 0446998/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE LUCY C DE ARAUJO/ ANANINDEUA
PERÍODO: 13.01.98 A 22.01.98

PORTARIA Nº 1468/98 DE 18.02.98
NOME: ANTONIO CAVALCANTE CHAVES
MATRÍCULA: 0470708/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE GASPAR VIANA/ ANANINDEUA
PERÍODO: 19.01.98 A 17.02.98

PORTARIA Nº 1426/98 DE 18.02.98
NOME: LUIZ FERNANDO ARANHA GOMES
MATRÍCULA: 0752509/016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC PADRE ORIONE/ ANANINDEUA
PERÍODO: 08.01.98 A 27.01.98

PORTARIA Nº 1424/98 DE 18.02.98
NOME: LUIZ FERNANDO ARANHA GOMES
MATRÍCULA: 0752509/016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC PADRE ORIONE/ ANANINDEUA
PERÍODO: 15.09.97 A 29.10.97

PORTARIA Nº 1425/98 DE 18.02.98
NOME: IZABEL TEREZINHA PEREIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 0758566/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PROF VIRGILIO LIBONATI/ BELÉM
PERÍODO: 15.12.97 A 20.01.98

PORTARIA Nº 1423/98 DE 18.02.98
NOME: FÁTIMA NAZARÉ FERNANDES COSTA
MATRÍCULA: 0292885/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE PORONGA JUCA/ICOARACI
PERÍODO: 23.09.97 A 06.11.97

PORTARIA Nº 1446/98 DE 18.02.98
NOME: RAIMUNDA MARLENE MIRANDA DO CARMO
MATRÍCULA: 0358240/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE TREIN. E AVAL./ MARITUBA
PERÍODO: 10.12.97 A 07.02.98

PORTARIA Nº 1445/98 DE 18.02.98
NOME: MARIA LUIZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0302384/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMIN./DIRETORIA DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE/BELÉM
PERÍODO: 20.10.97 A 21.11.97

PORTARIA Nº 1444/98 DE 18.02.98
NOME: INES MARIA BARROSO MENEZES
MATRÍCULA: 0357120/011
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS/DEPTº ENS. 2º GRAU/ BELÉM
PERÍODO: 20.10.97 A 07.11.97

PORTARIA Nº 1443/98 DE 18.02.98
NOME: CARMEM BEZERRA CORDOVIL
MATRÍCULA: 0190489/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 13.12.97 A 30.01.98

PORTARIA Nº 1442/98 DE 18.02.98
NOME: DELBA DOS SANTOS CARVALHO
MATRÍCULA: 6380557/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTª EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FISICAS/SANTA BARBARA DO PARÁ
PERÍODO: 14.01.98 A 12.02.98

PORTARIA Nº 1231/98 DE 11.02.98
NOME: ANTONIO REGINALDO DA SILVA CORREA
MATRÍCULA: 5501504/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC REI SÃO SEBASTIÃO/SÃO JOÃO DE PIRABAS
PERÍODO: 10.11.97 A 04.12.97

PORTARIA Nº 1230/98 DE 11.02.98
NOME: JOSÉ CARLOS ARNOUR DE JESUS
MATRÍCULA: 5268192/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANGELO MORETTI/OURÉM
PERÍODO: 01.08.97 A 06.10.97

PORTARIA Nº 1420/98 DE 18.02.98
NOME: IZALINA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0223840/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSPE A GUERRA/MONTE DOURADO
PERÍODO: 20.01.98 A 18.02.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 1496/98 DE 19.02.98
NOME: ANA CELIA VALERIO DAHER
MATRÍCULA: 0394076/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE ASS. AO SERVIDOR/ BELÉM
PERÍODO: 09.12.97 A 06.02.98

PORTARIA Nº 1495/98 DE 19.02.98
NOME: DJANIRA BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 0375063/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO COMUM ESPIRITO SANTO/ ANANINDEUA
PERÍODO: 09.10.97 A 28.10.97

PORTARIA Nº 1516/98 DE 20.02.98
NOME: MARIA LENITA AMARAL DA SILVA
MATRÍCULA: 0653551/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO S NEVES/ MARAPANIM
PERÍODO: 15.11.97 A 23.01.98

PORTARIA Nº 1515/98 DE 20.02.98
NOME: MARIA LENITA AMARAL DA SILVA
MATRÍCULA: 0653551/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO S NEVES/ MARAPANIM
PERÍODO: 16.08.97 A 14.09.97

PORTARIA Nº 1513/98 DE 20.02.98
NOME: BENEDITA DE SOUSA LIMA
MATRÍCULA: 0216313/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE Mª HYLUISA P FERREIRA/ CURUÇÁ
PERÍODO: 25.01.98 A 23.04.98

PORTARIA Nº 1514/98 DE 20.02.98
NOME: CLOVIS RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0654485/013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE N S DA CONCEIÇÃO/ MARAPANIM
PERÍODO: 30.01.98 A 29.04.98

PORTARIA Nº 1179/98 DE 10.02.98
NOME: HELY TITO LIMA PAMPLONA
MATRÍCULA: 0298999/016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE DR ALVARO ADOLFO/VISEU
PERÍODO: 29.08.97 A 27.10.97

PORTARIA Nº 1180/98 DE 10.02.98
NOME: SEBASTIANA VIANA DA SILVA
MATRÍCULA: 0243620/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TEOTONIO APINAGÉS/ JACUNDÁ
PERÍODO: 28.10.97 A 21.11.97

PORTARIA Nº 1182/98 DE 10.02.98
NOME: RAIMUNDO SANCHES CRUZ
MATRÍCULA: 5641942/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ESMAEL ALVES DE SOUZA/ BAIÃO
PERÍODO: 22.10.97 A 19.01.98

PORTARIA Nº 1181/98 DE 10.02.98
NOME: JOÃO CLAUDIO BARRA DELGADO
MATRÍCULA: 0448524/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PTE DUTRA/BARCARENA
PERÍODO: 17.11.97 A 16.12.97

PORTARIA Nº 1476/98 DE 18.02.98
NOME: LUCIDEA POTHER FURTADO
MATRÍCULA: 0396214/010
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS/EE AUGUSTO MEIRA/ BELÉM
PERÍODO: 23.01.98 A 21.02.98

PORTARIA Nº 1478/98 DE 18.02.98
NOME: REGINA CELIA OLIVEIRA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0290793/015
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS/EE PROF JOSE ASSIS RIBEIRO/ ANANINDEUA
PERÍODO: 01.01.98 A 01.03.98

PORTARIA Nº 1480/98 DE 18.02.98
NOME: HAYDEE BORGES FONSECA
MATRÍCULA: 0300365/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PEDROA PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 12.10.97 A 11.12.97

PORTARIA Nº 1479/98 DE 18.02.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0288870/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF GELMIREZ MELO E SILVA/ ANANINDEUA
PERÍODO: 09.10.97 A 16.11.97

PORTARIA Nº 1434/98 DE 18.02.98
NOME: ADAIR DE MIRANDA PINTO
MATRÍCULA: 0307319/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE TEODORA BENTES/ ICOARACI
PERÍODO: 11.09.97 A 10.10.97

PORTARIA Nº 1433/98 DE 18.02.98
NOME: MARIA LUCIA FALCÃO DA ROCHA
MATRÍCULA: 6004776/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PADRE ROMEU P BORGES/ MARITUBA
PERÍODO: 30.10.97 A 28.12.97

PORTARIA Nº 1432/98 DE 18.02.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA REIS
MATRÍCULA: 5492971/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PADRE MARCOS/BELÉM
PERÍODO: 20.12.97 A 18.01.98

PORTARIA Nº 1431/98 DE 18.02.98
NOME: SANDRA LUCILENE PINHEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA: 6027270/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NOVAS A LINDAS/ ANANINDEUA
PERÍODO: 17.10.97 A 15.12.97

PORTARIA Nº 1454/98 DE 18.02.98
NOME: ANA CELIA VALERIO DAHER
MATRÍCULA: 0394076/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE ASS. AO SERVIDOR/ BELÉM
PERÍODO: 20.10.97 A 08.12.97

PORTARIA Nº 1467/98 DE 18.02.98
NOME: CLEIDE FIGUEIRA PALHA
MATRÍCULA: 0521310/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VISC SOUZA FRANCO/BEL'M
PERÍODO: 07.10.97 A 05.12.97

PORTARIA Nº 1477/98 DE 18.02.98
NOME: CLAUDIO MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0316784/012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE JARBAS P SOUZA/BELÉM
PERÍODO: 15.01.98 A 14.04.98

PORTARIA Nº 1238/98 DE 11.02.98
NOME: ELZIRA DE LIMA CASTRO
MATRÍCULA: 0595268/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE MURUNIM/BENEVIDES .
PERÍODO: 31.10.97 A 29.12.97

PORTARIA Nº 1235/98 DE 11.02.98
NOME: MARIA OZI DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0418935/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SANTA LUZIA/BELÉM
PERÍODO: 19.09.97 A 24.10.97

PORTARIA Nº 1237/98 DE 11.02.98
NOME: MARIA OZI DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0418935/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SANTA LUZIA/BELÉM
PERÍODO: 20.08.97 A 18.09.97

PORTARIA Nº 1236/98 DE 11.02.98
NOME: ANTONIO REGINALDO DA SILVA CORREA
MATRÍCULA: 5501504/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC REI S SEBASTIÃO/S JOÃO PIRABAS

PERÍODO: 05.12.97 A 31.01.98

PORTARIA Nº 1421/98 DE 18.02.98
NOME: MARIA LENITA AMARAL DA SILVA
MATRÍCULA: 0653551/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO S NEVES/ MARAPANIM
PERÍODO: 16.10.97 A 14.11.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 1240/98 DE 17.02.98
Nº DE DIAS: 030
NOME: LEILA REGINA BRITO DA SILVA
MATRICULA: 0778168/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC..DAT/FUND ESC. AGROIND. JUSCELINO KUBITSCHEK/BENEVIDES
PERÍODO: 29.08.97 A 27.09.97

PORTARIA Nº 1473/98 DE 18.02.98
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA LUIZA SALES PEREIRA
MATRÍCULA: 0756792/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 27.01.98 A 25.02.98

PORTARIA Nº 1474/98 DE 18.02.98
Nº DE DIAS: 015
NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCÁ
MATRÍCULA: 0293016/038
CARGO/LOTAÇÃO: SUP.ESC/EE D HELENA GUILHON/ ANANINDEUA
PERÍODO: 20.01.98 A 03.02.98

PORTARIA Nº 1493/98 DE 19.02.98
Nº DE DIAS: 030
NOME: RAIMUNDA SANTANA DE ARAUJO JUNQUEIRA
MATRÍCULA: 0374334/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 14.10.97 A 12.11.97

PORTARIA Nº 1429/98 DE 18.02.98
Nº DE DIAS: 024
NOME: ANA REGINA LIMA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0348309/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 19.11.97 A 12.12.97

PORTARIA Nº 1430/98 DE 18.02.98
Nº DE DIAS: 029
NOME: SANDRA SUELI MOREIRA RAMOS
MATRÍCULA: 6002471/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ODETE MARVÃO/ ICOARACI
PERÍODO: 02.02.98 A 02.03.98

PORTARIA Nº 1456/98 DE 18.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSELI SILVA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0758540/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/DIVISÃO DE COMPRAS/BELÉM
PERÍODO: 19.12.97 A 16.02.98

PORTARIA Nº 1457/98 DE 18.02.98
Nº DE DIAS: 015
NOME: WANDERLEY MORAES AZEVEDO
MATRÍCULA: 5308062/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/DIV. REG. E MOV. DE PESSOAL/ BELÉM
PERÍODO: 20.01.98 A 03.02.98

PORTARIA Nº 1455/98 DE 18.02.98
Nº DE DIAS: 030
NOME: DALCI DE NAZARÉ BEZERRA SOUZA
MATRÍCULA: 5495474/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/DEPTº APOIO OPERAC./BELÉM
PERÍODO: 05.01.98 A 03.02.98

PORTARIA Nº 1475/98 DE 18.02.98
Nº DE DIAS: 030
NOME: JANETE MARIA ABDORAL CORREA
MATRÍCULA: 0343960/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC LAR DE MARIA/BELÉM
PERÍODO: 09.01.98 A 07.02.98

PORTARIA Nº 1512/98 DE 19.02.98
Nº DE DIAS: 053
NOME: MARIA RAIMUNDA CARVALHO CALDAS
MATRÍCULA: 0498548/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE VISC SOUZA FRANCO/ BELÉM
PERÍODO: 17.11.97 A 16.12.97 / 17.12.97 A 08.01.98

PORTARIA Nº 1422/98 DE 18.02.98
Nº DE DIAS: 030
NOME: OZALINA DA COSTA LIMA
MATRÍCULA: 0365513/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ROSA A REBELO/SEM JOSÉ PORFIRO
PERÍODO: 16.01.98 A 14.02.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 1239/98 DE 11.02.98
Nº DE DIAS: 031
NOME: MARIA HELENA CARVALHO DE MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5717442/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MEC SEDUC KM 217/PLACAS
PERÍODO: 04.12.97 A 03.01.98

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 1419/98 DE 18.02.98
NOME: LAURA MARIA MENDES SILVA
MATRICULA: 0215236/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE INACIO PASSARINHO/CURUÇÁ
T/S/EFEITO A PORT Nº 6629/93 DE 28.06.93 QUE CONCEDEU 060 DIAS DE LICENÇA SAUDE NO PERIODO DE 10.03.93 A 08.05.93

PORTARIA Nº 1418/98 DE 18.02.98
NOME: LUIZ DA SILVA ALMEIDA
MATRICULA: 5243920.011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. JOSE VERISSIMO/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. N 4111/97 DE 14.05.97, QUE CONC. 065 DIAS DE LIC. SAÚDE, NO PERIODO DE 11.07.96 A 13.04.96

PORTARIA Nº 0103-B/98 DE 19.02.98
NOME: LUCILENE FARIAS PINHO
MATRICULA: 0476641.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ANTONIO G. LINS/ ANANINDEUA
T/S/EFEITO A PORT. 169/96 DE 10.09.96. QUE CONC. 015 DIAS DE LIC. SAÚDE O PERIODO DE 12.08.96 A 26.08.96

RETIFICAR
PORTARIA Nº 1400/98 DE 17.02.98
NOME: LINAS SOUZA DOS SANTOS
MATR: 0626740.016
CARGO/LOTAÇÃO SERV./EE. ONEIDE DE SOUZA/ ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORTARIA Nº A PORT. 704/97 DE 27.01.97, QUE CONC. LIC. SAÚDE O PERIODO DE 03.12.96 A 17.12.96 (015) DIAS PARA 04.12.96 A 17.12.96 (014) DIAS

PORTARIA Nº 1401/98 DE 17.02.98
NOME: LUCIDEIA DA COSTA SOUZA
MATR: 0324299.012
CARGO/LOTAÇÃO AG.ADM./EE. ANESIA /BELEM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 9211/97 DE 26.08.97, QUE CONC. LIC. SAÚDE O PERIODO DE 10.06.97 A 09.07.97. (030) DIAS PARA 11.06.97 A 09.07.97 (029) DIAS

PORTARIA Nº 1402/98 DE 17.02.98
NOME: LUZIA PEREIR A COSTA
MATR: 0338389.013
CARGO/LOTAÇÃO PROF./EE. GEN. GURJÃO/ BELEM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 2981/96 DE 08.03.96 QUE CONC. LIC. SAÚDE O PERIODO DE 04.12.95 A 01.02.96 (060) DIAS, PARA 05.12.95 A 01.02.96 (59) DIAS

PORTARIA Nº 1403/98 DE 17.02.98
NOME: LIZ DO MARIA DO SOCORRO CRAVO DE MELO
MATR: 6015255.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOAQUIM VIANA/ ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 1199/96 DE 15.02.96, QUE CONC. LIC. SAÚDE O PERIODODE 17.11.95 A 16.12.95 (030) DIAS PARA 20.11.95 A 16.12.96 (027) DIAS

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº 1389/98 DE 17.02.98
PERÍODO: 05.01.98 A 18.02.98
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. 1 NEWTON/ ITAITUBA.

PORTARIA Nº 1490/98 DE 19.02.98
PERÍODO: 15.07.97 A 13.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: UNID. TEC. A DE CAMPOS/ BELEM

PORTARIA Nº 1287/98 DE 11.02.98
PERÍODO: 16.03.98 A 14.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE COMPRAS/ BELEM

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 1511/98 DE 19.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: ILNETE VEIGA GUILHON
MATRÍCULA: 0333182.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. CEL. SARMENTO/ ICOARACI
PERÍODO: 16.03.98 A 14.05.98
TRIÊNIO: 04.06.94 A 03.06.97

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE
PORTARIA Nº 1502/98 DE 19.02.98
NOME: MARIA VALDEMIRA MARTINS CARDOSO
MATRÍCULA: 5754267.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ACACIO FELICIO/ BELEM
PERÍODO: 24.12.97 A 22.04.98

PORTARIA Nº 1501/98 DE 19.02.98
NOME: ROSANGELA DE FATIMA CHAGAS GAMA
MATRÍCULA: 5468850.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. U GUIMARÃES/ BELEM
PERÍODO: 23.10.97 A 19.02.98

PORTARIA Nº 1498/98 DE 19.02.98
NOME: SANDRA DO SOCORRO ANDRE DE ARAUJO
MATRÍCULA: 5506220.17
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. BIRA BARBOSA/ BELEM
PERÍODO: 03.01.98 A 02.05.98

PORTARIA Nº 1500/98 DE 19.02.98
NOME: MARIA AZENAIDE FERREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5658390.012
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR/ EE. CEL. SARMENTO/ ICOARACI
PERÍODO: 24.11.97 A 23.03.98

PORTARIA Nº 1499/98 DE 19.02.98
NOME: LAURA VINCUNHA RODRIGUES CORAGEM
MATRÍCULA: 5439981.017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./ERC. D. LTDA/ ANANINDEUA
PERÍODO: 31.12.97 A 29.04.98

PORTARIA Nº 1497/98 DE 19.02.98
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA COSTA
MATRÍCULA: 6033130.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. TEIXEIRA GUEIROS/ ANANINDEUA
PERÍODO: 26.01.98 A 25.02.98

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 03/98-DP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998.
O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ-LOTERPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.603 de 11 de Dezembro de 1975,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora NÍCIA DE CAMPOS FREIRE, MATRÍCULA Nº 2016699-010, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de RS-1.000,00 (Hum Mil Reais), destinados a atender as DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO no decorrer do mês de MARÇO de 1998, devendo os dispêndios serem alocados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
FUNÇÃO : 15
PROGRAMA : 007
SUBPROGRAMA : 0021
PROJETO ATIVIDADE : 4075
NATUREZA DA DESPESA
349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS - 1.000,00
Art. 2º - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido em 30 (trinta) dias, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1998.
CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 04/98-DP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998.
O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ-LOTERPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.603 de 11 de Dezembro de 1975.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora ANA MARIA DA GRAÇA JESUINO, MTRÍCULA Nº 2016508-010, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de RS-10.000,00 (dez mil reais), destinados a atender os gastos com os pagamentos de Prêmios, Finais e Dezenas, para o mês de MARÇO/ 1998, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes NATUREZA DE DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

FUNÇÃO : 15
PROGRAMA : 007
SUBPROGRAMA : 0021
PROJETO ATIVIDADE : 4075
NATUREZA DA DESPESA:
349032-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - R$-10.000,00
Art. 2º O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido em 30 (trinta) dias, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1998.
CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEPCD-020/98 - Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da RDU Benevides, com implantação de 110 postes de concreto, instalação de 04 transformadores, sendo 01 de 30KVA e 03 de 45KVA e 110 luminárias, para atender o bairro das Flores, no município de Benevides, recomendou sua Adjudicação à firma ELETROTÉCNICA BAHIA LTDA.
Belém, 27 de fevereiro de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-009/98 - Aquisição de peças originais para motor CUMMINS, recomendou sua Adjudicação à firma MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.
Belém, 27 de fevereiro de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DIENG-080/97 - Aquisição de transceptores de rádio UHF Tricanal, recomendou sua Adjudicação à firma AUTELSERV NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Belém, 27 de fevereiro de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TP-DESUP-008/98
Comunicamos que foi mantida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Autoridade Competente a inabilitação da firma Artecon - Artefatos de Concreto Ltda., na Tomada de Preços DESUP-008/98. Assim, fica marcado o dia 02/03/98 às 09 horas a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas.
Belém, 27 de fevereiro de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AES nº 264/98
Contrato Originário: AES nº 019/98
Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.
Objeto: Prorrogado o prazo por mais 57 (cinquenta e sete) dias.
Vigência: Início: 18/02/98
Término: 15/04/98
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-214
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17/02/98
Ordenador Responsável: Carlindo Lins P. Filho
Assessor de Engenharia e Construção
Belém, 27 de fevereiro de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 019/98
Mod. de Licitação: Inciso IV, Art. 24, Lei 8.666/93
Partes: CELPA X STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES
Objeto: Aquisição de grupos geradores e transformadores trifásicos
Vigência: Início: 20/02/98
Término: 02/03/98 (Grupos Geradores)
Vigência: Início: 20/02/98
Término: 28/02/98 (Transformadores)
Valor: R$746.153,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-085
Foro: Belém
Data de Assinatura: 20/02/98
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 27 de fevereiro de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 011/98
Mod. de Licitação: TP-DESUP-005/98
Partes: CELPA X TRAFO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.
Objeto: Aquisição de transformadores de distribuição
Vigência: Início: 20/02/98
Término: 21/05/98
Valor: R$545.200,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111
Foro: Belém
Data de Assinatura: 20/02/98
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 27 de fevereiro de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
A CELPA avisa aos interessados que realizará em seu Auditório sito a Av. Magalhães Barata nº 209, Bairro de Nazaré, nesta Cidade, através de Comissão designada as seguintes Licitações:
TP-DIENG-004/98 - Aquisição de Quadros de Serviços Auxiliares.
Abertura: 18/03/98 às 09 h.
TP-DIENG-011/98 - Aquisição de Carregador-Retificador de Baterias de 125 Vcc e de 48 Vcc e Conjunto de Baterias.
Abertura: 18/03/98 às 10 h.
Os referidos Editais encontram-se à disposição no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.
Belém, 27 de fevereiro de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DIENG-012/98 - Contratação de empresa ou consórcio de empresas para o fornecimento de materiais, obras civis e montagem eletromecânica da Subestação de Altamira, localizada na Região Oeste do Estado do Pará, recomendou sua Adjudicação à firma PHASE - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Belém, 27 de fevereiro de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede da Empresa, na Av.Magalhães Barata nº 209, Departamento de Contabilidade, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, os documentos que se refere o art.133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1997.
a) A Diretoria

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

CONTRATO ORIGINÁRIO: 01/97
PARTES: CBM E Srª. Ana Margarete Hildegard Gonçalves Langanke
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$ 9.675,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.102.06.007.0021.2066
FORO: BELÉM - Pa.
DATA DA ASSINATURA: 28.02.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TERMO DE DISTRATO
DISTRATAR, à pedido, a contar de 02.03.98, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato nº 001, firmado e publicado no DOE nº 28.463, de 15.01.97 de GLADSTONE JOSÉ COELHO GONÇALVES, Médico, matrícula 5747600-011, lotado no Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretora Geral – HCGV

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 034/98
(Processo nº 977017-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Cruz de Lima.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Cruz de Lima**, prefeito municipal de Jacundá no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 977017-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 035/98
(Processo nº 978449-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geremias Alves Pessoa.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geremias Alves Pessoa**, prefeito municipal de Inhangapi no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 978449-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 036/98
(Processo nº 981720-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joaquim Vicente da Costa.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joaquim Vicente da Costa**, prefeito municipal de Nova Esperança do Piriá, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 981720-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no atual exercício financeiro.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 03798
(Processo nº 974873-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Cleto José Alves da Silva.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Cleto José Alves da Silva**, prefeito municipal de Senador José Porfírio no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 974873-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 038/98
(Processo nº 977904-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Antonio Estácio.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Antonio Estácio**, prefeito municipal de Breves no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 977409-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 039/98

(Processo nº 954595-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Ferreira Nobre.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Ferreira Nobre**, prefeito municipal de Castanhal no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 962282-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 040/98
(Processo nº 979353-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, dos herdeiros da senhora **Dulcinea Macedo de Carvalho.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os herdeiros da senhora **Dulcinea Macedo de Carvalho**, presidente da Câmara Municipal de Salvaterra no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 979353-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 041/98
(Processo nº 966879-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jorge Porpino da Silva.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jorge Porpino da Silva**, presidente da Câmara Municipal de Ananindeua no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 966879-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 042/98
(Processo nº 961679-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Santos Pimentel.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Santos Pimentel**, presidente da Câmara Municipal de Itaituba no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 961679-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 043/98
(Processo nº 978015-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora **Nilza Maria Monteiro de Amorim.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Nilza Monteiro de Amorim**, presidente do Instituto de Previdência do Município de Portel no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 978015-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 044/98
(Processo nº 974872-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Magno Rabelo.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Magno Rabelo**, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Senador José Porfírio no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 974872-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 045/98
(Processo nº 980745-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benedito Corrêa da Silva Bahia.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benedito Corrêa da Silva Bahia**, presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Melgaço, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 980745-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 046/98
(Processo nº 951922-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Cândido da Luz Ferreira.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Cândido da Luz Ferreira**, prefeito municipal de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 951922-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 047/98
(Processos nºs 962894-00, 972599-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Alves Vasconcelos.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Alves Vasconcelos**, prefeito municipal de Tailândia no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 962894-00 e 972599-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 048/98
(Processo nº 979111-00)
De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Coutinho Aguiar.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Coutinho Aguiar**, prefeito municipal de Capitão Poço no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 979111-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 049/98
(Processo nº 962521-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Ademir Jordão Faro.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Ademir Jordão Faro**, prefeito municipal de Bujaru no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 46.831,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 050/98
(Processo nº 963540-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Teodorico Lobato.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Teodorico Lobato**, prefeito municipal de Terra Santa no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 207,91 (duzentos e sete reais e noventa e um centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 051/98
(Processo nº 962231-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Manoel das Graças de Souza.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Manoel das Graças de Souza**, prefeito municipal de Limoeiro do Ajuru no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 2.545,05 UFIRs, julgada em débito, e R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 052/98
(Processo nº 964632-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Deodoro Pinheiro da Rocha.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Deodoro Pinheiro da Rocha**, presidente da Câmara Municipal de Moju no período de 01 de maio a 30 de setembro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 7.166,72 (sete mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 053/98
(Processo nº 952544-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Eliseu José Dahmer.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eliseu José Dahmer, presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 054/98
(Processo nº 956112-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Raimundo de Nazaré Gonçalves.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Raimundo de Nazaré Gonçalves**, presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 72.533,11 (setenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e onze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 055/98
(Processo nº 961816-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Dário do Nascimento Ferreira.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Dário do Nascimento Ferreira**, presidente da Câmara Municipal de Vigia no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 6.556,81 (seis mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 056/98
(Processo nº 972808-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. **Erenilda Gaygnoux de Campos.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. **Erenilda Gaygnoux de Campos**, presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Soure no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 3.677,56 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 057/98
(Processo nº 962395-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Alfonço Luiz Batista.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Alfonço Luiz Batista**, presidente do Instituto de Previdência do Município de Concórdia do Pará no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 058/98
(Processo nº 962380-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Raimundo José Moura Cavalcante.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Raimundo José Moura Cavalcante**, presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de São Caetano de Odivelas no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 059/98
(Processo nº 954372-03)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **João Ramos.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **João Ramos**, presidente da Associação dos Grupos Folclóricos de Belém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 3.436,11 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e onze centavos), correspondente a 3.772,63 UFIRs, já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 1998
a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 5.401, de 27.11.97
Responsável: Deuzanir de Oliveira Melo
Processo nº 974768-00
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel do Pará
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas, referentes ao 1º trimestre do exercício financeiro de 1997.
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Mandar juntar o presente à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.402, de 27.11.97
Processo nº 962396-00
Responsável: Renato Coradassi
Origem: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação;
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a quantia de R$ 4.004,68 (quatro mil, quatro reais e sessenta centavos), referente à remuneração a maior percebida pelos Gestores Municipais;
III - Aplicar, com fundamento no art. 57/94, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), por violação a normas contidas nas Leis Federais 4.320/64 e 8.666/93;
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.411, de 04.12.97
Processo nº 974575-00
Interessado: Espólio de José Gemaque Ruy-Secco
Origem: Prefeitura Municipal de Chaves
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão, que considerou procedente parte das denúncias formuladas por vereadores da Câmara Municipal de Chaves.
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.419, de 09.12.97
Processo nº 975470-00
Interessado: Francisco Adailton Dias de Sá
Origem: Câmara Municipal de Marabá
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou cadastramento á Resolução nº 393/96, que fixa a remuneração dos vereadores para a atual legislatura.
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento parcial para reformular a decisão recorrida e considerar eficaz a Resolução nº 393/96.Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.420, de 11.12.97
Processo nº 964988-00
Responsável: Pedro Lucena Azevedo da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas, referentes ao período de 01 de janeiro a 18 de março de 1996.
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Mandar juntar o presente processo à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.422, de 11.12.97
Processos nºs 970754-00 e 970756-00
Origem: Câmara Municipal de Bonito
Assunto: Resoluções nºs VP 001/96 e VP 003/96, que fixam a remuneração e a ajuda de custo dos vereadores para a atual legislatura.
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Mandar juntar o presente processo à respectiva prestação de contas para acompanhamento da despesa. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.424, de 16.12.97
Processo nº 964676-00
Responsável: Elviro Faria Arantes
Origem: Prefeitura Municipal de Xinguara
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação;
II - Determinar que o referido ordenador da despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes quantias:
a) 78.347,51 UFIRs, referentes à diferença de saldo disponível em 31.12.95;
b) 2.521,01 UFIRs, relativas às despesas não comprovadas;
III - Aplicar, com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.427, de 16.12.97
Processos nºs 969496-00 e 972518-00
Origem: Câmara Municipal de Marapanim
Assunto: Resolução nº 003/96, que fixa a remuneração dos vereadores para a atual legislatura.
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Mandar juntar o presente processo à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.428, de 16.12.97
Processos nºs 955382-00 e 983552-00
Responsável: Orivaldo Pinho de Assis
Origem: Federação Paraense de Voleibol
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 054/95, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém.
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Reabrir instrução do presente processo, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação juntada aos autos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.430, de 18.12.97
Processo nº 962929-00
Responsável: Antonio Araújo de Lima
Origem: Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação;
II - Determinar que ordenador da despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R$ 55.488,83 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), já atualizada monetariamente, referente à aquisição de mercadorias através de notas sem validade fiscal, atestadas pela SEFA, das firmas E. Costa Neto e J.S. Silva Comércio e Representação, no total de R$ 48.446,11 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos);
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.
Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.431, de 18.12.97
Processo nº 963315-00
Responsável: Alcy Ferreira Magalhães
Origem: Prefeitura Municipal de Faro
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação;
II - Determinar que o referido ordenador da despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as quantias de R$ 513,00 (quinhentos e treze reais) e R$ 359,66 (trezentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e seis centavos), recebidas a maior pelo Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.436, de 15.01.98
Processo nº 966466-00
Responsável: Juracy Ferreira de Araújo

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.439, de 15.01.98
Processos nºs 963746-00, 963745-00 e 965598-00
Origem: Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Termos Aditivos ao Contrato nº 003/93, firmado com a Bertillon - Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Cadastros negados por estarem irregulares;
II - Mandar juntar os presentes autos à respectiva prestação de contas para fixar a responsabilidade de quem de direito. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.440, de 15.01.98
Processo nº 973120-00
Origem: Câmara Municipal de Portel
Assunto: Resoluções nºs 001/97 e 003/97, que fixam os valores das diárias dos vereadores.
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Cadastradas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.441, de 15.01.98
Processo nº 966661-00
Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos
Assunto: Denúncias formuladas pelo senhor Eduardo Melo Machado contra o senhor Haroldo Heraclito Tavares da Silva, ex-prefeito de Óbidos.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Não conhecer das denúncias, por não terem fundamento e determinar o arquivamento dos presentes autos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.442, de 20.01.98
Processo nº 976579-00
Interessado: Mozaniel Vieira da Costa
Origem: Câmara Municipal de Curralinho
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas, referentes ao período de 1º de janeiro a 16 de maio de 1997.
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Mandar juntar o presente processo à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.443, de 20.01.98
Processo nº 962728-00
Responsável: Joana D'Arc de Jesus Milesi
Origem: Prefeitura Municipal de Itupiranga
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação;
II - Determinar que a ordenadora da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a quantia de R$ 20.908,47 (vinte mil, novecentos e oito reais e quarenta e sete centavos), referente às despesas realizadas com a manutenção da residência oficial, cujos comprovantes individuais de despesa não foram apresentados;
III - Aplicar, com fundamento no art. 57, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio da documentação no prazo legal, dos extratos bancários e do termo de conciliação e reconciliação bancária, bem como pela não retenção de Imposto de Renda. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.444, de 20.01.98
Processo nº 952432-00
Responsável: João Aparecido Pesconi
Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.445, de 20.01.98
Processo nº 967003-00
Interessado: Francisco Alves de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1993.
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão recorrida e recomendar à Câmara de Parauapebas a aprovação das contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.446, de 20.01.98
Processo nº 978912-00
Origem: Câmara Municipal de Nova Ipixuna
Assunto: Resolução nº 04/97, que fixa a remuneração dos vereadores para a atual legislatura.
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.447, de 22.01.98
Processo nº 967329-00
Responsável: Antônio Oni Nogueira de Andrade
Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 1995.
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Mandar juntar o presente processo à Tomada de Contas instaurada para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.448, de 22.01.98
Processo nº 980746-00
Responsável: Edina Maria Maia da Silva
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Nova Esperança do Piriá
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas, referentes ao período de 01 de janeiro a 29 de setembro de 1997.
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Mandar juntar o presente processo à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.449, de 22.01.98
Processo nº 952719-00
Responsável: Edson Batista Leitão
Origem: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação;
II - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.450, de 22.01.98
Processo nº 975270-00
Interessado: Antonio Cruz de Lima
Origem: Prefeitura Municipal de Jacundá
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1994.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Não conhecer do presente recurso. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.451, de 22.01.98
Processo nº 970681-00
Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer
Assunto: Orçamento Programa para o exercício financeiro de 1997.
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.452, de 22.01.98
Processo nº 970465-00
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari
Assunto: Orçamento Programa para o exercício financeiro de 1997.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Mandar juntar o presente processo à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.454, de 27.01.98
Processo nº 965627-00
Responsável: Luiz Carlos Serafim do Nascimento
Origem: Câmara Municipal de Breves
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Câmara, referente ao exercício financeiro de 1996.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Mandar juntar o presente processo à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.455, de 27.01.98
Processo nº 980744-00
Responsável: José Arimatéia Ferreira de Lima
Origem: Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Câmara, referentes ao exercício financeiro de 1997.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Mandar juntar o presente processo à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.456, de 27.01.98
Processo nº 962036-00
Responsável: Benedito Raul Martins Cunha
Origem: Prefeitura Municipal de Mocajuba
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação;
II - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.457, de 27.01.98
Processos nºs 979251-00 e 979252-00
Interessados: Wagner Pereira da Silva e Isaias Sousa Neto Andôcha
Origem: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1994.
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Não conhecer do recurso interposto pelo Senhor Wagner Pereira da Silva, por ser intempestivo;
II - Conhecer do recurso interposto pelo senhor Isaias Sousa Neto Andôcha, mas negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.460, de 27.01.98
Processo nº 970753-00
Origem: Câmara Municipal de Bonito
Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/96, que fixa o valor das diárias do Prefeito e do Vice-Prefeito para a atual legislatura.
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Mandar juntar o presente processo à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.462, de 29.01.98
Processo nº 962471-00
Responsável: Francisco de Assis Rodrigues da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Bagre
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.463, de 29.01.98
Processo nº 970931-00
Origem: Câmara Municipal de Castanhal
Assunto: Resolução nº 003/97, que fixa o valor das diárias dos vereadores para a atual legislatura.
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.464, de 03.02.98
Processo nº 952435-00
Responsável: Herivelto Martins e Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Moju
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Parecer Prévio pela não aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.467, de 03.02.98
Processo nº 962403-00
Responsável: Nancy de Araújo Guedes
Origem: Prefeitura Municipal de Portel
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.468, de 03.02.98
Processo nº 978938-00
Interessado: Abenatar Corrêa Gonçalves
Origem: Câmara Municipal de Anajás
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1996.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.473, de 05.02.98
Processo nº 963161-00
Responsável: Antonio Nogueira de Sousa
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação juntada aos autos, através do processo nº 983717-00. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.211, de 27.11.97
Processo nº 963790-00
Responsável: Raimundo do Couto Reis
Origem: Câmara Municipal de Augusto Corrêa
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Raimundo do Couto Reis, pela quantia de R$ 3.482,50 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos) assim discriminada:
a) R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referentes à diferença na receita extra-orçamentária (transferência da Prefeitura;
b) R$ 2.942,50 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), referentes à ausência da folha de pagamento do mês de dezembro dos funcionários da Câmara Municipal;
II - Deverá o responsável pelas contas comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres da Prefeitura Municipal a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

CONTINUA NO CADERNO 4

Ano CVI da IOE
108º da República
Nº 28.663

DIÁRIO OFICIAL

0645

CADERNO 4

Belém, Sexta-feira
27 de fevereiro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 7.219, de 04.12.97
Processo nº 954372-03
Responsável: João Ramos
Origem: Associação dos Grupos Folclóricos de Belém
Assunto: Tomada de contas ao Convênio nº 049/95, referente ao auxílio financeiro para a participação na programação cultural da quadra junina de 1995.
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Responsabilizar o senhor João Ramos, pela não prestação de contas da importância recebida no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais);
II - Determinar que o referido senhor recolha aos cofres municipais a quantia correspondente a 3.772,63 UFIRs;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.
Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.220, de 04.12.97
Processo nº 954372-05
Responsável: Jean Pierre Minet
Origem: Associação de Cultura Franco-Brasileira
Assunto: Tomada de contas ao Convênio nº 051/95, com o objetivo de viabilizar a apresentação do Quarteto Debussy.
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Responsabilizar o senhor Jean Pierre Minet, pela não prestação de contas da importância recebida no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
II - Determinar que o referido senhor recolha aos cofres municipais a quantia correspondente a 2.515 UFIRs;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.
Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.221, de 04.12.97
Processo nº 955553-02
Responsável: Edson Janary Padilha Castro
Origem: Grupo de Danças Parafolclóricas Os Baioaras
Assunto: Tomada de contas ao Convênio nº 053/95, referente ao auxílio financeiro para participar do 31º Festival Nacional de Folclore, promovido pela Prefeitura de Olímpia, São Paulo.
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Responsabilizar o senhor Edson Janary Padilha Castro, pela não prestação de contas da importância recebida no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);
II - Determinar que o referido senhor recolha aos cofres municipais a quantia correspondente a 2.893,55 UFIRs;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.
Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.224, de 09.12.97
Processo nº 964559-00
Interessado: Raimundo Edinor Carvalho da Costa
Origem: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Óbidos
Assunto: Pensão
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.226, de 11.12.97
Processo nº 962146-00
Responsável: Gelmerez Lázaro da Fonseca
Origem: Câmara Municipal de Breu Branco
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.227, de 16.12.97
Processo nº 963424-00
Responsável: Marlene Macêdo Paiva de Vasconcelos
Origem: Companhia de Transportes do Município de Belém
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.228, de 16.12.97
Processo nº 975867-00
Responsável: Carlos Dival dos Reis Mata
Origem: Serviço Autônomo de Água de Bujaru
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.230, de 18.12.97
Processo nº 950585093
Responsável: Raimundo José dos Santos Costa
Origem: Câmara Municipal de Abaetetuba
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Raimundo José dos Santos Costa, pelas seguintes quantias:
a) R$ 24.229,58 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e cinqüenta e oito centavos), quantia que excedeu na remuneração dos vereadores os 5% da receita municipal do exercício, da remuneração do Prefeito e do ato de fixação;
b) R$ 1.338,47 (hum mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), referentes à diferença no repasse da Prefeitura relativo ao 4º trimestre;
II - Deverá o responsável pelas contas comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres da Prefeitura Municipal as citadas importâncias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.231, de 18.12.97
Processo nº 955186-00
Responsável: Luiz Fernando Sadeck dos Santos
Origem: Câmara Municipal de Itaituba
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.234, de 18.12.97
Processo nº 973323-00
Origem: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém
Assunto: Contratos individuais de trabalho, firmados com João Rodrigues Pinto Neto e Luiz Henrique de Miranda Machado.
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registros negados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.236, de 15.01.98
Processo nº 953236-00
Responsável: Antonio Nilson Soares de Melo
Origem: Câmara Municipal de Acará
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Antonio Nilson Soares de Melo pela quantia de R$ 31.347,63 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), referente ao pagamento indevido de sessões extras e diárias a vereador;
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais a importância correspondente a 47.367,23 UFIRs;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.
Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.237, de 15.01.98
Processo nº 961690-00
Responsável: Jorge Alberto Bittencourt Moebel
Origem: Câmara Municipal de Cametá
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Jorge Alberto Bittencourt Moebel pela quantia de R$ 12.179,73 (doze mil, cento e setenta e nove reais e setenta e três centavos), referente à remuneração paga a maior aos vereadores;
II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora;
III - Juntar cópia desta decisão à prestação de contas do exercício financeiro de 1996, para ser verificada a liquidação dos valores inscritos em restos a pagar, no exercício anterior envolvendo a remuneração da edilidade;
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.
Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.238, de 15.01.98
Processo nº 963206-00
Responsável: Carlos Magno Rodrigues Rabelo
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Senador José Porfírio
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.239, de 15.01.98
Processo nº 976681-00
Responsáveis: José Raimundo Bastos Magalhães e Sérgio Corrêa Carvalho
Origem: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Mocajuba
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.240, de 15.01.98
Processo nº 973253-00
Responsável: João de Almeida Costa
Origem: Escola de Samba o Grito da Liberdade
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 045/97-PMB/FUMBEL, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1997.
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.241, de 15.01.98
Processo nº 972402-00
Responsável: Osmarino Cardoso dos Santos Filho
Origem: Grêmio Recreativo e Cultural Arrastão da Ilha
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 039/97-PMB/FUMBEL, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1997.
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.242, de 15.01.98
Processo nº 967170-00
Interessada: Neide Coutinho Costa
Origem: Prefeitura Municipal de Moju
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.245, de 15.01.98
Processo nº 973457-00
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Termos Aditivos a contratos administrativos de servidor temporário.
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Registrar os termos aditivos aos Contratos nºs 1039, 1049, 01600 e 01606;
II - Registrar os 2º termos aditivos aos Contratos nºs 01039, 01046, 01109, 01449, 01600, 01606, 01874 e 01929;
III - Negar registro ao termo aditivo ao Contrato nº 1109, por não estar assinado;
IV - Negar registro aos 3º termos aditivos aos contratos firmados sob a égide da Lei Municipal nº 1.260, de 04.03.97, visto que a mesma, entrando em vigor naquela data, não poderia agasalhar prorrogações de contratos encerrados a 31 de janeiro de 1997. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.246, de 20.01.98
Processo nº 973389-00
Responsável: Carlos Benedito Pimentel Pantoja
Origem: Associação Carnavalesca Alegria Alegria
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 035/97-PMB/FUMBEL, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1997.
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.247, de 20.01.98
Processo nº 972576-00
Responsável: Alberto de Jesus Catanhede
Origem: Bloco Carnavalesco Xodó da Nega
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 006/97-PMB/FUMBEL, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1997.
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.248, de 20.01.98
Processo nº 975163-00
Responsável: Antonio Wagner de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Santarém-Novo
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1995.
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida;
II - Fixar em R$ 2.132,42 (dois mil, cento e trinta e dois reais e dois centavos), o débito de que trata o item I do Acórdão nº 6.918;
III - Deverá o responsável comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.249, de 20.01.98
Processo nº 967913-00
Interessada: Maria das Dores Carvalho Lopes
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto: Pensão
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.250, de 20.01.98
Processo nº 974219-00
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Decretos nºs 30.694 a 30.704, que nomeiam servidores aprovados em concurso público
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.251, de 20.01.98
Processo nº 970299-00
Origem: Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém
Assunto: Termos Aditivos a contratos de servidor temporário nºs 001, 003 a 012, 015 a 033/96.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.252, de 20.01.98
Processo nº 973185-00
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Termos aditivos a contratos administrativos por prazo determinado de servidor temporário.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Registrar o segundo termo aditivo ao contrato administrativo por prazo determinado de servidor temporário nº 2.092, firmado com Maria de Jesus Farias;
II - Negar registro aos terceiros termos aditivos constantes do presente processo, por terem sido celebrados antes da vigência da Lei nº 1.260. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.254, de 20.01.98
Processo nº 973186-00
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Termos aditivos a contratos administrativos por prazo determinado de servidor temporário.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registro negado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.256, de 22.01.98
Processo nº 971232-00
Responsável: Raimundo Gomes Pinto
Origem: Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Raimundo Gomes Pinto, relativamente ao emprego da importância de R$ 150.900,22 (cento e cinquenta mil, novecentos reais e vinte e dois centavos);
II - Aplicar ao responsável multa no valor de R$ 90,00 (noventa reais), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.257, de 22.01.98
Processo nº 960448-00
Responsável: Divino Lourival Vieira da Cunha
Origem: Câmara Municipal de Cumaru do Norte
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Divino Lourival Vieira da Cunha pela quantia de R$ 2.637,97 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), pela não observância ao limite estabelecido no ato fixador para pagamento da remuneração do gestor municipal;
II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.258, de 22.01.98
Processo nº 973222-00
Responsável: Sebastião Ribeiro da Silva
Origem: Câmara Municipal de Acará
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.259, de 22.01.98
Processo nº 971048-00
Responsável: Ladimil Canto Salgado
Origem: Instituto de Previdência do Município de Juruti
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.260, de 22.01.98
Processo nº 974926-00
Responsável: Raimundo Ribeiro da Silva
Origem: Bloco Carnavalesco Bafo da Onça
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 021/97-PMB/FUMBEL, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1997.
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.261, de 22.01.98
Processo nº 975675-00
Interessada: Maria do Espírito Santo Jardim
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.262, de 22.01.98
Processo nº 970132-00
Interessado: Hugo Antonio Ferrari
Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.263, de 22.01.98
Processo nº 980763-00
Responsável: Lucivaldo Ipiranga Veiga Martins
Origem: Associação Folclórica e Carnavalesca Flor de Lyz
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 008/97-PMB/FUMBEL, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de seu projeto carnavalesco de 1997.
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.264, de 22.01.98
Processo nº 980097-00
Responsável: Luiz Otávio Cardoso dos Santos
Origem: Sociedade Cultural do Telegráfo Grêmio Recreativo Embaixadores do Samba
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 017/97-PMB/FUMBEL, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1997.
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.265, de 22.01.98
Processo nº 981152-00
Interessado: Carlos Alberto Soares
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.266, de 27.01.98
Processo nº 971089-00
Responsável: Antonio Francisco da Silva
Origem: Câmara Municipal de Monte Alegre
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.267, de 27.01.98
Processo nº 961116-00
Responsável: Francisco da Silva Magalhães
Origem: Câmara Municipal de Muaná
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.268, de 27.01.98
Processo nº 972705-00
Responsável: Ivanete Moraes Gomes
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel do Pará
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.269, de 27.01.98
Processo nº 963700-00
Responsável: Selma de Oliveira Miranda
Origem: Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Baião
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.270, de 27.01.98
Processo nº 980720-00
Responsável: Daniel dos Santos Teixeira
Origem: Associação Carnavalesca Unidos da Baixada
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 003/97-PMB/FUMBEL, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1997.
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.273, de 29.01.98
Processo nº 971935-00
Responsável: Rosivaldo Batista
Origem: Secretaria de Economia da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.275, de 03.02.98
Processo nº 962070-00
Responsável: Sebastião Ribeiro da Silva
Origem: Câmara Municipal de Acará
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.278, de 03.02.98
Processo nº 950548-00
Responsável: Maria Célia Carvalho de Oliveira
Origem: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Novo Repartimento
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.279, de 03.02.98
Processo nº 979555-00
Responsável: Orlando do Rosário Sales Soungo
Origem: Associação Recreativa Cultural e Carnavalesca Os Gaviões do Samba
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 015/97-PMB/FUMBEL, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1997.
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.281, de 03.02.98
Processo nº 972256-00
Interessado: Raimundo Anicetácio da Silva
Origem: Fundação Papa João XXIII
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.282, de 05.02.98
Processo nº 971470-00
Responsável: Francisco Nobre do Nascimento
Origem: Câmara Municipal de São Francisco do Pará
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.283, de 05.02.98
Processo nº 965331-00
Responsável: Forbino Frois Vidal
Origem: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Regular. Unanimidade

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 032 GAB/HEMOPA, de 26 de fevereiro de 1998.
A Presidenta do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os termos do processo de nº 240/97 - ASLIC/HEMOPA,
Considerando ainda, o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,
RESOLVE
I - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, para o exercício de 1998, conforme a faculdade contida no art. 51 da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores:

HELDER LUIS SILVA PANTOJA	Presidente
MARIA DE NAZARETH FERREIRA PINTO	Membro
JORGE LUIZ RÊGO	Membro
ALDA DE FÁTIMA G. DE MIRANDA	Membro Suplente
ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO	Membro Suplente

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, em 26 de fevereiro de 1998.
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidenta da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 032 GAB/HEMOPA, de 26 de fevereiro de 1998.
A Presidenta do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os termos do processo de nº 240/97 - ASLIC/HEMOPA,
Considerando ainda, o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,
RESOLVE
I - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, para o exercício de 1998, conforme a faculdade contida no art. 51 da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores:

HELDER LUIS SILVA PANTOJA	Presidente
MARIA DE NAZARETH FERREIRA PINTO	Membro
JORGE LUIZ RÊGO	Membro
ALDA DE FÁTIMA G. DE MIRANDA	Membro Suplente
ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO	Membro Suplente

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, em 26 de fevereiro de 1998.
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidenta da Fundação HEMOPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/98

O Prefeito Municipal de Jacundá no uso de suas atribuições legais e; 1 - Considerando que a Municipalização, nos termos do artigo11,V, parágrafo único da Lei No. 9394/96, impõe, prioritariamente, ao município a responsabilidade em relação ao ensino de 1ª a 4ª série do 1º grau; 2 - Considerando que o Município, desde que atendidas plenamente as suas atribuiçoes em relação ao ensino fundamental, pode atuar supletivamente pam suprir as necessidades concernentes a outros graus de ensino;
3 - Considerando que a única Escola Estadual de 2º grau existente no município não tem condições de atender às necessidades do aluno em razão da carência de professores e de espaço físico; 4 - Considerando que no município há apenas uma escola de 2º grau da rede particular em condições de atender as necessidades
educacionais que ora se apresentam; 5 - Considerando a impossibilidade de realização do certame licitatório para contratar os serviços em tela, face a inviabilidade de competição decorrente da inexistência de vários fornecedores.
RESOLVE:
Inexigir o Processo de Licitação para o atendimento educacional nas 1ª e 2ª série do 2º grau, nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Jacundá, 20 de Fevereiro de 1998. Prefeito Municipal de Jacundá.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO No. 01/98 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, com fundamento na Lei No. 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ / COLÉGIO OBJETIVO DE JACUNDÁ LTDa. OBJETO: ATENDIMENTO ESCOLAR DE 1ª e 2ª SÉRIE DO 2º GRAU A ALUNOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO. VIGÊNCIA: 20.02.98 A 31.12.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.08 07 021 2.015 – 3132.00. FORO: JACUNDÁ/PA. DATA DA ASSINATURA: 20.02.98. ORDENADOR RESPONSÁVEL: PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU avisa aos interessados que foi adiada para o dia 10/03/98, às 10:00 hs., a abertura das propostas da Licitação Modalidade TP/001/98 para contratação de médico clínico geral e cirurgião.

São Félix do Xingu, 26 de fevereiro de 98
CACILDA ROSA DTA SILVA
Presidente da CPL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Carta Convite nº 03/98
JULGAMENTO: Inabilitação de todas as proponentes
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Carta Convite nº 04/98
FIRMA VENCEDORA: HIDROTEC-HIDRÁULICA E TÉC. LTDA
FIRMA INABILITADA: CIA. METALÚRGICA BARBARÁ
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Carta Convite nº 06/98
FUNDAMENTO: Parágrafo 7º Art. 22
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 26 de fevereiro de 1998
CPL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 041 de 20.02.98
LAUDO MÉDICO: 1028/98
SERVIDOR: RAIMUNDO DAS CHAGAS ARAÚJO
MATRÍCULA: 3151220-015
CARGO: Auxiliar de Operações Gráficas
Nº DE DIAS: 10 (dez)
PERÍODO DE GOZO: 09.02.98 a 18.02.98
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 15.216 de 19/02/98 - Conceder à servidora JACIREMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0178846, trinta (30) dias de licença prêmio referente ao triênio de 01/11/94/97, no período de 04/02 a 06/03/98, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 5.810, de 24/01/94.

Portaria nº 15.217 de 20/02/98 - Designar as servidoras MARIA DE NAZARÉ ABREU NEVES, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0179027 e MARCIA TEREZA ASSIS DA COSTA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100329, para participarem do curso sobre Contas Governamentais - Ação do Controle Externo no Processo de Análise e Julgamento, promovido pelo TCU, no período de [illegible] a 20/03/98, concedendo-lhe [illegible] (07) diárias.

CITAÇÃO - [illegible]
[illegible] CONTAS DO ESTADO DO PARÁ [illegible]

Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ OTÁVIO CARDOSO DOS SANTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/52369-8, que trata da Tomada de Contas instaurda na SOCIEDADE CULTURAL DO TELÉGRAFO-SOCULT, em face do Convênio ASIPAG nº 041/96, assinado em 23.09.96.
Belém, 17 de fevereiro de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-16/98
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. RENATO CORADASSI, Ex-Prefeito, de que no dia 05.03.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 97/52576-2, que trata do Recurso de Revisão referente a decisão proferida no Acórdão nº 24.924 de 15.05.97, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIUPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 085/95 e Termo Aditivo, assinado em 12.12.95.
Belém, 26 de fevereiro de 1998
PAULO CESAR DE LIMA SANTOS
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-17/98
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico a Sra. IR4ACEMA DE BARROS PEREIRA, Presidente, de que no dia 05.03.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 97/52562-8, que trata do Recurso de Reconsideração referente a decisão proferida no Acórdão nº 25.332 de 16.09.97, que trata da Tomada de Contas instaurada no CENTRO SOCIAL LAURA DO CARMO VICUNA, em face do Convênio ASIPAG nº 033/96 e Termo Aditivo, assinado em 30.08.96.
Belém, 26 de fevereiro de 1998
PAULO CESAR DE LIMA SANTOS
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-18/98
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico a Sra. MARIA ONDINA DE ALMEIDA FERREIRA, Tabelião Titular, de que no dia 05.03.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 97/53358-7, que trata do Recurso de Reconsideração referente a decisão proferida no Acórdão nº 25.605 de 11.11.97, que trata da Tomada de Contas instaurada no CARTÓRIO FERREIRA, em face do Convênio SETEPS nº 179/96, assinado em 21.10.96.
Belém, 26 de fevereiro de 1998
PAULO CESAR DE LIMA SANTOS
Secretário

ACÓRDÃO Nº 25.914
Assunto:Aposentadorias
Processo nº 97/53162-5
Interessado: ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS
Processo nº 97/53057-0
Interessado: MARIA DE NAZARÉ SOUZA OLIVEIRA
Processo nº 97/53127-4
Interessado: ALÍDIA VIEIRA MONTEIRo
Processo nº 97/52965-4
Interessado: MARIA BENEDITA LOBATO OLIVEIRA
Processo nº 97/53038-6
Interessado: MARICELENE DAS GRAÇAS PIRES FALCÃO
Processo nº 97/52881-6
Interessado: SANDOVAL DA SILVA SANTOS
Processo nº 97/53048-0
Interessado: BASÍLIO SOARES DE SOUSA
Processo nº 97/53003-1
Interessado: NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO
Processo nº 97/53071-1
Interessado: MARIA ALEIXO BRITO
Processo nº 97/52927-5
Interessado: ANTÔNIA LEONILA MENDES RIBEIRO
Processo nº 97/52918-4
Interessado: JOSÉ CARLOS MARINHO
Processo nº 97/52928-8
Interessado: LIZIETE MIRANDA MEDEIROS
Processo nº 97/52792-8
Interessado: OTÁVIO ANTÔNIO DA SILVA
Processo nº 97/52925-0
Interessado: MARIA HELENA RAMOS
Processo nº 97/53056-8
Interessado: JURACI DE SOUZA CUNHA
Processo nº 97/52894-8
Interessado: LUIZ PEREIRA DE BRITO
Processo nº [illegible]53016-3
Interessado: [illegible] EMENDA SANTOS MIRANDA
[illegible]
[illegible]
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.928
Processo nº 97/53370-2
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 002/98-CGE
O CONSULTOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1 - Conceder ao servidor ANTÔNIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ, matricula nº 0042102-039, lotado nesta Consultoria Geral, a título de suprimento de fundos, a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais), observada a seguinte classificação orçamentária: 03.007.0021.2139.349034.
2 - Determinar o prazo de 30(trinta) dias para aplicação e prestação de contas do referido suprimento.
3 - Publique-se e cumpra-se.
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO, em 26.02.1998

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

PORTARIA N.º 010/98 G.S Belém., 26.02.98
ASSUNTO: RESUMO DE PORTARIA
O Superintendênte da FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto no R.J.U., Art. 137 parágrafo 1º letra "A".
R E S O L V E
Conceder, GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, no percentual de 70% (Setenta por Cento) de seus vencimentos base, ao servidor JAIR MARINHO BRASÃO LOPES - cargo de Ag. Administrativo.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE em 26 de Fevereiro de 1998.
ALONSO MARIATH GUIMARÃES
Superintendente da F.D.P

PORTARIA N.º 011/98 G.S Belém., 26.02.98
SERVIDOR: IRAN WALDIR DE OLIVEIRA LOBATO
MATRICULA: 7004125-012
PERÍODO AQUISITIVO: 96/97
PERÍODO DE GOZO: 01.03.98 à 31.03.98
OBJETO: FÉRIAS
ALONSO MARIATH GUIMARÃES
Superintendente da F.D.P

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 007/98 - G.S., DE 26.01.98, publicada no D.O.E. N.º 28.644 DE 29.01.98
ALONSO MARIATH GUIMARÃES
Superintendente da F.D.P

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 11.940, de 18.02.98
Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista do pedido protocolado sob o nº 1.209 (50-320), de 06.02.98, Considerar como Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os arts. 202 e 203, da Lei nº 8112/90, o afastamento do servidor do Quadro Permanente deste Tribunal JOSÉ GUILHERME SABÓIA DOS SANTOS, no dia 19.12.97.

ATO Nº 11.941, de 18.02.98
Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,CONSIDERAR como Licença para Tratamento da Própria Saúde, de acordo com o art. 202, da Lei 8.112/90, os afastamentos dos servidores do Quadro Permanente, Requisitados e ocupantes de Cargo em Comissão sem vínculo, abaixo relacionados, no mês de DEZEMBRO/97, conforme estabelece o Ato nº 6.745/91:

SERVIDORES DO QUADRO	DIA (S)
ADISON PINTO	11
ADRIANA EMÍLIA DOS SANTOS RENDA	15
ÁIDA SILVANA BARBOSA VARELA	16
ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS	05
ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA	01 a 04
ELISABETE SILVA SANTOS	04 e 05
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA	15
JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE	09 e 10
MARCELO CARDOSO FAGUNDES	09
MARCOS ANTÔNIO BARREIROS LEÃO	12 a 14
MARIA LUÍZA MARQUES FERREIRA	05
MICHELE BAPTISTA LUIZ	16
SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA	11
SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA	19
SERVIDORES REQUISITADOS	**DIA(S)**
EDENILSON DA SILVA BRABO	04
JORGE DIAS DE MORAES	12
LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI	01 a 05
LIANA RITA NEGRÃO CARVALHO	15
MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO ALBUQUERQUE	01
CARGO EM COMISSÃO SEM VÍNCULO	**DIA(S)**
MARIA LUÍZA NEGREIROS	18 e 19

ATO Nº 11.942, de 18.02.98
Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 18 do Regimento Interno, CONSIDERAR, como Licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o art. 83, da Lei nº 8112/90, o afastamento dos servidores do Quadro Permanente e Requisitados, abaixo relacionados, no mês de DEZEMBRO/97, conforme o Ato nº 6745/91.

SERVIDORES DO QUADRO	**DIA(S)**
MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS	12
SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA	02 e 03
WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	02 a 05
SERVIDORA REQUISITADA	**DIA(S)**
MÁRCIA REGINA CORRÊA DE SOUZA	02

ATO Nº 11.943, de 18.02.98
Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Processo protocolado sob o nº 1.220 (50-231), de 06/02/98,
DESIGNAR os servidores LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Técnico Judiciário da CSG/SA e FAUSTINO CASTRO ALVES JÚNIOR, Técnico Judiciário da CPS/SI, para se deslocarem até Marabá a fim de procederem vistoria e análise de imóveis propostos para possível locação, visando o armazenamento de Urnas Eletrônicas naquele município;

CONCEDER, aos referidos servidores, PASSAGENS AÉREAS no trecho Belém/Marabá/Belém e ½ (meia) DIÁRIA no valor unitário de R$ 66,00 (sessenta e seis reais), num total de R$ 188,13 (cento e oitenta e oito reais e treze centavos) para cada um, já acrescido de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), de acordo com a Resolução 19.819 TSE, de 11/03/97, e já com o desconto do Auxílio-Alimentação sobre meia diária, no valor de R$ 9,87 (nove reais e oitenta e sete centavos), conforme Portaria nº 276, de 12/12/97, perfazendo um total geral de R$ 376,26 (trezentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos);
DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Coordenação, Supervisão e manutenção do Processo Eleitoral 481840 - Diárias (349014) e Programa de Ações de Informática 562289 - Passagens Aéreas (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.
Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 18 de fevereiro de 1998
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 11.944, de 18.02.98
Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da decisão exarada no processo nº 10.494 (50-153), de 1º.12.97 e, tendo em vista o Art.84, § 2º da Lei 8.112/90, Colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL, a servidora JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, a partir de 06.02.98, pelo prazo de 01 (um) ano.

ATO Nº 11.946, de 19.02.98
Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Pedido sob protocolo nº 1.318 (50-328), de 10.01.98, Considerando que o art. 98 e § 1º, da Lei nº 8.112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição, 1. CONCEDER horário especial ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, cujo horário de serviço passará a ser, a partir de 11.02.98, de segunda a sexta-feira de 10:30 às 18:30 horas, com 01(uma) hora de tolerância na entrada. 2. DETERMINAR a chefia imediata do referido servidor, o controle e fiscalização do serviço.

ATO Nº 11.947, de 19.02.98
Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Pedido sob protocolo nº 388 (50-272), 19.01.98, Considerando que o art. 98 e § 1º, da Lei nº 8.112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição, 1. CONCEDER horário especial à servidora LETÍCIA MACHADO MOURA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, cujo horário de serviço passará a ser, a partir de 11.02.98, de segunda a sexta-feira de 11:10 às 18:10 horas. 2. DETERMINAR a chefia imediata da referida servidora, o controle e fiscalização do serviço.

ATO Nº 11.948, de 19.02.98.
Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 1.356 (50-331), de 11.02.98, ADIAR, por necessidade de serviço, o início do período das férias regulamentares referentes ao exercício de 1998, da servidora Requisitada da SESAN LEIDA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, ora à disposição desta Corte, fixadas anteriormente no período de 02 a 31.07.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem usufruídas de 20.11 a 19.12.98.

ATO Nº 11.950, de 20.02.98
Assunto:O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Processo protocolado sob o nº 4849 (49-344), de 13/06/97,
ALTERAR, em parte, o ATO nº 11.805, de 30/12/97, publicado no DOE do dia 26/01/98 e republicado em 12/02/98, tendo em vista as exclusões da Escrivã da 44ª ZE - PORTEL, Mary Wakimoto Fonseca e da Escrivã da 75ª ZE - PARAUAPEBAS, Elvina Santis de Nóbrega, e conseqüente alteração no total geral de diárias, o qual passará a corresponder ao valor de R$ 43.362,00 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais).
Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 1998
@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

* *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
77ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 004/98
A Bacharela MARTA INES ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO, SEGUNDA VIA, REVISÃO E TRANSFERÊNCIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES	
Adecleuma Ferreira Marques	38687591333
Adenilson Pereira Lima	38687411309
Aditon Luiz Rodrigues de Oliveira	38667861309
Adjalma Lima Girard	38667671333
Admilson Rocha da Silva Junior	38667691309
Adriana Cristina Almeida Duarte	38670581350
Adriano da Silva Santa Brígida	38668741325
Adrien Alick do Nascimento Serra	38685931309
Aelton Cleber Marinho Vaz	38686261309
Alberto Queiroz da Silva	38668051309
Alciete do Socorro Neves Barros	38668261325
Alcioneide Mendes Pinto	38669211384
Aldenice Dias Martinho	38667361333
Aldenora Trindade dos Santos	38668811350
Aldyane Tereza Moraes Martins	38668011376
Alessandro Luiz Serra Chaves	38685901368
Alex Rodrigo dos Santos Costa	38685581325
Alexandra Vanessa da Silva Cordovil	38668641350
Alexandre Contente Estumano	36752331392
Allan Almeida Souza	38686061368
Amanda do Socorro Alves da Silva	38687731392
Amarildo Serrao Nobre	38669321333
Amaurilio dos Santos Monteiro	38667331392
Ana Carla do Nascimento	38668201333
Ana Carla Felipe da Silva	38667031376
Ana Carla Ferreira Batista	38669061341
Ana Claudia Farias Serrao	38669021317
Ana Claudia Lameira Guerreiro	38667771309
Ana Cleia dos Santos Pinheiro	38669121392
Ana Cristina Moraes Pimentel	38667181350
Ana Cristina Silva Correa	38686201317
Ana Lucia Gonçalves da Silva	38667831350
Ana Milena Rodrigues dos Santos	38688901350
Ana Paula da Silva	38668851384
Ana Paula Lima Moreira	38686231368
Andemberg Luiz Barbosa	38666391317
Anderson Carneiro Ferreira	38667021392
Anderson Cleiton Reis Ferreira	38686011350
Anderson de Lima Leite	38687701341
Anderson Monteiro Lourenco	38719451325
Anderson Ney dos Santos Gomes	38686251325
Anderson Ribeiro de Deus	38667381309
Andre Frazao Madeira	38668701309
Andre Queiroz da Silva	38668491317
Andre Santos de Assuncao	38687531341
Andrea Araujo Vieira	38685721384
Andrea Jaqueline Ramos Abrahim	38669111309
Andrea Souza do Nascimento	38687301350
Andreia Abreu dos Passos	38668681384
Andressa Helena Oliveira de Lima	38685461392
Andreza Monteiro Lourenco	38719481376
Angela Cristina da Silva Castro	38687821384
Angelica de Fatima C. Tabosa da Silva	38669131376
Angelo Verissimo dos R. Furtado	38668241368
Antonio Carlos Baima	38667391384
Antonio Carlos Pantoja Castilho	38686391325
Antonio Ferreira Alves	38667011309
Antonio Nascimento dos Santos	38686161333
Ariane Neves da Luz	38667931325
Arilson Silva Abreu	38669341309
Benedito Jose Alves Nogueira	38667231317
Carla Roberta Silva Bentes	38669351384
Carla Thompson dos Santos	38668891309
Carlos Antonio Martins Guerreiro	38669281350
Carmem Lucia Lima de Castro	38667441341
Carmem Lucia Reis Correa	38685921325
Caroline Galvao Leite	38670301350
Cassius Orestes Machado dos Reis	38669081309
Catarina Alves de Oliveira	38670231325
Celiane Silva	38685481350
Cezar Siqueira de Oliveira	38686371368
Chandele Ines Costa Souto	38670341384
Ciro Damasceno	38668921309
Clarindo Diniz Junior	38668571325
Claudia Braga Santana	38669361368
Claudia Regina da Silva Dias	38685881341
Claudia Rejane Rabelo Campelo	38686081325
Claudia Silva Calado	38687581350
Claudomiro da Luz Cardoso	35692061350
Clayton Elienai Monteiro Silva	38668861368
Cleber Santos de Aviz	38667511376
Cleidiana de Castro Monteiro	38667951392
Cleiton Ribeiro Pantoja	38668391341
Clelson Ferreira Moraes	38666961309
Consenilda Freitas Xavier	38668091325
Consuelo Lima Oliveira	38667891341
Cristhian Alex de Aviz Vieira	38668821333
Cristiane do Socorro Ineth da Costa	38667421384
Cristiane Pacheco da Costa	38669231341
Cristiani do Socorro Feliz Dantas	38670401325
Cristina Rodrigues da Silva	38719421384
Daniel Assis Serrao	38686411341
Daniel Luiz Santos de Oliveira	38667941309
Danubia Viviane Teixeira Santiago	38668931392
David Damasceno de Souza	38670481384
David Marcio Nascimento Do Rego	38685511350
Debora Almeida da Silva	38668061384
Debora Silveira de Souza	38685671317
Deividy Licurgo Marques Cabeca	38686421325
Demison Ronaldo Matos das Neves	38667141325
Denis Oliveira Nascimento	38670541325
Denise Cardoso Pinheiro	38687761333
Desiane Conceicao Pantoja	38721421325
Diana Suely Palmeira do Nascimento	38667381341
Diene de Lima Anunciacao	38669251309
Dilvana Pantoja Castilho	38685691384
Dione Nobre de Souza	38668441309
Dionaldo Rodrigues Pantoja	38666891384
Domingos da Silva Neto	38666871317
Douglas Nobre de Souza	38668471350
Ed Carlos de Souza Santos	38667961376
Edenize Graziela Santos de Oliveira	38669451350
Edgar Jose Borges da Silva	38687501309
Ediana Martins da Costa	38670271350
Ediane da Silva Lopes	38669201309
Edilene do S. Oliveira Fonseca	38670521368
Edilene Maciel Vieira	38668981309
Edileuza Almeida do Mar	38667341376
Edimar Ferreira Veloso	38670211368
Edinaldo Furtado Fernandes	38668591392
Edna Nascimento Damiao	38669261392
Eduardo Alves da Silva	38667571368
Eduardo Campos da Silva	38668451392
Eduardo da Silva Alves	38669411325
Eduardo Jose dos Santos Ribeiro	38667711317
Eduardo Koichiro Seko	38685611325
Eduardo Moraes Serra	38666621368
Eduardo Nazareno Fitz Gerald Vale	38686741309
Elane Canavieira Monteiro	38685831333
Elane do Socorro Santos da Silva	38669331317
Elba de Melo Bezerra	38669791309
Eliana de Fatima Silva	38667841333
Eliane Cristina Cota da Silva	38668021350
Eliane Franco Coelho	38668231384
Eliane Pires Soares	38686151350
Eliane Virgilia Davis Nascimento	38668871341
Elisa Garcia Rocha	38668881325
Eliselma de Sousa Sena	38685951376
Elizabeth Silva Soares	38669821309
Elizeth Costa Magalhaes	38670391392
Elson Canavieira Monteiro	38686711368
Elton Martins de Moraes	38666981376
Emanuele Furtado dos Santos	38668551368
Emilio Veludo Lopes	38669161317
Erika Santa Rosa Martins	38668721368
Erlayne Silvana Santiago Cavalcante	38687801317
Erondina do Socorro Monteiro	38666861350
Eusineté Silva Costa	38667101309
Everton Batista Oliveira Dias	38667051333
Ewerson dos Santos Moraes	38685851309
Fabia Cristina Moraes da Silva	38685701317
Fabianne Regia Rosa Reis	38669761350
Fabio Alex Souza Costa	38685801392
Fabio Andre Araujo Palheta	38669001350
Fabio Andre Costa Xerfan	38685791350
Fabio Ataide dos Santos	38667071309
Fabio Silva de Lima	38686471333
Fabio Souza Siqueira	38668761392
Fabricio Andrey Araujo Palheta	38668941376
Favio Adriano Souza de Sena	38666761368
Felipe da Costa Areas	38669371341
Fernanda Mendes de Lima	38670281333
Fernando Bruno Silva	38723081350
Fernando Cabral Santos	38669461333
Flaiva Cristina Goes Rodrigues	38668791333
Flavia Kellen Victor dos Reis	38669041384
Francidalva Melo Pantoja	38667241309
Francimancine Dias Pereira	38685591309
Francisca Helena Queiroz do Rosario	38687661368
Francisco Borges da Silva	38686111325
Francisco Ramos Miranda	38668561341
Genilson Dantas Pantoja	38668411368
George Francisco da S. Costa Junior	38687361341
Geovana Costa de Oliveira	38666931368
Geovany Brandao Goncalves	38667351350
Germano Munhos Batista	38668371384
Gerson Gleydson do Nascimento Morais	38670221341
Gilberto de Belem Costa	38686531384
Gileineia Souza Correa	38668691368
Gilda Sawada Teixeira	38720861384
Gilmar Costa Matos	38669011333
Gilson da Silva Nunes	38667171376
Gilson Lisboa Ribeiro	38668801376
Giovani Souza de Lima	38666991350
Girlene Costa de Oliveira	38667321309
Giselle Helena Santos da Silva	38669241325
Gizele Guimaraes Carvalho	38686721341
Glaidson Martins Alves	38668581309
Glayce Mata Lameira	38668751309
Gleyde Bentes de Assis	38686631350
Gloria Pinto Pascoal	38668421341
Gracineide Maia Mendes	38668001392
Grasiela Souza Ribeiro	38668781350
Guardino Ramos Neto	38668101368
Helen Antunes Ferreira da Cruz	38667251384
Helito Barbosa de Souza	38667701333
Herison Patrique Alves da Silva	38667501392
Hervila Ines Alves da Silva	38667561384
Hugo Moraes Lima	38666731317
Igor da Silva Teixeira	38666921384
Ingrid da Costa Oliveira	38667061317
Irapuan Ramari Leonan Barros	38670241309
Irlene Pereira Sanches	38687621333
Isaac Jose Benzecry	38685741341
Ivan da Silva Moreira	38667531333
Ivana Aguiar Peixoto	38687181368
Ivandilson de Souza Duarte	38669221368
Ivanildo Monteiro Barbosa	38668071368
Ivete Ramalho da Silva	38668601325
Ivi Almeida Chaves	38685761309
Jadrinaldo Silva Ferreira	38668991384
Jadson Farias da Silva	38687211368
Janaina Natacha Martins Almeida	38669401341
Janilde Almeida Melem	38685821350
Janilson Ferreira	38668381368
Jardiel da Silva Moura	38666661392
Jeane Pacheco da Costa	38670551309
Jefferson Haide de Sousa Maia	38670311333
Jesei Cristina Alves da Silva	38668361309
Jesus de Nazareno Monteiro da Paixao	38667641392
Jhonny Costa Botelho	38686041309
Joao Jeison Andrade Cruz	38669311350
Jocilea da Silva Xavier	38667741368
Joelma Figueiredo de Souza	38685661333
Joelson dos Santos Ferreira	38666691333
John Lennon Calado Rodrigues	38686691341
Jordina Benedita dos Passos Pimentel	38670361341

Jose Eliesio Santos de Sousa	38669511309
Jose Guilherme Santos de Almeida	38685601341
Jose Luis Galego do Amaral	38666811325
Jose Maria Goes Silva	38667301341
Jose Raimundo Maciel da Silva	38666901317
Jose Renato Caraciolo Figueiredo	38686381341
Jose Santiago Nascimento	38668141392
Jose Sergio Rodrigues Cardoso	38670421392
Jose Weliton Lisboa Franco	38687231325
Josiane Sarmento dos Santos	38667201376
Josiany do S. Pinheiro do Nascimento	38669831384
Josicne Rodrigues da Silva	38686181309
Josinelma Patricia Silva da Silva	38686501333
Josyane da Silva Mandu	38686091309
Juares Alves Junior	38670291317
Jucilene Otilia Costa de Araujo	38668351317
Juscelino Silva de Sousa	38667631309
Juvane Maria Melo da Silva	38686331333
Karina Marques dos Santos	38670611350
Karina Ribeiro da Cruz	38719441341
Karla Lidianny de Souza Miranda	38686401368
Katia Veruska Gomes Correa	38666671376
Keila Maria Santos Sanches	38686131392
Kelly Cristina Silva da Silva	38666781325
Kleber dos Santos Caldas	38670251392
Kleber Leandro Pinto	38687561392
Klece Regina Dias Padauil Silva	38687791384
Laudiccia Sandes Carvalho	38667041350
Liana Monteiro Palheta	38668331350
Lidiane do Socorro Gomes Correa	38667731384
Lilian Castelo Santana	38668041317
Lilian Vivian Pinheiro Siqueira	38668271309
Liliane Goncalves Barbosa	38668621392
Livian Santos Leal Marinho	35691851392
Luana do Socorro Damasceno Macedo	38670451333
Luciana Lira Silva	38667121368
Luciana Raquel Jardim dos Santos	38667601368
Luciano Rodrigues Matos	38685811376
Lucidea Miranda da Silva	38688841309
Lucilene Salazar da Silva	38667791376
Lucilene Tavares dos Santos	38686121309
Lucincia Rodrigues Nascimento	38667081384
Lucy Mara Baleixo da Silva	38668431325
Luis Carlos Lima da Silva	38669031309
Luis Rodrigues Andrade Vieira	38686311376
Luiz dos Santos de Sousa	38686301392
Luiz Henrique Soares Siqueira	38668401384
Luzimar de Oliveira Alves	38668321377
Madson Woney Sousa Lima	38669391309
Manoel Mourao Ferreira	38686191384
Manoel Sebastiao de Aviz Farias	38667781392
Manoel Soares Pereira	38670331309
Mara Tatiana Matheus Coelho	38667991317
Marcelo Brendo de N. Cabrinha Lima	38686451376
Marcelo dos Passos Bahia	38685891325
Marcelo Trindade Moraes	38667271341
Marcia Cilene Torres Palheta	38687291317
Marcia Cristina Magalhaes Bastos	38666791309
Marcia Cristina Sales Favacho	35696721392
Marcia Cristina Sousa Silva	38668611309
Marcia Cristina Teixeira de Lima	38667151309
Marcia de Nazare Miranda Bahia	38670491368
Marcia do Socorro Santos da Silva	38686571309
Marcia Erica de Souza Lima	38686271392
Marcia Joelma de Lima Veloso	38668181317
Marcia Jonelma Lima Veloso	38668121325
Marcielen Cardoso Lima	38667471392
Marcio Cezar Oliveira da Silva	38667801309
Marcio Costa de Souza	38669271376
Marcos Alberto da Silva Nunes	38667761325
Marcos Andre Lopes de Freitas	38687831368
Marcos Flavio Souza Lima	38666651309
Marcos Romeu Maciel da Silva	38685771392
Maria Clara Oliveira Alves	38668461376
Maria Creuza Pereira dos Santos	38687651384
Maria Cristina Silva de Souza	38668541384
Maria das Neves Nahum Maia	38667661350
Maria de Nazare Castro da Silva	38668281392
Maria de Nazare Cutrim Cardoso	38667281325
Maria de Nazare Paixao Rodrigues	38686171317
Maria do Carmo Conceicao dos Reis	38669151333
Maria Dulcirene Souza Silva	38669071325
Maria Elivane Sousa Pinheiro	38666721333
Maria Ivanice Sousa	38686001376
Maria Jose da Costa Lira	38667921341
Maria Lucileia Miranda da Silva	38686071341
Maria Machado da Silva	38667131341
Maria Santana da Silva	38669421309
Maria Tereza Vieira Ineth	38667551309
Marilene Monteiro Trindade	38668211317
Mariluce Oliveira da Cruz	38668841309
Marinete de Jesus Lacerda Moreira	38667291309
Marinete Silva de Paula	35696561376
Mario Antonio Castor de Brito	38669291333
Mario Augusto de A. Nascimento	38669301376
Marluce Oliveira da Cruz	38686541368
Marta Oliveira dos Reis	38687711325
Mary Helen Pimentel de Souza	38686461350
Max Andre da Silva Ferro	38685641376
Mayra Sunamita Pardauil Silva Farias	38666711350
Merivani Santos de Castro	38667091368
Michelle Erivonteide Xavier Ferreira	38667221333
Moises Levi Sousa do Nascimento	38685571341
Nalva Souza Moraes	38720651350
Nara Cristiane Reis do Couto	38686621376
Nelmissom Pinheiro de Sousa	38668131309
Nichel Cristian Lemos de Souza	38685981317
Nilselene Costa Vera Cruz	38685431341
Nilton Alves de Carvalho	38669091392
Nislene de Araujo Fernandes	38667651376
Obed Munhoz Araujo	38686291350
Odivaldo Ramos Castro	38668671309
Orley Soares da Silva	38687631317
Osiel da Silva Alencar	38666771341
Otoniel Ferreira Barbosa	38670511384
Otoniel Neves do Lago	38686211309
Oziel Neves do Lago	38685781376

Pablo Carlem Alves de Sousa	38667681317
Patricia Damares Lopes Cruz	38670461317
Patricia de Fatima Silva Rodrigues	38719611341
Patricia Garcia de Campos	38686361384
Patrik Brito de Lima	38667191333
Paulino Goncalves de Quadros	38667821376
Paulo Anderson da Silva	38667481376
Paulo Cesar Queiroz do Rosario	38687781309
Paulo David Reis do Nascimento	38686351309
Paulo Jaime Barbosa	38685941392
Paulo Marcos Martins da Costa	38668961333
Pedro Leonardo dos Santos Silva	38685631392
Persio Mendonca Alexopulos	38667261368
Rafael Silvestre da Silva Costa	38668111341
Rafaela Versiane D. de Araujo Itagyba	38687381309
Raimundo Colares Couto	38668831317
Raimundo da Gama Teixeira	38668531309
Raimundo dos Santos Silva	35696861392
Raimundo Fabio Castro da Silva	38668171333
Raimundo Nonato Carvalho da Silva	38686481317
Raimundo Trindade Mendelo	38687551309
Raquel Damiao da Conceicao	35692081317
Raquel Magali Moraes Costa	38668221309
Raquel Viana dos Reis	38666861333
Regiane de Souza Teixeira	38686591376
Rejane Marques dos Santos	38667851317
Renata Cristina Loyola da Silva	38668511333
Renata da Conceicao Almeida do Mar	38686681368
Rendes Nazareno Sousa Lopes	38719511376
Renilde Ferreira da Cruz	38686341317
Robinilsa Silva de Sousa	38685711309
Rodrigo Cesar Sousa Lima	38668731341
Rodrigo da Silva Martins	38669431392
Rodrigo Eder Castro de Oliveira	38666821309
Rodrigo Ferreira de Moraes	38668971317
Rodrigo Henrique da Silva e Silva	38668901341
Rodrigo Junior Costa e Silva	38667901384
Rogerio do Rosario Queiroz	38686561325
Rogerio Duarte Lopes	38687421392
Romualdo Chaves dos Santos	38667311325
Ronaldo Miranda Soares	38685341309
Rosana Maria Vieira Furtado	38668341333
Roseane Andrade da Silva	38669191368
Roseli Tavares de Meireles	38687331309
Roseneide de Assis Cardias	38685961350
Rosiane Cardoso da Gama	38668311392
Rosiane Monteiro de Sousa	38668631376
Rosilene Costa de Moraes	38669101325
Rosilene Costa Pereira	35692001368
Rosimere Barbosa dos Santos	38719651376
Rosinete de S. Souza do Nascimento	38685371309
Rosivaldo Rodrigues do Rosario	38687491368
Rubens Adriano Gatinho de Quadros	38685491333
Rui Batista Pinheiro Junior	38670431376
Ruth Isis Viana dos Reis	38666801341
Ruth Silonny de Sousa Miranda	38687671341
Ruthileia Alves Pinheiro	38687321317
Sandy Pinheiro Rabelo	38668301309
Sara Veronica Moraes Costa	38668191309
Sebastiao Pantoja de Melo	38667871384
Sergio Luis Ferreira Leao	38666951325
Sergio Teodoro Maicher	38669171309
Sheila Xavier Silva	38666741309
Shirlena do Socorro C. do Nascimento	38669811317
Shirlene do Socorro C. do Nascimento	38669841368
Shirlene Oliveira do Nascimento	38666831392
Shirley Alessandra Parente Nogueira	38667161392
Sidney Campos Salimos	38669051368
Sidney Matos Santos	38668151376
Silene de Nazare Ribeiro de Souza	38667591325
Silvana Oliveira Gadelha	38668651333
Silvia Ribeiro Portilho	38687521368
Silvio Alberto Campos de Campos	38670911376
Simone Bohry de Oliveira	38667911368
Simone Dantas dos Santos	38686651317
Simone Sena Lopes	38687721309
Simone Silva da Cruz	38667411309
Socorro de N. Conceicao dos Reis	38669181384
Solangela Silva Fontes	38668251341
Taise de Oliveira Estrada	38686241341
Tatiana Carvalho dos Santos	38668771376
Tatiana do Socorro Ferreira de Sousa	38686511317
Thais Malena de Araujo Franco	38668661317
Trindade Nakuxe Pereira Bezerra	38667541317
Vagner Nazareno Pedro Furtado	38667721309
Valdeci dos Santos da Conceicao	38667981333
Valeria de Nazare Alves de Paula	38685911341
Valneide Lima das Neves Silva	38686101341
Vanessa Campos Valente	38686601309
Vanete da Silva Moreira	38667621325
Vania Marques dos Santos	38670371325
Viviane Sousa Pinheiro	38687681325
Viviane Vilanova Assuncao	38685521333
Wagner David Costa Trindade	38669481309
Waldelina Praxedes Monteiro	38667211350
Waldiney Ferreira Cardoso	38666611384
Waldir Douglas Maia Mendes	38667751341
Walmir Monteiro Araujo	38668951350
Walter Ferreira da Silva Filho	38670261376
Walterson Amaral Braga	38668481333
Wandenize Costa Pampolha	38668911325
Wanessa Rezende Gaspar	38686021333
Wanessa Thianne Vieira Pereira	38669141350
Wbirajara dos Santos Silva	38666641325
Welderson Renato Loyola da Silva	38668291376
Wilson Granjeiro Junior	38670881376
TRANSFERÊNCIAS	
Adriana Jose da Silva Furtado	38668521317
Albelita Farias Sousa	11648421325
Alessandra Freitas dos Santos	23677841384
Almiro Jose Elias Pedro	38669381325
Ana Maria Dantas dos Santos	38686051384
Anita Costa de Lima	18429791333
Antonia do Carmo Siqueira da Silva	15182481376
Antonia Gomes de Souza	04572181317
Antonio de Melo Loureiro	10426031350
Antonio Hilário Agostinho Monteiro	12503731384

Antonio Jose Silva Fonseca	32682471384
Aquino Goncalves Bastos Filho	38667811392
Cacila Araujo Bastos	22207511317
Cacilda da Costa Oliveira	02225321384
Carlos Roberto Ferreira Olegario	20367781333
Carmem Almeida de Araujo	01953121350
Cintia Oliveira Gadelha	28372281309
Cleide Rosario Jardim dos Santos	11921311350
Cleonice Vieira Carneiro	01084241309
Deuzarina Fernandes da Silva	38668711384
Edmilson Mateus Melo Barros	28296621317
Elinalva Alves Monteiro	38668081341
Enilson Monteiro da Costa	17507151341
Etoudina Correa da Fonseca	12590011309
Eva Ferreira de Lima Alves	03187901309
Filonilde Silva Abreu	38686751392
Francisco Alves da Silva	03187981350
Helio Ribeiro Rodrigues	12967811350
Honorata Abreu Viana	11272721341
Iran de Souza Ferreira	31006061309
Isaura Magalhaes Bastos Bentes	10776411392
Itamor dos Santos Cruz	12019161309
Jaime Batista Gomes Rodrigues	22798981368
Jairo Luis de Araujo Moura	38668501350
Jeanny Maicher De Aragao	36051091384
Joana Dare dos Santos Neves	11972111341
Joao Correa Pacheco Filho	18787551309
Jorge Luiz da Silva Matos	17936221350
Jorge Quintiliano Luiz	24274371325
Jose Antonio de Moraes	00351141384
Jose Arimar dos Santos	01916421341
Jose Arimateas Clarindo da Silva	03261961341
Joubert Correa Souza	30509161350
Lilian Cristina Souza Quintal	36431721392
Lilian Galvao Leite	10658771376
Luciene Sarmento Santos	15722081325
Luis Carlos Borges Felix	19719841317
Manoel Botelho da Conceicao	21159601325
Manoel de Jesus Penha	12192851368
Manoel de M. dos Passos Sousa	11610341341
Manoel Moraes de Sousa	00697461309
Manuel Matias de Souza	38666971392
Marcelo Augusto Farias Saldanha	26215801325
Marcia Regina da Silva Cruz	24920091368
Margarida Ribeiro da Silva	12395591350
Maria Daises A. Figueira Fernandes	06792831392
Maria de Jesus da Silva Freitas	13977261317
Maria de Nazare Leal Alexandrino	03833981341
Maria de Nazare N. dos Santos	09292591341
Maria Deolvete Correa Souza	11235861317
Maria do Carmo Miranda Bahia	02078521309
Maria do Perpetuo Socorro Santos	23677871325
Maria do Socorro Alves Ferreira	09211311341
Maria do Socorro Conceicao Pantoja	00635441392
Maria do Socorro Diniz dos Santos	04761741309
Maria do Socorro Scerni	12038551350
Maria dos Remedios Nunes da Silva	38687611350
Maria dos Santos Macena	16644481341
Maria Farias de Morais	02051131333
Maria Hota Lobo Penha	12195311368
Maria Isabel Miranda de Almeida	23117781384
Maria Ivanilde Pereira	04054661309
Maria Jose Goncalves Bandeira	33254371309
Maria Lucia de Almeida Costa	05535271317
Maria Magdalena da Conceicao Costa	00560861333
Maria Regilene de Sousa Araujo	26049441392
Maria Ribeiro de Lima	11103571341
Maria Rosiane Vieira Furtado	29511111392
Maria Rosimar Rodrigues Conceicao	20495591350
Marluce Sousa Catalice	38666701376
Marly Vanete Marques Coelho	31072061333
Maslene de Jesus Nascimento da Silva	28110471317
Miguel Gomes Pereira	25271931384
Miraci Simoes de Sousa	14556831392
Moises Barbosa Correa	03600721341
Mozart Christian Alves Freitas	31478881333
Nardeli Moreira de Sousa e Silva	28198851392
Nelson Alves Leao	00714461317
Noe Ribeiro de Lima	10876991350
Oswaldo Elias Virtuoso dos Santos	11304431309
Paulo Fonseca do Espirito Santo	13898471376
Paulo Sergio da Cruz Silva	03240881368
Paulo Sergio Gomes Freitas	12051221350
Raimunda Dinalva Cardoso da Silva	29487311350
Raimundo Bahia Pantoja	02095241368
Raimundo Livramento Neves Pereira	03921541392
Raimundo Nonato da Silva	38687641309
Raimundo Sergio Barros Ferreira Filho	38685841317
Regina da Costa Campos	12181671368
Reginaldo Maia Filho	19935801333
Rita de Cassia Barbosa Lemos	28575701392
Roberto Monteiro de Oliveira	38686441392
Rosa Maria da Silva Medeiros	12291731309
Rosa Vieira da Conceicao	38667001325
Rosemiro Tavares de Meireles	32487481376
Rosincide de Freitas Gilliberti	19113311350
Ruth Alves de Assuncao	38666751384
Saide Salim Haber	00225801309
Sebastiao Cardoso da Silva	17224521376
Sebastiao Saraiva de Brito	24173501392
Silvana Luz de Souza	25434001341
Silvana Maria de Sousa Lira	38667971350
Simone Cristina da Silva Vasconcelos	19993801333
Sirlene Dantas Pantoja	28628311341
Sonia Maria Oliveira Freitas	18901701309
Terezinha da Costa Vieira	12622531325
Terezinha de Jesus Pinto Silva	04165761341
Valdirene Cinara Oliveira	38686141376
Veruscka Marilyn Ayupe Brizart	33888321392
Vicente Vieira da Silva	38667881368
Waldemir Siqueira Sarmento	11347841384
Zuleide dos Santos Pereira	09166751309

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume.
Dado e passado na Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito.

MARTA INÊS ANTUNES JADÃO
Juíza da 77ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA

EDITAL Nº 033 /97

À Dra. JACYRA MORAES RABELO, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram inscrições de seus títulos os seguintes eleitores:

DIA 03.11

001-ALESSANDRA CHRISTINA DE SOUZA-38124951350
002-ALEXANDRE SAGAZ DOS SANTOS-38125811317
003-ALESSANDRO FIDELES ROSA-38125751376
004-ANTONIO MARQUES PEREIRA PINHEIRO-38125901309
005-ARINA SILVA BEZERRA-38128761341
006-DANIELA NEGRÃO CAVALCANTE-38125721325
007-DEUSEDETE DAVIS DA SILVA-38125151333
008-EDUARDO LÚCIO ALBERNAZ SANTOS-38124791333
009-ELINALDO SANTOS DA CRUZ-38128741384
010-FLAVIANO DE JESUS PINTO NAVEGANTES-38124671309
011-FLÁVIO BARRETO DE OLIVEIRA-38125061341
012-HAULE ARAÚJO SILVA-381128671350
013-JAIR REIS RABELO--38124701309
014-JONES ROBSON DOS SANTOS RAPOSO-38125841368
015-KILDER RODRIGUES TOWATA-38128661376
016-LUÍS CLÁUDIO ALBERNAZ SANTOS-38125931350
017-MANOEL LEOPOLDO DA SILVA-38128771325
018-MANOEL PINHEIRO DA COSTA-37328221309
019-MARGARIDA SELMA LIMA DE OLIVEIRA-6093751325
020-MARINEIDE CONÇALVES OLIVEIRA-38124981309
021-MÁRIO SILVESTRE PACHECO-38124731341
022-RENATO MOURA RODRIGUES-38125011333
023-ROSÂNGELA FREITAS DOS SANTOS-38128651392
024-ROSENILDE DE FÁTIMA AMORIM FONTENELE--38124761392
025-SUELI MARTINS DA SILVA-38128781309
026-VANA LÚCIA FERREIRA RAIOL-38125871309

DIA 04.11

001-ALEXANDRE PINTO SOARES-37327351368
002-ANA LILIAN DAS CHAGAS BATISTA-37329191376
003-ANTONIO DOS SOCORRO LÚCIO DOS REIS-37329251317
004-BENALI NORONHA GACEMA-37328161368
005-CHRISTYANE NUNES COSTA-38125071325
006-CLÁUDIO CAMILO PEREIRA-37325571341
007-CLODOLIDES FERNANDA SOARES DA SILVA-38126781325
008-CRISTIANE DO SOCORRO DA SILVA PATRÍCIO-38126671325
009-DIONE PEREIRA GIRARD-37326711368
010-EDMAR ROSÁRIO DA LUZ-37329071333
011-ÉRICA REJANE FIGUEIREDO DA SILVA-37329131384
012-EWERTON JOSÉ RIBEIRO LOPES-37325481350
013-GRACINEIDE BORGES MONTEIRO-38125951317
014-HEBERT DA CONCEIÇÃO SILVA-37667921309
015-JACQUELINE MILLEIDE DO NASCIMENTO ANDRADE-37328101376
016-JOSÉ CARLOS DOS SANTOS E SANTOS-37329101333
017-JOSIANE SAMPAIO BORGES-38126421376
018-KELLEN DE NAZARE MONTEIRO LUCAS-37326681368
019-LUCIANO MARTINS DOS SANTOS-37326651317
020-LURDILENE SILVA CARVALHO-37667951350
021-MAIARA JOSEREMA FERREIRA SILVA-37329511309
022-MANOEL ELIAS DIAS FERREIRA-37329421317
023-MARCELO DOS SANTOS CORRÊA-37327411309
024-MARCOS FERREIRA DOS SANTOS-37329281368
025-MARIA DA CONCEIÇÃO GALVINO ARAUJO-37327321317
026-MARIA JOSÉ BARROS RODRIGUES-38126641384
027-MARIA LENI RODRIGUES DA SILVA-37667891309
028-MARLENE PEDRINHA AMARO DA SILVA-37329161325
029-MIRIAN SILVA DA COSTA-37667771376
030-ODINÉIA SILVA SOEIRO-37327381309
031-REGINA DOS SANTOS LIMA-37328131317
032-REGINALDO DANTAS FURTADO-37667801376
033-RENATO DOS SANTOS LIMA-37325511350
034-SANDRO BARRETO DE OLIVEIRA-37329481309
035-SÁVIO ALEX XAVIER DO NASCIMENTO-37667831317
036-SILVANICE BORGES DA COSTA-37329221376
037-SIMONE DO SOCORRO DA SILVA PATRÍCIO-37667861368
038-TATIANA DA PAIXAO CARDOSO-38126611333
039-TATIANA RAIOL SOUTO-381125041384
040-THATIANE PAMPLONA FERREIRA-37328191309
041-WILLIANA DE NAZARE BARROS RODRIGUES-37326741309

DIA 05.11

001-AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR-38124991384
002-ALEXANDRE DOMINGUES LOPES-38128581368
003-ANA LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS-38125181384
004-ANA ROSA DE MENEZES LUZ-38128521376
005-ARILENE DE SOUSA SILVA-38128701350
006-BRAZ WENNEDY DE SOUSA FEITOSA-38128611368
007-CARLOS HUMBERTO DE CASTRO FILHO-38126521341
008-CLEIA RODRIGUES DE SOUSA-38125781317
009-DAVID POMPEU DOS SANTOS-381125691325
010-EDINHO JORDAN OLIVEIRA LEITE-38128551317
011-ELIS REGINA DA SILVA COSTA--38124971317
012-ERIKA GUERREIRO BORBA--38126491341
013-EZEQUIEL RODRIGUES DE SOUSA-37986401368
014-GETÚLIO BRAZ CORDEIRO JÚNIOR-37986431309
015-GLAYDSON PROCÓPIO SIMÕES-38128531350
016-JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA ALMEIDA--38125001350
017-JOSY CARLA DA SILVA FERRO-38128711333
018-LUCILENE FERREIRA DE SOUZA-38126581333
019-LUCINÉIA COSTA NASCIMENTO-38127821325
020-LUÍS CARLOS CADETE RODRIGUES-38127801368
021-MARIA WILMA CARVALHO PINHEIRO-38128721317
022-PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA-37985371309
023-PAULO HENRIQUE LIMA NUNES-38125241325
024-RAIMUNDO NONATO MOURA DE SOUZA-38125271376
025-RENEIDA SOARES DA SILVA-38126461309
026-ROSARIA LEMOS ARAUJO-37986271392
027-SÍLVIO NAZARENO DE MORAES -38127811341
028-TEDY RONY LUZ DUARTE-38126551392
029-VALDEMIR DIAS DE CARVALHO-38128751368
030-VANESSA REGINA LEMOS MEDEIROS-38126811384

DIA 06.11

001-ADELEN GABRIELLE DOS SANTOS CARVALHO-38125751325
002-ALEX CORDEIRO DE HOLANDA-38125471317
003-ANDERSON LUÍS MATOS BEZERRA-38128841350
004-ANDRÉ MARCELO GOMES TRINDADE-38130001392
005-ANGELA PAULA CARDOSO FERREIRA-38130021350
006-ANTONIA LEILA OLIVEIRA DE SOUSA-38130031333
007-ANTONIA LUIZA MALAQUIAS-38125991341
008-ANTONIO SOCORRO LIMA PEREIRA--38130041317
009-CARLOS SILVA SANTIAGO-38129481350
010-CÉLIO FERNANDO CARVALHO DE SOUSA-38125441376
011-CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA-38129601341
012-ELIETE DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS-38129991309
013-FRANCISCA GARDIVANIA PEREIRA SOBRINHO REIS-38125351384
014-GEAN THEYLON SILVA SANTOS-38129521333
015-GISELY MORAES DE CARVALHO-38125581376
016-HERNANDO NASCIMENTO SILVA JÚNIOR-38124961333
017-IRACILDA ROMANA SANTOS ROCHA-38125381325
018-ISAAC REIS TAVARES DE SOUZA-38125391309
019-JONILLE MELO PEREIRA-38125211384
020-MÁRCIA NAZARÉ SOUZA MIRANDA-38125321333
021-MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PACHECO-38125491384
022-MARIA DOLORES ALVES SOARES-38129531317
023-MARIA LENILDA GUILHERME LOPES-38128541333
024-NEUZA MARIA DO NASCIMENTO MUNIZ-38125961309
025-ODILACI MIRANDA DA CUNHA JÚNIOR-38126021384
026-RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA-381277711368
027-RANIES RODRIGUES LOBATO-38129491333
028-ROGÉRIO SOBRINHO DE QUEIRÓZ-38125611376
029-SILVANA DA ROCHA SANTOS-38125521384
030-VILANI DO CARMO MATOS OLIVEIRA-38128801325

DIA 07.11

001-ALEX LIMA PEIXOTO-38127451384
002-ALRIANE GUIMARÃES DOS SANTOS-38126931317
003-CARLOS ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO-38126841325
004-CLAUDIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA-38126371309
005-DOMINGAS DA COSTA DUARTE-38126281317
006-ELAINE HELENA SIQUEIRA DA SILVA-381271411384
007-ELIANY IOLANDA DA SILVA CRUZ-38126051325
008-ELIENE MARIA DE JESUS-38126991309
009-FÁBIO MANOEL SOUSA MACHADO-37325401309
010-HELENICE DOS SANTOS BARBOSA-381271613411
011-HELIANE SOUZA SOARES-38127171325
012-JEFFERSSON PAULO DE OLIVEIRA MACEIO-38125651309
013-JOSÉ HAROLDO PEREIRA PIRES-381270511392
014-JOSIANA BRAGA DOS REIS-38127361392
015-JUCILÉIA CARDOSO MORAES-38126901376
017-LAIZE MARIALVA DE ANDRADE-38127391333
018-LUANA MARA MODESTO DE OLIVEIRA-38126341368
019-MARCELO PIMENTEL DE MELO-38125361368
020-MÁRCIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUSA-38125621350
021-MÁRCIA RAQUEL SOARES SANTIAGO-38127421333
022-MARCO AURÉLIO BESERRA LIMA-38126431350
023-MARCO JOSÉ ANDRADE CRUZ-38125561309
024-MARIA DA SILVA LEITE-38127081333
025-MARIA SANTINA NORONHA MENDES-38125331317
026-MAURO ANTONIO DE MELO VIEIRA-38127021341
027-MIRACELLE MACIEL DE OLIVEIRA-38125501317
028-PATRÍCIA ARAÚJO RAMALHO-38125531368
029-RICARDO LIMA VIEIRA-38127111333
030-ROBERTO CARLOS MODESTO ALVES-38126871376
031-ROSEANE DE NAZARÉ RAMOS PEREIRA-38125591350
032-RUTINÉA BRAZ DA SILVA-38126961368
033-SÍLVIO SÉRGIO DOS SANTOS CORRÊA-38125281350
034-SUELY RODRIGUES FRAZÃO-37328071376

DIA 10.11

001-ADELSON GOMES GARCIA-38125641317
002-ADRILENE LENI MIRANDA DE ARAUJO-38127401376
003-ALFREDO GONÇALVES DA SILVA-381271213117
004-ALMIR BERNAL DE ALMEIDA-38125311350
005-ANDERSON DOS SANTOS ANDRADE-38125131376
006-ASTROGILDA CARMO PINHEIRO- 038125941333
007-CLEBERSON DE SOUZA CARDOSO- 038126011309
008-CRISTIANE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA- 038127101350
009-ADNA CRISTINA CARREIRA DE VASCONCELOS- 038127221392
010-EDSON OLIVEIRA DA SILVA -038127371376
011-ERENILDE DO NASCIMENTO DE SOUZA- 038127151368
012-ERICKA CRISTINA ARAUJO CARDOSO DE SOUSA- 038125431392
013-GIZELLI DOS SANTOS COSTA -038127281384
014-IRENE KELLY ALFAIA FARIAS-37978271368
015-JOÃO MOREIRA DE CASTRO-38126781384
016-JOELMA CARDOSO AMANAJÁS-38127251333
017-JORGE OLIVEIRA DO VALE JÚNIOR-38125341309
018-JOSÉ DE ARIMATÉIA FANJAS DA SILVA-38125371341
019-KHISTIAN BATISTA CASTRO-38127331341
020-LAURINETE SILVA DA COSTA-38128691317
021-LIDIANE NOGUEIRA NASCIMENTO-38125161317
022-MAGNO OLIVEIRA DE MORAES-38127841392
023-MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO-38125091392
024-MANOEL WAGNER DOS SANTOS DE OLIVEIRA-38127311384
025-MARIA DOS ANJOS VIANA DE OLIVEIRA-38127191392
026-MILENA CRISTINA TAVARES PENA-38125401341
027-OCIVALDO TEIXEIRA CASTRO-38127091317
028-RICARDO BRAZ DA SILVA-38866021317
029-SHEILA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA-38127431317
030-SORAMA ZORRILLO E SILVA-38125101325
031-VANESSA CÂMARA DA SILVA-38128681333
032-WANDERLEY MARQUES DO NASCIMENTO-38128131368

DIA 11.11

001-ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA-38126441333
002-AGENOR DA FONSECA-38129511350
003-ALBERTO BARREIRO LOBO-38127321368
004-ALDENIR NAZARÉ CORRÊA-38128361350
005-ANA CRISTINA ALVES DA CRUZ-38126891333
006-ANTONIO NASCIMENTO MAIA DA SILVA-38125121392
007-BRUNO RIBEIRO SANTOS CUNHA-38129561368
008-CARLA ALESSANDRA CARDOSO CARDOSO-38127351309
009-ELANDERSON ALAN BARREIROS-38127181309
010-FÁBIO LENO PAIVA RODRIGUES-37985831333
011-FLORÊNCIA SOUSA DA SILVA-38129571341
012-GYMERSON ASCENCÃO CUNHA-38129621309
013-HARLENE SOUZA DA SILVA-38127411350
014-JEFFERSON GUIMARÃES DE FIGUEIREDO-38127201325
015-JEFFERSON SIQUEIRA ZAGALO-38127211309
016-JOSÉ LUIZ BAIÁ DO CARMO-38127381309
017-JOSÉ MIGUEL GONÇALVES FONSECA-38127231376
018-JOSIANE OLIVEIRA ARAÚJO-38128731309
019-LEYDA NAGLE LEAL CORDOVIL-38126411392
020-LUZIA MARIA DOS SANTOS LIMA-38129581325
021-MÁRCIA CRISTINA BRAGA SANTOS-38126801309
022-MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA-38129551384
023-MARCIO ROBERTO BRITO MENEZES-38128641309
024-MARIA JOSÉ DA SILVA CORREA-38126771309
025-MARIA LILIANE DOS SANTOS ROCHA-38129611325
026-MARILIA MARIA AMADOR SOUSA-38126921333
027-RAIMUNDA SILVA DE MORAES-381126831341
028-RAQUEL GONÇALVES DA PAIXÃO-38127381350
029-RENATO ARAÚJO CASTILHO-38127291368
030-ROSENILDA GOMES DE JESUS-38130061384
031-ROSIVALDO DA SILVA SANTOS-38129541309
032-RUBENS CLEITON CUSTOSO DO ROZARIO-379856811309
033-SIDNEY VARELA ALVARES-38125031309
034-SILVANA BEZERRA DE BRITO-38129591309
035-WANDERLEY VARELA ALVARES-38126861392
036-VALMIR PEREIRA DA SILVA-38127241350
037-VERA LIMA GARCIA-38127611309

DIA 12.11

001-ADRIANO SILVA PANTOJA-38128191350
002-ALEXANDRE DAMASCENO DE SOUZA NETO-38126981325
003-ALEXANDRE HEBERG DE OLIVEIRA MARTINS-37985241384
004-ALEXANDRE PINA DE SOUZA-38128421309
005-ALQUIDES DE AVIZ LIRA-38128201392
006-ANA CRISTINA LIMA DA COSTA-37984901309
007-ANDRÉ LUÍS NASCIMENTO DE SOUZA-38126081376
008-ARNALDO WERNER MAIA BARBOSA-38127551350
009-AUGUSTO ALEXANDRE OLIVEIRA DA VERA CRUZ-38126301333
010-CARINNE CORRÊA CARDOSO-38126361325
011-CARLA FERREIRA DA SILVA-38128221350
012-CARLOS ALGUSTO SILVA MARTINS-38126131333
013-CLAYTON BATISTA SILVA-38128271368
014-CRISTIANE DA SILVA BRITO-38127921309
015-ELIELSON DA SILVA SANTOS-38126161384
016-ELIENE DO NASCIMENTO MATOS ROCHA-38865981309
017-ELSON FERREIRA DE LIMA-38866041384
018-ERLANDSON SILVA SOUZA-38127441309
019-EVERALDO BARBOSA SIQUEIRA-38127661309
020-GIOVANE SALES DUTRA-38126171368
021-GLEISSY TATIANI BOTELHO SOARES-38127491309
022-HERNAN BRITO SILVA-38127521309
023-ISABELA DA SILVA GAIA-38127891309
024-IZABEL VIANA FRANCO-37984921368
025-JAIR DOS SANTOS FARIAS-38126761317
026-JOICE BOTELHO NUNES-38130011376
027-JORGE GUILHERME DIAS DE ALMEIDA JÚNIOR-38127011368
028-JORGIVANDES DE SOUSA OLIVEIRA-38128251309
029-JÚLIO CARDOSO DA SILVA JÚNIOR-37984871309
030-KARLA CRISTIANNE RODRIGUES AZEVEDO-38865961333
031-LÍVIA ROBERTA SEABRA DE SOUZA-38126791368
032-LUCIANA BATISTA DA SILVA-381128481392
033-LAUDELINA ANTONIA NEVES DA SILVA-37984811309
034-LEANDRO DA SILVA MONTEIRO-38127981392
035-LEILA PINA DE SOUZA-38128471309
036-LIDIANE FARIAS BROWN--38127831309
037-LUIZ ALBERTO DE SOUSA SANTOS-37984951309
038-MAGALY OLIVEIRA RIPARDO-38127691350
039-MARCELO DE SOUSA CORRÊA-38865941376
040-MARCELO NAZARENO CORRÊA CARDOSO-381127071350
041-MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LEITE-38127701392
042-MARIA DEUZIDETE FERREIRA LIMA-38126111376
043-MARIA DOS REMÉDIOS ARRUDA CARDOSO-38128241317
044-MARIA ROSENEIDE SILVA OLIVEIRA-38866001350
045-MARLY DOS SANTOS REIS-38128331309
046-MAURO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS-381269511384
047-MAURO CEZAR LIMA DE MORAES-38128451341
048-MAX NONATO MARQUES SILVA-38127861350
049-NAGLA RODRIGUES LANDIM-38126141317
050-PAULO DA SILVA BRITO-37984911384
051-PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA-38127991376
052-ROBSON CRISTIAN CRAVO VIEIRA-37984841350
053-ROSEMERE FERNANDES RAPOSO-38126101392
054-RUBENS SÉRGIO DE SANTA BRÍGIDA DAMASCENO-38126241392
055-SHIRLENE RODRIGUES CUNHA-38128391309
056-SIDNEY MENANDRO SILVA DE SOUZA-38126271333
057-SÍLVIO SANTOS CHAVES DE SOUZA-38127041309
058-SUELY DA SILVA COSTA-38128301368
059-SYLVIO DANIEL AMARAL FARIAS-38127671392
060-WELLINGTON SALES RAPOSO-38126041341
061-TEREZA FARIAS SILVA-38865951350
062-THAYS KARINA MARTINS DA SILVA-38127641341
063-ZAIRA DE LIMA JORGE-37984941325
064-ZARIF DE LIMA JORGE-38126751333
065-ZISELIA DO SOCORRO RAMOS COSTA-38127951341

DIA 13.11

001-AERTON KLEBER FERREIRA-38126181341
002-ALBINO CLOVES DIAS-38865731341
003-ALINELSON LEAL DOS SANTOS-38865811350
004-ANA LOURDES PEREIRA SOUSA-38125421309
005-CARLOS ALBERTO CARREIRA DA COSTA-38865751309
006-DEIVE MAKLIN BRITO SOARES-38865831317
007-EDVAN FERNANDES GOMES-38865881325
008-ELCIO LEITE DE MELO-38865771376
009-ELIZABETH COSTA DA SILVA--38865691368
010-GILMAR QUADROS DOS SANTOS-38126331384
011-IRACEMA FERREIRA DOS SANTOS-38865741325
012-IVONE DO SOCORRO MARTINS DO ROSÁRIO-38128441368
013-JEFERSON DE SOUZA CORREA-38865721368
014-JEFFERSON SILVA ALBUQUERQUE-38128311341
015-JORGE ANTONIO PEREIRA DA SILVA-38865781350
016-JOSÉ ANTONIO COELHO DE LIMA-38126151309
017-JOSÉ CARLOS GONÇALVES DO NASCIMENTO-38865861368
018-MANOEL FRANCISCO DA SILVA BRITO-38126091350
019-MARIA DA GUIA BARBOSA-388658411309
020-MARIA DAS GRAÇAS ROSÁRIO DE AVIZ-38865701309
021-MARIZA DOS SANTOS AVELAR-38866031309
022-MICHEL DOS SANTOS MAFREDI-38125631333
023-PAULO SÉRGIO DAMASCENO PENICHE-388659713117
024-ROBERTA HENRIQUE DOS SANTOS-37984651392
025-ROSÂNGELA DE OLIVEIRA MIRANDA-38128351376
026-ROSIVALDO LACERDA FERREIRA-38865821333
027-SANDRA BENEDITA MARTINS CALADO-38127341325
028-SANDRA DO SOCORRO COSTA DA SILVA-38128371333
029-ZACARIAS ALMEIDA SILVA-38126121350

DIA 17.11

001-ALBERTT SALATIEL FERREIRA SANTANA-38864681317
002-ALCINDO SOUZA DA COSTA--38863511309
003- ALESSANDRA CARVALHO PINHEIRO-38864611341
004-ANDRÉIA NOBRE DE LIMA-38864641392
005-ÂNGELA DE CÁSSIA SILVA SOUSA-38865[illegible]
006-ANTONIO JOSE PINA PIMENTEL-38862[illegible]
007-BENEDITO MATOS DA SILVA-38862[illegible]
008-EDSON DE PAULA PINHEIRO-38863[illegible]
009-EDSON OLIVEIRA DE [illegible]-38863[illegible]
010-IVANEIDE DE SOUZA GO[illegible]
011-KELLEM SOUZA DE LIMA [illegible]
012-LOUEDINE DE JESUS [illegible]
013-LEA ANTONIO [illegible]

014-MÁRCIO SANTOS DO NASCIMENTO-38863501325
015-MARCIRENE NASCIMENTO FIGUEIREDO-38865111341
016-MARIA DA GLÓRIA BENTES BRASIL-38865931392
017-MARIA DO CARMO DIAS DE SOUZA-38865231384
018-MARIVALDO CORDEIRO DOS SANTOS-38863481309
019-NEY BARROS DA SILVA-38865141392
020-RAIMUNDO SANTOS DA COSTA-38863191376
021-SOLANGE SANTA BRÍGIDA DA SILVA-38865921309
022-WANDERSON REIS DIAS-38865901341
023-WELLINGTON PORTAL ANDRADE-38864711317

DIA 18.11

001-AILSON DO NASCIMENTO DIAS-38127481325
002-ALEXANDDRE FERNANDES SILVA DA SILVA-38863611384
003-ALEXSSANDRA BENTES CHAVES-38126851309
004-ANDERSON RICARDO NASCIMENTO DA SILVA-37985001309
005-ANDREA DO CARMO MACIEL NEVES-38865351317
006-ANTONIO CARLOS BARRETO COSTA-38863801341
007-ANTONIO JORGE FERREIRA PANTOJA-38865371384
008-AURENICE BEZERRA DE ARAUJO GOMES-38865401384
009-CASSIO OLIVEIRA DE SOUZA-38865631376
010-CLAYTON JOSE GOMES MOURA-37985091341
011-CRISTIANE DAS NEVES VASCONCELOS-38127601317
012-CRISTIANE LISBOA DA SILVA-38126821368
013-DILMA SOUZA FRANÇA-38865621392
014-EDNELSON PAULO FREITAS CARVALHO-38835931325
015-EDUARDO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA-38126911350
016-ELIZANGELA MARIA TRINDADE SARDINHA-38863861333
017-EMANUEL DE SOUZA CABRAL JUNIOR-38865381368
018-FÁBIO JOSÉ DE MIRANDA CORDEIRO-38865081341
019-FÁBIO LISBOA DA SILVA-37507581333
020-FABRÍCIO DA COSTA ALMEIDA-38836601325
021-FABRÍCIO XAVIER DE SOUSA-38126881350
022-FÁTIMA ROSA SEABRA CRUZ-38863641325
023-FLORISMAR TEIXEIRA DE ARAÚJO-38865441309
024-FARNCISCA DE CÁSSIA COSTA CAMPOS-38835961376
025-GILVANE MOREIRA DE QUEIROZ-38864701333
026-HELENA RODRIGES DE SOUZA-38863851350
027-HELIONAI RIBEIRO RODRIGUES-38835871384
028-IVO NASCIMENTO DA SILVA-38127631368
029-JACILENE DA SILVA BRANDÃO-38865431325
030-JAIR PALMEIRA DE SOUZA-38863571309
031-JOÃO PAULO DOS SANTOS MORAES-38863791309
032-JOEL DE JESUS MAFRA-38127471341
033-JOSAILSON BARBOSA FERREIRA-38127511325
034-JOSÉ AFONSO CANICEIRO-38865451392
035-JOSIANE MEIRA BORGES-38863741309
036-JOSIAS ARAÚJO JUNIOR-37985061309
037-KÁTIA CILENE GOMES MOURA-38127571317
038-KEILON ANDERSON GONÇALVES FEIO-38865661317
039-KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FURTADO-38126971341
040-LANA CORDOVIL PALHETA-38127781341
041-LEANDRO DA CUNHA RESENDE-38863881309
042-LIA RODRIGUES DE FRANÇA-38864731384
043-LIDIANE CARVALHO PAIVA-38865681384
044-LILIAN MARIA DE SOUZA SANTOS-38837081309
045-LILIAN RODRIGUES DE FRANÇA-38865341333
046-LUCIMAR SILVA DOS SANTOS-38864671333
047-MARCELO DE MOURA CARVALHO-38127531392
048-MARIA DARCILENE SANTIAGO DA SILVA-38865361309
049-MARIA DOLORES SILVA DE SOUZA-38865641350
050-MARLENE CIPRIANO DE SOUZA-38865651333
051-NERISLENE DOS SANTOS TELES-38865391341
052-NIVIA MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA-38863831392
053-RAILTON LIMA DE AGUIAR-38127541376
054-RAIMUNDO DOS SANTOS LEAL JUNIOR-38863701376
055-REJANE DO SOCORRO NASCIMENTO BARROSO-38865601325
056-SÉRCIO WILLIAMS SILVA DOS SANTOS-38865421341
057-SHEILA DE BRITO PEREIRA-38863671376
058-SHIRLENE CRISTINA BRAGANÇA CARDOSO-38863001368
059-TEREZA CARDOSO DE SOUZA-38863871317
060-TIRZA CIPRIANO SILVA-38835901384
061-VENÂNCIO ALVES RODRIGUES-38126941309

1- DIA 19.01

001-ADEMIR GOMES CARNEIRO-38865511333
002-AILSON DA SILVA MATOS-38863371350
003-ALEXANDRE SANTOS AMORAS-38865491317
004-ALYNE QUEIROZ CUNHA-38128121384
005-ANA LÚCIA MONTEIRO PEREIRA-38863951325
006-CRISTIANE PRESTES SANTOS MORAES-38863971392
007-DEUZANIRA ANDRADE DE SOUZA-38865481333
008-EDINELMA PINTO DE ARAÚJO-38863581384
009-EDITE NUNES DA SILVA-38863731317
010-EDNEY MACHADO DE OLIVEIRA-38862971325
011-EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA-38865471350
012-ELAINE CRISTINA SOARES RABELO-38863551333
013-ELIANI CORREA SANTOS-38865561341
014-ELIETH PANTOJA DOS SANTOS-38862901350
015-ELISÂNGELA CONTA SANTOS-38865541384
016-ELLEN DO SOCORRO GUEDES ALVES-37983991376
017-ELSON OLIVEIRA ALVES-38862831325
018-FRANCILENE DA SILVA MOTA-38128151325
019-JEAN FRED MONTEIRO MACÊDO-38864031376
020-JOÃO ROGÉRIO LIMA DOS SANTOS-38127061376
021-JOCSEEL DA SILVA GUEDES-38863941341
022-JOELY NEGRÃO SARRAF-37984971376
023-JOSÉ ROBERTO MARQUES DA SILVA-38862881333
024-LAÍRES TERESINHA MENDONÇA FREITAS-38128061333
025-LIELENA MARIA VIANA FRANCO-38863901317
026-MAGDIEL DE SOUZA CORRÊA-38863921384
027-MÁRCIA DANIELE FONSECA DE SOUZA-38127031325
028-MÁRCIA SANTOS DE AZEVEDO-38865501350
029-MARIA DE LOURDES PEREIRA RORIZ-38863311368
030-MARIA DE NAZARÉ SOUZA CAMPOS-38863771309
031-MARIA MARLENE MENDES VILHENA-38865531309
032-MARLENE MODESTO RIBEIRO DOS SANTOS-38863541350
033-MAX ROBERTO DO CARMO FARIAS-38863341309
034-PATRÍCIA NASCIMENTO DA GAMA-38127501341
035-PEDRO PAULO RIBEIRO FURTADO-38863761368
036-REGINALDO JOSÉ ABREU BRAGA-38127621384
037-SHEILA DE OLIVEIRA QUEIRÓZ-38128091384
038-SHIRLENE LÚCIA DE OLIVEIRA QUEIRÓZ-38863981376
039-SÍLVIA SOUZA DE ASSIS-38865461376
040-SIVANILSON TAVARES SANTA BRÍCIDA-38127001384
041-STERFSON JOSE DA CUNHA SILVA-38864001325
042-WALBER ARANHA DA SILVA-38127651325
043-VAGNER SOARES DE FREITAS-38863811325
044-VANDERSON GERALDO ARANHA DA SILVA-38127591384

DIA 20.01

001-ADRIANA REIS DE SOUZA-38128291325
002-ANA MARIA REIS NUNES-38840031309
003-ANA SILVIA DE SOUZA GODINHO-38864201376
004-AUGUSTO CÉSAR DE ABREU VARANDA-38864231317
005-AUREA SIRLENE FERREIRA PERES-38838391376
006-AYANA MICHELLE SOUZA CALS-38864131341
007-BÁRBARA RUCHELLE DE LEMOS GARCIA-38838571350
008-BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR-38864111384
009-BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA-38864161392
010-CLÁUDIO PINHEIRO DA COSTA-38863451368
011-CLEUDENICE DE SOUSA TORRES-38864091368
012-CLEONICE REIS COSTA-38863011341
013-CLEUDILENE DA CONCEIÇÃO PIMENTA PEREIRA-38863331325
014-CRISTIANE SANTOS MACÊDO-38863441384
015-EDSON ANTONIO DE SOUZA SANTOS-38863281368
016-ELIANA OLIVEIRA RODRIGUES-38864021392
017-FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA-38864121368
018-FRANCILENE MACÊDO ALEXANDRIA-38862891317
019-FRANCI MARY DA COSTA DIAS-38839881317
020-IRLAN JOATAN PIMENTEL DE MOURA-38864011309
021-ISAAC RIBEIRO DE SOUZA-38838331384
022-IVA MARIA DE SALES LOPES-38864051333
023-JACIRA SOARES SOUSA MACHADO-38839941368
024-JAIR DA SILVA TAVARES-38863421317
025-JOSÉ MARIA BASTOS FERNANDES-38865551368
026-JOSEVANE CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA-38864221333
027-JURANDIR FARIAS DIONÍSIO JÚNIOR-38864141325
028-LENI GUEDES DE SOUSA-38838481368
029-LIDIANE PIMENTEL DE MOURA-38864191333
030-LOIDE LEÃO DOS SANTOS--38839911317
031-LUCÉLIA PEREIRA DE FARIAS-38864081384
032-NELSON MENEZES ALVES-38864151309
033-MARCÉLIA EVANGELISTA DIAS-38862981309
034-MARCELO LUÍS DE LIMA-38840281368
035-MÁRCIA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS-38863251317
036-MARIA CRISTINA SILVA DE FREITAS-38863391317
037-MARIA DE NAZARÉ GARCIA DO CARMO-38838421376
038-MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS-38838511368
039-MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA FERREIRA-38840001368
040-MARIA DO SOCORRO MELO DE PAULA-38863301384
041-MARIA DOS SANTOS CORRÊA-38862861376
042-MARIA GORETTI DE SOUZA-38862921317
043-MARIA LÚCIA BARROSO DE JESUS-38864101309
044-MARIA ROSELY DA SILVA SANTIAGO-38863071333
045-MARIA SÔNIA MELO DA ROSA-38863361376
046-MEREANE DE ALMEIDA VALENTE-38838541309
047-MILTON JOSÉ DA COSTA CUNHA-38839971309
048-PATRÍCIA RIBEIRO BELEZA-38840061350
049-PETERSON BARRETO DOS SANTOS-38863991350
050-RENATA DA CUNHA REZENDE-38864181350
051-RICHARD MILLER CARVALHO DE LIMA-38863961309
052-ROSELI DE SOUZA LOBATO-38840091309
053-SILVANA RIBEIRO DO NASCIMENTO-38864041350
054-SÍLVIO JOSÉ SACRAMENTO CORRÊA-38864171376
055-SÔNIA REGINA DE ASSUNÇÃO--38840121309
056-SUZAN CRISTIANE BRAGA ALMEIDA-38864241309
057-TATIANE SACRAMENTO CORRÊA-38864071309
058-TAURIDS JOSÉ XAVIER LEÃO-38128031392
059-TRÍCIA ÍRIS SANTOS DE OLIVEIRA-38864061317
060-VALDEMAR RIBEIRO DA SILVA-38862951368

DIA 21.11

001-ANA ROSA DO CARMO SANTOS-38839901333
002-ANDRÉIA CARDOSO LOPES-38863211392
003-BENEDITA JOELMA ALVES DE SOUSA-38863241333
004-CREMILDA OLIVEIRA DOS SANTOS-38839851376
005-CRISTIANO FLANK SILVA DA SILVA-38840051376
006-EDITE CORRÊA DOS SANTOS-38839791325
007-EDSON SOUZA DA SILVA-38863131384
008-EULÁLIA MEIRA GRASSI-38841141325
009-IRACYLDA GOMES DA SILVA-38840521392
010-JAMISON DE LIMA RIBEIRO-38863201309
011-JOZILENE SILVA PEREIRA-38863161325
012-JÚLIO NASCIMENTO DA SILVA-38841201376
013-LUCIANA BICO DA SILVEIRA-38839961325
014-MARCILENE DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO PEREIRA-38125251309
015-MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA-38839991376
016-MARIA DA CRUZ PEREIRA-38840581384
017-MARIENE TEIXEIRA PIEDADE-38841171376
018-MÁRIO LÚCIO CÂMARA DA COSTA-38840551333
019-MARTINHO DOS SANTOS-38863041392
020-MAURO MARTINS DOS SANTOS-38840611384
021-RONIE RUFINO DA SILVA-38840111317
022-SILVANA CRUZ DA SILVA-38863171309
023-SÍLVIA MARIA CRUZ DA SILVA-38838601350
024-SIMONE DE NAZARÉ MAIA FARIA-38839931384
025-SOLANGE RODRIGUES FERREIRA-38840021325
026-SUZANA OLIVEIRA DA SILVA-38863101333
027-TIRZA MARIA FERREIRA DOS SANTOS-38863271384
028-ZENILDA MORAIS PEREIRA-38839821325

DIA 24.11

001-ACENILTON CAMPOS VILAS BOAS-38840671376
002-ADELSON REGINALDO DE MOURA-38840761368
003-ALUÍSIO SALES ROCHA-38840731317
004-ANTONIO MARCO DE SOUZA CORRÊA-38839041309
905-CRISTIANO LIMA SOUZA-38840501325
006-DOURA MARINALVA SOUZA ALMEIDA-38865911325
007-EDIEL DO NASCIMENTO MATOS-38862911333
008-FLÁVIA LOPES MIRANDA-38837601392
009-GLEUSON GOMES CORRÊA CHAVES-38840041392
010-IVANETE GOMES RODRIGUES-38840921384
011-JOÃO CLAITON MATOS DA SILVA-38865581309
012-JOSÉ AUGUSTO ALVES DE SOUSA-38840821309
013-JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO VIRGOLINO-38863321341
014-JOSELMA MENDONÇA DE QUEIRÓZ-38840071333
015-MADSON DE SOUZA CORRÊA-38862941384
016-MARCELO DE JESUS SILVA-38840011341
017-MARCILENE FERREIRA PINTO-38839811341
018-MARIA BETÂNIA FREITAS LEMOS DE ARAÚJO-38863351392
019-MARIA DE NAZARÉ DE JESUS SOUZA-38838361325
020-MARIA FAUSTA MESQUITA DE ARAÚJO-38839951341
021-MARIA PAIXÃO NUNES DA CONCEIÇÃO-38863411333
022-MARILENE DO SOCORRO CORRÊA PINTO-38839841392
023-MARLENE DO SOCORRO FARIAS BIZERRA-38839781341
024-MISSILÉIA FOICINHO RABELO-38838981325
025-PAULO ROBERTO SOUSA RODRIGUES-38840101333
026-SARA FERREIRA TEIXEIRA-38837551392
027-SHIRLEY SOUZA DE SOUZA-38839871333
028-SILZA FERREIRA TEIXEIRA-38839981392

DIA 25.11

001-ADELSON VALE DA CUNHA-38841121368
002-ANA PAULA SILVA DA SILVA-38864741368
003-ANDERSON FÁBIO MARGALHO RODRIGUES-38841021392
004-ANDREY CORRÊA DA SILVA-38125601392
005-ANTONIO TELISON RODRIGUES FERREIRA-38128081309
006-CARLOS ALBERTO SOUSA DOS SANTOS-38863111317
007-CHEILA MARIA XAVIER MENDES-38841091368
008-CÍRIA DE NAZARÉ NONATO DO ROZÁRIO-38837391309
009-CRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO-38840931368
010-DEOLINDA DOS REIS PIRES-38837541341
011-EDUARDO BARBOSA DA SILVA-38125571392
012-ELANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO LISBOA-38837461333
013-ELEN CRISTINA OLIVEIRA SOUSA-38127881317
014-ENOQUE CORRÊA DE CASTRO-38837481309
015-FRANCISCO FERREIRA LIMA-38837491384
016-ILZA FERNANDES VIEIRA-38125661384
017-ÍRIS LYNTIERE DE SOUSA CABRAL-38863051376
018-IVONE FERREIRA DE QUEIRÓZ-38837451350
019-JOÃO VILHENA MACIEL-38840981376
020-JOSÉ ISIDORO COSTA-38841071309
021-JÚLIO CHAGAS DE LIMA-38873331317
022-LUÍS ANDRÉ COSTA TAVARES-38127971309
023-LUZILEIDE BARROSO SILVA-38125541341
024-MARCELO SILVA DE SOUZA-38127941368
025-MARIA BALBINA RIBEIRO-388374013411
026-MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE SOUSA-38841061317
027-MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LISBOA-38840951325
028-MARIA DA SILVA FURTADO CORDEIRO-38840961309
029-MARIA DAS GRAÇAS AQUINO MACIEL-38840961309
030-MARIA DOS SANTOS NUNES ARAÚJO-38840991350
031-MAURÍCIO NAZARENO CORRÊA CARDOSO-38128171392
032-MICHELE RAIMUNDA LOUREIRO CAVALCANTE-38127911317
033-NATALLYE DE NAZARE DA SILVA QUEIRÓZ-38837511309
034-OSMARINA MARTINS-38841001325
035-PAULO CÉSAR SANTOS DE AVIZ-38125481309
036-PAULO MONTEIRO DOS REIS-38125451350
037-PAULO SÉRGIO BASTOS DA SILVA-38862821341
038-RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR-38863141368
039-RAQUEL SOLANGE VIEIRA DA SILVA-38128111309
040-ROSANA SILVA DE ARAÚJO-38125511309
041-ROSIVANA SILVA DE ARAÚJO-38127851376
042-SARAH ESTER RIBEIRO DE SOUZA-38841041350
043-SILVANO DAMASCENO DE SOUZA-38863491392
044-VERA LÚCIA DA SILVA MARTINS-38840901317
045-VIVIAN EIKO COSTA CHIBA-38128001341
046-WERMESON MESQUITA DE ARAÚJO-38841031376

DIA 26.11

001-ÁLVARO MARTINS VIANA-38840711350
002-ANA CÉLIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO-38840621368
003-ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS-38840661392
004-ANDRESSON AMINTAS DA SILVA-38863081317
005-ANTONIA RICELIANE DAMASCENO DE LIMA-38840531376
006-ANTONIO AFONSO DOS SANTOS-38840691333
007-ARETUSA MICHELY VIEIRA FURTADO-38840681350
008-ARMANDO DE JESUS MOTA-38126351341
009-CARLOS AUGUSTO CORRÊA DE CASTRO-38862931309
010-CARLOS AUGUSTO DIAS JÚNIOR-38127791325
011-CRISTIANE FERREIRA BATISTA-38836851384
012-DELMA BRANDÃO DA SILVA-38840601309
013-DUCINALDA MESCOUTO VIANA-38862961341
014-EDNA DO SOCORRO GAIA FREITAS-38863591368
015-EDUARDO CLAITON NEPOMUCENO RAIOL-38128461325
016-EDUARDO DA CONCEIÇÃO LISBOA-38125671368
017-EDUARDO SÉRGIO BOUTH JÚNIOR-38862991392
018-ELIELZA SOUZA DE ARAÚJO-38126261350
019-ELISÂNGELA DA SILVA GONÇALVES-38837071325
020-ELIZANGELA COSTA DE ASSIS-38836881325
021-ELSON JOSÉ BASTOS DA CONCEIÇÃO-38836821333
022-FELIPE WAGNER DOS SANTOS PEREIRA-38836891309
023-HIGINO DE OLIVEIRA ALMEIDA JÚNIOR-38864801309
024-HUGO TADEU PINTO CUNHA-38836981309
025-IVANILDO NASCIMENTO DA SILVA-38840511309
026-IVAN RODRIGO DA ROCHA CARVALHO-38864771309
027-JACIREMA MELO DA SILVA-38837521384
028-JAKSOMAR ALMEIDA DE AQUINO-38840771341
029-JICELE DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA-38862811368
030-JOSÉ MARIA BRAGA CASIMIRO-38840631341
031-JOSÉ RIBAMAR FERNANDES-38840561317
032-JOSILEIDE MENDES DA SILVA-38840541350
033-KEILA MOREIRA SILVA LIMA-388369213009
034-KELEIMAN CLESIO SANTANA DOS SANTOS-38840741309
035-LUCELITA QUARESMA DE CARVALHO-3884721333
036-LÚCIA VALENTIM DA SILVA VIEIRA-38863091309
037-MAIKO OLIVEIRA AMINTAS-38863021325
038-MARCELO FARIAS BATISTA-38863121309
039-MÁRCIA CRISTINA DE ALMEIDA VALENTE-38840651309
040-MARIA ELITELMA ANDRADE MORAES-3884591368
041-MARIA IPIRANGA FARIAS-38840571309
042-MARIA JOSÉ SOUZA SALDANHA-38840801341
043-MARIA MACIEL VIEGAS-38865571325
044-MIRTA MELISSA NUNES LOUREIRO-38126231309
045-MIZAEL DE OLIVEIRA AMINTAS-38836951350
046-RÔMULO ROSENVAL RODRIGUES DA SILVA-38126201368
047-ROSILENE AQUINO DA SILVA-38863031309
048-TEREZA DE JESUS IPIRANGA-38865611309
049-TEREZINHA MÁRCIA DA COSTA-38863061350
050-VANESSA GOMES DE ARAÚJO-38128501309

DIA 27.11

001-ADENIL GOMES MACHADO-38836481333
002-ADRIANA ÉRICA DA SILVA MACHADO-38835861309
003-ADSON SANTOS MONTEIRO-38835891341
004-AGRAIS FANJAS DA SILVA FERREIRA-38835881368
005-ALANA SANTOS RODRIGUES-38836331350
006-ALESSANDRA DIAS FERREIRA-38837211384
007-ALESSANDRA SANTOS CONCEIÇÃO-38837121392
008-ALEX CHRISTIAN MOURA FEIO-38837181384
009-ÂNGELA MARIA SANTANA CHAVES-38840891384
010-ANTONIA ALDINÉIA ALVES RIBEIRO-38837351384
011-ANTONIO CARLOS CRUZ BATISTA-38835921341
012-ANTONIO RAIMUNDO PASTANA DA ROCHA-38840791309
013-BENEDITO MIRANDA JÚNIOR-38837031309
014-CEZAR ALEX ROSA FREITAS-38837011333
015-CLAUDETE ABREU DE SOUZA-38841181350
016-CLÁUDIA HELENA TAVARES DE BRITO-38837061341
017-CIBELE ALZIRA VAZ DO AMARAL-38837261392
018-DEUSENILDE LEMOS SOUSA MEDEIROS-38835851317
019-ÉDER CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA-38837151333
020-EDINALDO DE SOUSA SIQUEIRA-38837251309
021-EDIVALDO SANTOS SOUZA-38863711350
022-ELIANE PEREIRA DA SILVA-38840751384
023-ELIZABETH RODRIGUES DE SOUSA-38840861333
024-ENDERSON VALENTE GEMAQUE-38838891333
025-GRACIANE ALBUQUERQUE MOURA-38837091392
026-HERIKA DE NAZARÉ COSTA FREITAS-38836511333
027-HILDA CABRAL DA LUZ-38840811325

028-IGOR JOSÉ CRAVO RODRIGUES-38840841376
029-INALDO CHAVES DA SILVA JÚNIOR-38838831341
030-IREDIA LÚCIA SILVA LISBOA-38836381309
031-ISAÍAS PEDRO SOUZA SILVA-38840161325
032-JOHNY REIS BRITO-38836391341
033-JONILSON TAVARES FONSECA-38837241325
034-JORGE JERÔNIMO DA SILVA BORGES-38835821376
035-LILIAN CLEISE COSTA DE ARAUJO-38837321333
036-LUCIENE PASTANA FERREIRA-38835951392
037-MARCOS ANTONIO MACHADO DA SILVA-38840131384
038-MARCOS ANTONIO VASCONCELOS DA GAMA-38837581376
039-MARCOS COSTA-38863621368
040-MARIVALDA RIBEIRO SANTOS-38863681350
041-MICHELA PATRÍCIA CORDEIRO DA SILVA-38840221376
042-MISSILENE BORGES DA SILVA-38836451392
043-NILZETE FERREIRA GOMES-38836421341
044-PATRÍCIA DOS SANTOS COSTA-38837001350
045-PATRICK HERNANI DA SILVA COSTA-38837041384
046-PEDRO CARLOS MARTINS MAFRA-38838951384
047-REINALDO CLÉO DOS SANTOS PINTO-38837381325
048-ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA-38836221309
049-ROSIVALDO GONÇALVES FERREIRA-38836361309
050-SANDRO SANTOS DE AGUIAR-38836191309
051-SÔNIA MARIA PEQUENO DO NASCIMENTO-38838801309
052-SÔNIA MARIA PRESTES DA SILVA-38837551325
053-SUELI DE LIMA ALMEIDA-38835911368
054-TATIANE ELLEN DA SILVA MACHADO-38863651309
055-VAGNER LUÍS BARBOSA NASCIMENTO-38838921333

DIA 28.11

001-ALESSANDRA DO NASCIMENTO RODRIGUES-38837291333
002-CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO DE BARROS-38835981333
003-CLAITON FRANCISCO DA SILVA-38836011376
004-IVANEY MEGUY MIRANDA-38837471317
005-JAQUELINE SOARES DA SILVA-38863721333
006-JHONE DAIWISON DE FREITAS LOPES-38836261325
007-JOCIENE DOS SANTOS MEIRELES-38840941341
008-KELLY CRISTINA REIS DOS SANTOS-38836041317
009-LEILA CRISTINA SILVA DA COSTA-38863691333
010-LIANA SANTOS ALVES-38863751384
011-LILIAN CRISTINA RODRIGUES DE ARAÚJO-38863661392
012-LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS-38836131309
013-MÁRCIO LUÍS GONÇALVES DE SOUSA-38839141384
014-MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS-38837411325
015-MARIA DO SOCORRO MARTINS COSTA--38839111333
016-MARIA ODETE PEREIRA CORRÊA--38839231376
017-MIRIAN RUTE DE SOUZA SOARES-38836161350
018-MÔNICA SOARES DE SOUZA-38837501317
019-PATRÍCIA MEDEIROS DE MELO-38836101368
020-ROSANA DOS PASSOS MUNIZ-38839201325
021-RUFFEIL AMINTAS FONTENELE--38836071368
022-SHEILA DE NAZARÉ PEREIRA MAIA-38836231384
023-WENDELL AMINTAS FONTENELE-38837441376

E, para que não alegueem ignorância, vai este EDITAL, publicado no prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Escrivã Eleitoral, o datiografei.

Dra. JACYRA MORAES RABELO
Juíza Eleitoral da 72ª Zona-Ananindeua II

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA-PA.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A DOUTORA **LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS**, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NA PRESIDENCIA DA JCJ DE ABAETETUBA, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE TIVEREM NOTICIA QUE, NO DIA **24.03.98, AS 10:00** H, NA SEDE DESTA JUNTA, A AV. D. PEDRO II, 668, SERA LEVADO A PUBLICO, PREGAO DE VENDA E ARREMATACAO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ-A-2204/96, EM QUE SAO PARTES:**BENEDITO BATISTA GONCALVES**, EXEQUENTE E **JOSE VALDIVINO MARTINS**, EXECUTADO, CUJO BEM E O SEGUINTE:**01(UM) AUTOMOVEL FORD-ESCORT, PLACA JTF-7108**, COR CINZA, **A ALCOOL, ANO 87, EM REGULAR ESTADO**. VALOR: R$-3.000,00 (TRES MIL REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM DEVERA COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERA GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERAO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, QUE SERA SUBMETIDO A APRECIACAO DA PRESIDENCIA DA JUNTA,E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NAO ALCANCE LANCE SUPERIOR A AVALIACAO, REALIZAR-SE-A NO DIA **08.04.98, AS 10:00** H, SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART.686 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE, QUE SERA PUBLICADO NO "DIARIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZ DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE 1998. EU, **ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO**, TECNICO JUDICIARIO, LAVREI O PRESENTE E EU **MARTINHO LUTERO** PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.

DRA. LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juiza do Trabalho Substituta,
na JCJ de Abaetetuba

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A' DOUTORA **LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS**, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NA PRESIDENCIA DA JCJ DE ABAETETUBA, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE TIVEREM NOTICIA QUE, NO DIA **29.03.98, AS 10:15** H, NA SEDE DESTA JUNTA, A AV. D. PEDRO II, 668, SERA LEVADO A PUBLICO, PREGAO DE VENDA E ARREMATACAO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ-A-1008/96 **E ANEXOS**, EM QUE SAO PARTES:**FRANCISCO SILVA FERREIRA E OUTROS**, EXEQUENTES E **M ROMAO SILVA**, EXECUTADO, CUJOS BENS SAO OS SEGUINTES:**01(UM) FREEZER HORIZONTAL, MARCA CONSUL, 02 TAMPAS, COR BRANCA, 530 LITROS, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R$-400,00;2-05(CINCO) MESAS PARA RESTAURANTE, FEITAS EM FORMICA E METAL, COM 10 LUGARES CADA MESA. VALOR DE CADA MESA:R$-100,00, TOTAL R$-500,00. TOTAL DA AVALIACAO** EM R$-900,00 (NOVECENTOS REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM DEVERA COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERA GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERAO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, QUE SERA SUBMETIDO A APRECIACAO DA PRESIDENCIA DA JUNTA,E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NAO ALCANCE LANCE SUPERIOR A AVALIACAO, REALIZAR-SE-A NO DIA **07.04.98, AS 10:15** H, SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART.686 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE, QUE SERA PUBLICADO NO "DIARIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS NOVE DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE 1998. EU, **ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO**, TECNICO JUDICIARIO, LAVREI O PRESENTE E EU **MARTINHO LUTERO** PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.

DRA. LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juiza do Trabalho Substituta,
na JCJ de Abaetetuba

JUNTA DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA Nº JCJ-TU-785/98, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO JCJ-TU-080/97
A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele noticia tiverem, que nos dias 27.03.98 e 17.04.98, às 13:00 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado(s) na execução movida por:FAZENDA NACIONAL, exequente (s) e ODILON FERREIRA GAMA, executado (a), e que é (são) o(s) seguinte (s): " 04(QUATRO) METROS CÚBICOS DE MADEIRA SERRADA, TIPO PIQUIÁ, AVALIADO O METRO CÚBICO EM R$-100,00(CEM REAIS), SENDO O VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DE R$-400,00(QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte porcento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 16/96.

Tucuruí, 10 de fevereiro de 1998. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:
GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Tucurui

EDITAL DE PRAÇA Nº JCJ-TU-783/98, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO JCJ-TU-318/97
A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele noticia tiverem, que nos dias 27.03.98 e 17.04.98, às 12:45 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado(s) na execução movida por:JOSÉ BARBOSA DA SILVA, exequente (s) e INCOMAGRO IND. COM. DE MAD. E AGROPECUÁRIA LTDA, executado (a), e que é (são) o(s) seguinte (s): " 05(CINCO) METROS CÚBICOS DE CAIBRO DE 3,5 x 5, MADEIRAS DIVERSAS, AVALIADO O METRO CÚBICO EM R$-100,00(CEM REAIS); 06(SEIS) METROS CÚBICOS DE TÁBUAS DE MADEIRA, SERRADA, MADEIRAS MISTAS(JATOBÁ), TAUARI, LOURO, ETC..), AVALIADO O METRO CÚBICO EM R$-105,00(CENTO E CINCO REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R$-1.130,00(HUM MIL CENTO E TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte porcento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 16/96.

Tucuruí, 10 de fevereiro de 1998. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:
GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Tucurui

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº JCJ-TU-015/98

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidenta da JCJ DE TUCURUÍ.

FAZ SABER pelo presente EDITAL que fica NOTIFICADO nos termos do Art. 231-II, do Código de Processo Civil, o Sr. JOÃO TOMAZ DA CONCEIÇÃO, reclamante nos autos do Processo JCJ-TU-006/97 em que é reclamado GERMINO ANDRADE LIMA, para comparecer perante esta Junta, sito à AV. RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, 03 - CENTRO - NESTA, para apresentar sua CTPS para anotação pela Secretaria da Junta, devendo no ato da apresentação, informar o paradeiro da reclamada.

Dado e passado nesta cidade de Tucurui, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:
GEÓRGIA LIMA PITMAN
JUÍZA DO TRABALHO
PRESIDENTA DA JCJ DE TUCURUÍ

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANEXO

ANO CVI – 108° DA REPÚBLICA – Nº 28.663 BELÉM, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1998

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2642, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 47.790,00 em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 47.790,00 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19101.0300700212.183	319092 459052	001 001	6.000 15.000
46202.0800700214.020	459052	061	6.000
31101.0600700212.068	319092	001	790
74201.0800700214.030	319092	001	20.000
TOTAL			47.790

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

R$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19102.0300900209.999	459099	001	15.000
19101.0300700212.183	349093 349039	001 001	1.400 4.600
46202.0800700214.020	349039	061	6.000
31101.0600700212.068	349036	001	790
74201.0800700214.030	349039	001	20.000
TOTAL			47.790

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2643, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 11.945.466,64 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R$ 11.945.466,64 (ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.0804201882.024	349034 459052 349034 459052	005 005 028 028	4.000.000,00 6.000.000,00 1.000.000,00 790.000,00
16101.0800900442.023	349030 349033 349036 349030 349033 349036	005 005 005 028 028 028	5.000,00 2.000,00 30.000,00 2.000,00 5.000,00 3.000,00
16101.0804201882.026	349039	028	108.466,64
TOTAL			11.945.466,64

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.0804200242.025	459052	005	500.000,00
16101.0804201881.345	459052	028	300.000,00
16101.0804201881.346	459051 459051	005 028	9.537.000,00 1.608.466,64
TOTAL			11.945.466,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Retificação

Retificação dos Atos Legais publicados nos Diários Oficiais do Estado de nºs 28.651, de 09 de fevereiro de 1998 e 28.653, de 11 de fevereiro de 1998..

- DECRETO Nº 2621, DE 02/02/98

- ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual o Crédito Suplementar no valor de R$ 3.631.315,16 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

- LEIA-SE:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual o Crédito Suplementar no valor de R$ 3.633.415,16 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

- PORTARIA Nº 0158, DE 06/02/98

- ONDE SE LÊ:

I - Destacar no montante .....

FUNCAP/DESTAQUE PARA A DEFENSORIA

- OUTRAS DESPESAS CORRENTES ... R$ 48.000,00

- LEIA-SE:

I - Destacar no montante .....

FUNCAP/DESTAQUE PARA A DEFENSORIA

- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ...R$ 48.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0068, DE 23 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre **ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.**

RESOLVE:

- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), nas dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentarias, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27101.0301000212.048	349034	001	10.000
31101.0600700212.068	319019	001	105.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminadas:

R$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27101.0301000212.048	349039	001	10.000
31101.0600700212.068	319017	001	105.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA Nº 0070 DE 23 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R$ 5.300.000,00 (CINCO MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) a quota provisória para o 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

RECURSOS DO TESOURO — R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 98 JANEIRO
- INVESTIMENTOS	002	5.300.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0220, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único dos Decretos nºs 2594, de 05 de janeiro e 2623, de 03 de fevereiro de 1998, que aprovam os **QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 98.**

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R$ 2.414.608,05 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO / OUTRAS FONTES — R$

GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 98 FEVEREIRO
- SESPA	001	7.634,10
- FUNDAÇÃO SANTA CASA	001	24.608,57
- HEMOPA	001	614,87
- SECULT	001	212,96
- PM - INATIVOS	001	116.126,38
- FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	001	294,27
- FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE	001	34,89
- SECTAM	001	2.209,27
- POLÍCIA MILITAR	001	42.972,88
- SAGRI	001	1.282,95
- SETRAN	001	13.592,42
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	001	28.465,68
- SEPLAN	001	4.276,90
- IDESP	001	1.495,00
- ASIPAG	001	2.886,38
- IPASEP (*)	062	919,27
- ENCARGOS SEAD - INATIVOS CIVIL	001	162.215,54
- ENCARGOS SEAD - INATIVOS EDUCAÇÃO	001	111.467,52
- SEDUC	001	1.892.730,00
EMPRESAS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - HOSPITAL OFIR LOYOLA (SESPA)	001	365,20
TOTAL GERAL		**2.414.608,05**

(*) Ativo

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0231, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único dos Decretos nºs 2623, de 03 de fevereiro de 1998 e 2594, de 05 de janeiro de 1998, que aprovam os **QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 1º TRIMESTRE - 98.**

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R$ 4.144.245,87 (QUATRO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), a quota do 1º trimestre referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO/OUTRAS FONTES — R$

GRUPO DE DESPESA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	1º TRI - ANO 98 FEVEREIRO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SESPA	032	306.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SESPA	032	170.000,00
- UEPA	061	7.000,00
- SECULT (SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA)	001	115.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - SETEPS	006	1.656.000,00
- SESPA (CONTRATOS COM PREFEITURAS)	002	590.000,00
- SETEPS (CONTRATO ESTIMATIVO)	001	106.864,80
- INVESTIMENTOS (EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE) - SESPA	002	50.000,00
- INVESTIMENTOS - SESPA	002	55.000,00
- SEOP (OBRAS E INSTALAÇÕES)	002	100.000,00
- INVERSÕES FINANCEIRAS - ENCARGOS GERAIS - SEFA		
1.060 - Participação do Estado no Aumento de Capital da COSANPA - Investimentos	002	114.876,87
1.360 - Participação do Estado no Aumento de Capital da EPOL	002	873.504,00

I - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0232, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único dos Decretos nºs 2623, de 03 de fevereiro de 1998 e 2594, de 05 de janeiro de 1998, que aprovam os **QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 1º TRIMESTRE - 98.**

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R$ 4.439.971,37 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), a quota do 1º trimestre referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO/OUTRAS FONTES — R$

GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 98 FEVEREIRO	MARÇO
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DETRAN - CONTRATO - ESTIMATIVO	061	1.560.328,40	-
- CONTRATO - GLOBAL	061	1.377.857,47	-
- DÉBITOS PRECATÓRIOS	061	169.949,20	-
- SEICOM - CONVÊNIO - MUNICÍPIOS	001	13.500,00	-
- CONVÊNIO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS	001	25.000,00	-

- SETRAN - SUPRIMENTO DE FUNDO	001	57.228,00	-
- ENCARGOS SEPLAN - CONTRATO ESTIMATIVO	002	41.141,50	-
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES - SUSIPE (DESTAQUE PARA SEOP)	002	330.019,80	-
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
- IDESP - CONTRAPARTIDA ESTADUAL	002	10.735,00	10.000,00
- ITERPA	002	17.821,00	17.821,00
- SEDE	002	3.000,00	4.000,00
- DEFENSORIA	002	100.000,00	100.000,00
- VICE-GOVERNADOR	002	7.000,00	-
- SEAD	002	12.710,00	-
- GABINETE - CASA CIVIL	002	360,00	-
- SEOP	002	10.000,00	-
- SEJU	002	20.000,00	-
- POLÍCIA CIVIL - PROJETO CIDADANIA	002	73.250,00	73.250,00
- SETEPS	002	20.000,00	-
- SUSIPE	002	10.000,00	-
- SECTAM - CONVÊNIO SUDAM	006	375.000,00	-

I - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S.A.

METALGRAFICA DA AMAZÔNIA S/A -C.G.C. (MF) N° 04.218.020/0001-94 – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO- Prezados Senhores. Em cumprimento ao que determina a Legislação em vigor e o Estatuto Social desta Sociedade, estamos submetendo a apreciação de V. Sa as demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1997 constantes de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos , Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Lucros Acumulados. O desenvolvimento efetivo deverá ocorrer a partir de 1998, quando se espera o ingresso de recursos, para a continuidade das atividades básicas sociais, visando alcançar os fins colimados. Encontra – se a administração da sociedade, a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários A ADMINISTRAÇÃO. Belém (Pa), 15 de janeiro de 1998.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1997	1996	Passivo	1997	1996
Ativo Circulante (1)	882.132,85	1.277.310,57	Passivo Circulante	31.535,26	67.711,86
Disponível	234.568,16	188.354,06	Impostos a Recolher	26.092,86	1.063,23
Caixa e Bancos	234.568,16	188.354,06	Fornecedores	5.442,40	66.648,63
Ativo Real Curto Prazo	647.564,69	1.088.956,51	Exigível a Longo Prazo (3)	10.931.479,06	9.546.519,30
Estoque	261.051,95	171.053,60	Debentures Conversíveis	8.533.346,24	7.452.216,61
Imposto a Recuperar	16.440,43	49.867,59	Debentures Inconversíveis	2.396.132,82	2.094.302,69
Clientes	167.005,67	-	Patrimônio líquido (4)	5.006.712,50	5.319.819,26
Aplicação Financeira	203.066,64	868.035,32	Capital	4.943.000,00	4.943.000,00
Ativo Permanente (02)	15.087.593,97	13.656.739,85	Ações Ordinárias	3.575.590,00	3.575.590,00
Investimentos	9.735,04	9.735,04	Ações Preferenciais	1.367.410,00	1.367.410,00
Aplic.em Outras Cias	9.735,04	9.735,04	Reserva de Reavaliação	2.783.163,40	2.783.163,40
Imobilizado	10.006.562,51	10.409.168,15	Res. de Reaval. do Ativo	2.783.163,40	2.783.163,40
Maq. e Equip.	6.302.650,65	6.719.985,65	Reserva Legal	275,98	275,98
Instalações	222.701,19	254.088,77	Outras Contas	(2.719.726,88)	(2.406.620,12)
Terrenos	1.266.734,96	1.266.734,96	Prejuízos Acumulados	(2.406.620,12)	(2.382.456,28)
Prédios	2.167.654,48	2.167.654,48	Saldo a Disposição da AGO	(313.106,76)	(24.163,84)
Veículos	18.438,51	18.438,51	Totais	15.969.726,82	14.934.050,42
Moveis e Utensilios	46.116,94				
(-) Deprec. Acumulada	(17.734,22)	(17.734,22)			
Diferido	5.071.296,42	3.237.836,66			
Gastos de Implant.	60.247,83	60.247,83			
Estudos e Projetos	8.639,08	8.639,08			
Fundo Adm. Sudam/Finam	411.747,08	411.747,08			
Gasto Pre-Operac.	1.639.252,29	1.190.752,29			
V.Monet. Passiva Debet.	2.951.410,14	1.566.450,38			
Totais	15.969.726,82	14.934.050,42			

Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos

	1997	1996
Origens dos Recursos	1.384.959,76	4.266.450,38
Aumento de Capital	-	700.000,00
Aumento de Debentures	-	2.000.000,00
Var. Monet. Debentures	1.384.959,76	1.566.450,38
Aplicações de Recursos	1.743.960,88	3.412.956,97
Aumento no /imobil./Import.	45.894,36	1.173.531,35
Aumento do diferido	1.384.959,76	1.877.495,17
Prejuízo do Exercício	313.106,76	24.163,84
Pg. Debet. Imp. Transf. p/Imob.	-	337.766,61
Aumento do CCL	(359.001,12)	853.493,41

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1997	1996
Receita Bruta das Vendas	1.162.799,73	40.834,68
Mercadorias N/Produção	978.711,56	40.834,68
Mercadorias P/Revenda	184.088,17	-
Deduções das Vendas	197.140,23	10.066,43
Impostos Diretos	197.140,23	10.066,43
Receita Líquida das Vendas	965.659,50	30.768,25
(-) Custos dos Produtos	1.134.260,85	245.726,17
Lucro Bruto	(168.601,35)	(214.957,92)
Despesas Gerais	204.541,97	17.895,43
Desp. Tributárias/ Administ.	186.862,26	15.110,38
despesas Financeiras	17.679,71	2.785,05
Lucro líquido operacional	(373.143,32)	(232.853,35)
Receita Financeira	60.036,56	208.689,51
Resul. do Exerc. antes das Prov.	(313.106,76)	(24.163,84)
(-) Provisões	-	-
Resultado do Exercício	(313.106,76)	(24.163,84)
Prejuízos P/ Ação	(0,06)	(0,0048)

Demonstração da Variação do CCL

Comp.	Saldo Final	Inicial 1997	Variação 1997	Variação 1996
AC	882.132,85	1.277.310,57	(395.177,72)	921.205,27
PC	31.535,26	67.711,86	36.176,60	67.711,86
Totais	850.597,59	1.209.598,71	(359.001,12)	853.493,41

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

componentes	Saldo 31/12/95	Aumento	Transf.	Constituição	Saldo 31/12/96
Cap. Realiz.	4.943.000,00	-	-	-	4.943.000,00
Res. de Reav.	2.783.163,40		-		2.783.163,40
R. Legal	275,98				275,98
Prej. acumul.	(2.382.456,28)		(24.163,84)	-	(2.406.620,12)
Prej. do exercício	(24.163,84)		(24.163,84	(313.106,76)	(313.106,76)
TOTAL	5.319.819,26		-	(313.106,76)	5.006.712,50

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

	1997	1996
Saldo Início Exercício	(2.406.620,12)	(2.382.456,28)
Prejuízo do Exercício	(313.106,76)	(24.163,84)
Saldo Final/Prej.Acumulado	(2.719.726,88)	(2.406.620,12)

NOTAS EXPLICATIVAS - As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas conforme a Lei nº 6.404/76 e DL 1598/77, abragendo os padrões contábeis e os princípios geralmente aceitos pela contabilidade. NOTA 1- Os estoques foram avaliados ao preço afetivo de custos já excluídos as parcelas dos impostos recuperáveis, os valores das aplicações financeiras são provenientes das origens SUDAM/FINAN e recursos próprios. NOTA 2-O Ativo Permanente teve um aumento líquido de R$ 1.430.854,12 proveniente de aquisições, incorporação no diferido da Variação monetária Passiva das Debentures. A Depreciação não foi realizada para não aumentar o prejuízo. NOTA 3- As debentures foram originadas da Lei 8.167/91. Dec. nº 101/91 e resolução CONDEL/SUDAM Nº 7.077/91, subscritas pelo FINAM que corregidas somam um total de R$ 10.931.479,06. NOTA 4- O Capital Autorizado da Sociedade e de R$ 11.000.000,00 dividido em R$ 6.000.000,00 em ações ordinárias nominativas, R$ 4.000.000,00 em ações preferenciais nominativas C/A e R$ 1.000.000,00 em ações preferenciais nominativas C/B. O Capital subscrito e integralizado e de R$ 4.943.000,00 dividido em R$ 3.575.590 em ações ordinárias nominativas e R$ 1.367.410 ações preferenciais C/A. Todas com valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada. Belém 31 de dezembro de 1997.

Conselho de Administração - Pedro R. filho - Presidente - Pedro R. Junior - Membro - Leonerdo R. Sobrinho - Membro. Diretoria - Pedro R. filho - Presidente. Sônia A. Renda - Executiva Contadoria - Ronaldo J. F. Batista - contador - CRC - PA 3326 - CIC nº 023.902.212 -20

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES – Aos Administradores e Acionistas da METALGRAFICA DA AMAZÔNIA S/A - 01 Examinamos o Balanço Patrimonial Da METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A, correspondentes aos exercícios de 1997 e 1996, e as respectivas demonstrações de resultado dos exercícios, as Demonstrações dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 02 – Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) – O Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; (b) – A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) – A avaliação das deretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 03- Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acimas referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A correspondentes aos exercícios de 1997 e 1996, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e as aplicações de seus recursos referente ao Exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém, 12 de fevereiro de 1998. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO Contador CRC(Pa 2671. CPF nº 005.961.162-68

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S.A – C.G.C. Nº 04.218.020/0001-94 - CONVOCAÇÃO – Ficam convocados os senhores acionistas da Metalgráfica da Amazônia S. A. para Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar – se na sede Social da Companhia sito à BR 316, Rua Jardim da Providência s/nº , no Município de Ananindeua, Estado do Pará, no dia 30 de março de 1998 às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as Contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, do exercício de 1997. 2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1997. 3) Elevação do Capital Social e Autorizado. 4) O que ocorrer. Ananindeua – Pará, 27 de fevereiro de 1998. **PEDRO RENDA FILHO** – Presidente do Conselho de Administração.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇAO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, de acordo com a Lei n. 3268/57, vem nos termos dos Art. 9 e 46, item III do Código de Processo Ético-Profissional, intimar o médico, Dr. ANTÔNIO JÔNAS GESTA DA SILVA CRM No 2337, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, apresente sua defesa prévia nos autos do Processo Ético-Profissional n. 06/97.

Belém, 27 de Fevereiro de 1998

Dr. Antonio Gonçalves Pinheiro
Presidente

RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - RICOSA

RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – "RICOSA" C.G.C. (MF) nº 04.905.212/0001-79, **CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Convocam os os Senhores Acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 31.03.98 às 10:00 horas em sua sede social. Sito à BR 316 KM 07 – ananindeua – Pa, a fim de deliberarem sob o seguinte: " Ordem do dia " 1. Aprovação das contas da diretoria; 2. Deliberação sobre a destinação do Resultado do exercício e distribuição de dividendos; 3. Alteração Estatutária e elevação do Capital Social; 4. Eleição da Diretoria; 5. Outros assuntos de interesse Social. Ananindeua – Pa, 18 de fevereiro de 1998 . **Leonel dos Santos Cordeiro – Diretor - Presidente**

SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado do Pará, no forma prevista nos artigos 61º e 63º do Estatuto, convoca AGE a realizar-se no dia 04.03.98, à Av. Assis de Vasconcelos, 359, sala 206, a partir das 19:00 horas para homologar por escrutínio secreto a votação nominativa da lista tríplice apresentada pela Diretoria da Entidade, conforme determina a letra "f" do art. 63, na forma Estatutária, destinado a escolha de Juiz Classista Temporário representantes dos empregadores, criados pela lei nº 8947/94, para o triênio de investidura 1998 a 2001, no Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Fica estabelecido que não havendo número legal em 1ª convocação a AGE será realizada em 2ª convocação uma hora após a horária estabelecido, com qualquer número. Belém, 27 de fevereiro de 1998. Osmarina Nunes da Silva - Presidente.

ALBRAS

CGC 05.053.020/0001-44

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 26/12/97

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, no Edifício 711, Rod. PA-483, Km. 21, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 26 de dezembro de 1997, às 10:00 horas. **2. MESA:** Presidente: Dr. Maurício José Schettino; Secretário: Dr. Setsuo Nagayoshi. **3. PRESENÇA E QUORUM:** Presentes a Dra. Gabriella Giovanna Lucarelli de Salvio, representante do acionista **VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE,** e o Dr. Setsuo Nagayoshi, representante do acionista **NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC,** constatando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, do Art. 124 da Lei nº 6.404/76. **5. ORDEM DO DIA: 5.1.** Ratificação da renovação da contratação da ITAÚ SEGUROS e outras seguradoras. **5.2.** Ratificação da contratação da HARBISON WALKER para fornecimento de material refratário. **5.3.** Ratificação da contratação da IBAR para aquisição de tijolos refratários, isolantes e argamassa refratária. **5.4.** Ratificação de contratação de operações de pré-pagamento de exportação. **5.5.** Ratificação da aquisição de fluoreto de alumínio da IN-DUSTRIAL QUÍMICA DE MEXICO S.A **5.6.** Ratificação da aquisição de piche eletrolítico da VFT A.G e NALON. **5.7.** Aprovação do Orçamento para 1998. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 6.1.** Ratificação da renovação da contratação da ITAÚ SEGUROS S.A, como líder das seguradoras contratadas para cobertura de riscos operacionais, nas condições mencionadas no Parecer DIAG-002, de 27/02/97 e na Carta DPMS-016, de 25/02/97. **6.2.** Ratificação da contratação da HARBISON WALKER para fornecimento de material refratário para manutenção dos fornos de cozimento de anodos e para reforma geral do forno "A", pelos preços e condições mencionados no Parecer DIAG-001, de 05/03/97 e Telefax DPMS-002, de 01/04/97. **6.3.** Ratificação da contratação da IBAR - INDUSTRIA BRASILEIRA DE ARTIGOS REFRATÁRIOS S.A, para fornecimento de tijolos refretários, isolantes e argamassa refratária, nos termos e condições propostos no Telefax DPMS-003, de 08/05/97. **6.4.** Ratificação das contratações de operações de pré-pagamento de exportação, nos termos e condições propostos nos Telefax's DPMS-004, de 20/05/97, DPMS-005, de 18/06/97, DPMS-006, de 14/07/97, DPMS-007, de 11/08/97 e DPMS-008, de 27/08/97. **6.5.** Ratificação da aquisição de 6.000 toneladas de fluoreto de aluminio da INDUSTRIAL QUIMICA DE MEXICO S.A, nas condições propostas no Parecer DIAG-004-A, de 31/10/97 e no Telefax DPMS-012, de 12/11/97. **6.6.** Ratificação da aquisição de 33.000 toneladas de piche eletrolítico das empresas VFT A.G e INDUSTRIAL QUIMICA DEL NALON S.A, nas condições propostas no Telefax DPMS-013/97, de 28/11/97. **6.7.** Aprovação da proposta orçamentária para o ano de 1998, conforme recomendação do Conselho Consultivo. **7. FORMA DE LAVRATURA:** De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. **8. ENCERRAMENTO:** Às 12:00 horas, depois lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Barcarena, 26 de dezembro de 1997. **Maurício José Schettino** (Presidente); Setsuo Nagayoshi (Secretário); **Vale do Rio Doce Alumínio S/A - ALUVALE** (p.p. Gabriella Giovanna Lucarelli de Sálvio) **Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd.** (p.p Setsuo Nagayoshi).

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 9,8000126.1 em 05 de fevereiro de 1998.

CAMASA – CAMARÕES DO ATALAIA S/A.

CAMASA - CAMARÕES DO ATALAIA S/A. CGC/MF nº 14.716.963/0001-09. Extrato da Ata de AGE de 04.02.98. às 08:00 Horas do dia 04.02.98, em sua sede social à Rod. PA 124, Ramal Nazaré, Sítio Antônio do Urindeua, Km 19, Salinópolis/PA. Mesa: Antônio Sérgio Cordeiro de Souza - Pte. Cons. Adm. e Maria Helena Cordeiro de Souza - Secretária. Foi deliberado e aprovado por unanimidade de votos a emissão e subscrição de 78.143 Debêntures Especiais, do valor nominal de emissão de R$ 1,00 cada uma, totalizando o valor de R$ 78.143,00, sendo R$ 58.607,00 sob a forma de Debêntures Conversíveis e R$ 19.536,00 sob a forma de Debêntures Inconversíveis, pelo Ano Calendário de 1997, com base no Art. 5º da lei nº 8.167/91 e conforme autorização da SUDAM, contido no Ofício SAO/DAI nº 014/98 de 26.01.98, a serem subscritas pelo FINAM. O presidente informou que a atual posição do Capital Social é a seguinte: Capital Autorizado - 3.000.000, Capital Subscrito - 2.242.056,17 e Capital Integralizado - 2.240.279,17. Salientou o presidente, que conforme o Estatuto Social, as Debêntures a serem emitidas possuem, como características principais, o seguinte: I) Terão prazo de carência de 4,0 anos, conforme autorizado pela SUDAM; II) Terão prazo de vencimento de 6,0 anos, conforme autorizado pela SUDAM; III) Para todos os efeitos legais, inclusive para cálculo de atualização monetária, juros e contagem dos prazos de carência e de vencimento, a data base será a do depósito dos recursos incentivados, na conta da sociedade, na agência Centro do BASA, Belém/PA; IV) As Debêntures Inconversíveis serão pagas em 05 parcelas semestrais, sendo que a primeira será realizada, no máximo, até 30 dias após o término da carência; V) A integralização, por parte do FINAM, somente ocorrerá após cumpridas as formalidades legais pertinentes e atendimento das exigências listadas no Documento de Subscrição; VI) Terão garantia flutuante representada por todo o ativo da companhia. As demais características das Debêntures serão individualizadas na Escritura de Emissão e, complementarmente, seguirão os dispositivos da Lei nº 8.167 de 16.01.91 e Lei nº 9.126 de 10.11.95. A seguir, propôs a Assembléia que deliberasse sobre a emissão das Debêntures acima identificadas. A Reunião foi suspensa pelo tempo necessário à elaboração do Boletim de Subscrição e a obtenção das assinaturas no mesmo por parte da Diretoria e dos representantes legais do BASA, na qualidade de operador do FINAM. Reaberta a reunião em 12.02.98, no mesmo local, com a presença de todos os acionistas que estiverem presentes inicialmente, verificou-se à vista do Boletim de Subscrição, que o FINAM havia efetivado a subscrição objeto desta reunião, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Assinaram o Boletim de Subscrição o Sr. José dos Neves Copela - Diretor e José Antônio S. Lima - Ch do DEFIS em exercício, representando o FINAM e Antônio Sérgio Cordeiro de Sousa - Dir. Presidente e Rosana Araújo de Souza - Contadora, representantes da empresa. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata e arquivada na JUCEPA sob o nº 9,8000192,6 do dia 26.02.98. a) Dilermano Guedes Cabral - Sec. Geral.

COMASA-COMPONENTES DE MADEIRA S/A-CGC(MF) 22.965.966/0001-04.

Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira em 31.12.1997 em R$-1,00 e comparativo com o 31.12.1996. Relatório da Diretoria e do Conselho de Administração. Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. S.ª, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao Ano Calendário de 1997, acompanhados do Parecer da Auditoria. Agraderemos a todos que direta ou indiretamente vêm contribuindo com este empreendimento, principalmente a SUDAM e BASA e colocamo-nos a disposição dos Srs. Acionistas e da Assembléia Geral para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Ananindeua (PA), 31 de dezembro de 1997. A Diretoria-O Conselho de Administração.

ATIVO	1996	1997
CIRCULANTE	128.585	345.426
Disponibilidade	102.507	222.397
Devedores Diversos	26.078	123.029
PERMANENTE	7.495.613	9.046.926
Investimentos	2.574	2.574
Imobilizado	6.113.438	6.873.288
Diferido	1.379.601	2.171.064
TOTAL DO ATIVO	7.624.198	9.392.352

PASSIVO	1996	1997
CIRCULANTE	75.335	3.851
Obrigações Diversas	75.335	3.851
EXIG. A LONGO PRAZO	4.059.483	5.642.367
Crédito de Acionistas	476.703	780.156
Debêntures	3.582.780	4.862.211
Receitas Diferidas	-	-
PATRIMONIO LIQUIDO	3.489.380	3.746.134
Capital Realizado	3.527.625	3.784.379
Lucros(Prej.)Acumulados	38.245	38.245
TOTAL DO PASSIVO	7.624.198	9.392.352

DEMONSTRAÇÃO DA ORIG. E APLIC. DOS RECURSOS

ORIGENS	1996	1997
Aum. do Exig. à Longo Prazo	611.039	1.582.884
Aum. do Patrimônio Líquido	563.894	256.754
TOTAL DAS ORIGENS	1.174.933	1.839.638
APLICAÇÕES		
Aumento do Ativo Permanente	1.383.378	1.551.313
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.383.378	1.551.313
VARIAÇ. DO CAP. CIRC.	(208.445)	288.325
Rep. por: VAR. DO ATIVO CIRC.	(167.504)	216.841
VARIAÇÃO DO PASSIVO CIRC.	40.941	71.484
CAPITAL CIRCULANTE LIQ.	(208.445)	288.325

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram elaboradas estão apresentados de acordo com a Lei 6.404/76 e legislação em vigor; 2) O Capital Social da Empresa está representado por 856.418 Ações Nominativas, sendo 632.555 Ordinárias e 223.863 Preferenciais.

André Luiz Pinto Lisboa Pinheiro Diretor Presidente CPF:126.759.702-04 Eduardo Jorge Pinto Lisboa Pinheiro Diretor Superintendente –CPF:169.600.682-15 Cláudio Antônio Gonçalves Barreiros-Téc. em Cont.-CRC/PA: 004628/0-1-CPF: 002.136.082-00.

DEM. DAS MUTAÇ. DO PAT. LIQ. 31.12.97 R$-1,00

HISTÓRICO	CAP. REAL	PREJ. ACUM.	PATRIM. LIQ.
SL. 31.12.96	3.527.625	38.245	3.489.380
AUM. DE CAP.			
Com Subsc. Realiz.	256.754	-	256.754
SL. 31.12.97	3.784.379	38.245	3.746.134

PARECER DA AUDITORIA: Aos Administradores e Acionistas: 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da COMASA- COMPONENTES DE MADEIRA S/A, levantado em 31.12.97, e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a)- O planejamento dos trabalhos; considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; (b)- A constatação, com base dos evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c)- A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.03. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspetos relevantes a posição patrimonial e financeira da COMASA-COMPONENTES DE MADEIRA S/A, em 31.12.97, as Mutações de seu Patrimônio líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo-Auditor Independente-Contador-CRC/PA: 2671-CPF.005.961.162-68.

ALBRAS

CGC 05.053.020/0001-44

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 1998

No dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e noventa e oito, reuniram-se extraordinariamente nos escritórios da empresa, à Rua do Mercado, nº 11, 21º andar (Rio de Janeiro-RJ), os Diretores da ALBRAS infra-assinados, atendendo à convocação do Diretor Presidente, conforme disposto no Art.27 do Estatuto Social, tento sido debatido e examinado o seguinte assunto: **TRANSFERÊNCIA DE FILIAL** - A Diretoria, por unanimidade, aprovou a transferência da filial, situada na rua do Mercado, nº 11, 20º ao 24º andares e cobertura, Rio de Janeiro-RJ, para a Avenida Graça Aranha, nº 26 - 7º andar - parte, Rio de Janeiro, a partir de 28-02-98. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião para lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada em duas vias por todos os diretores presentes. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1998. **Mauricio José Schettino**, Diretor Presidente; **Setsuo Nagayoshi**, Diretor Vice-Presidente; **Aroldo Pedro Gheren**, Diretor/Secretário da Reunião; **Takashi Nakamura**, Diretor. Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 9,8000126.2 em 05 de fevereiro de 1998

Mauricio José Schettino – Diretor Presidente
Setsuo Nagayoshi – Diretor Vice-Presidente
Aroldo Pedro Gheren – Diretor/Secretário da Reunião
Takashi Nakamura – Diretor

CADAM – CAULIM DA AMAZÔNIA S/A.

CADAM – CAULIM DA AMAZÔNIA S/A – C.G.C. 04.788.980/0001-90 – ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31/12/97 – O Conselho de Administração da Companhia, reunido nesta data, às 15:30 h. com a presença dos membros abaixo assinados, elegeu, por unanimidade, para Diretor da Companhia, em substituição ao Diretor Francisco Carlos Marangoni Catalan, o Sr. HERMES LUIS FARIAS FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro de minas. CI 4067539462 -SSP-RS, CPF 285431140-04, residente e domiciliado em Monte Dourado -PA, não incidindo o eleito em qualquer impedimento legal, devendo seu mandato se estender até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente, apoiado pelos demais Conselheiros, teceu elogios sobre a atuação do Diretor Francisco Carlos Marangoni Catalan. Encerrada a Reunião, foi esta Ata lavrada, lida e aprovada. Rio de janeiro, 31 de dezembro de 1997. (a) Oscar Augusto de Camargo Filho, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Paulo Cesar Palhares Campos, Samir Zraick. Confere com a transcrição. Certifico que este documento foi registrado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o nº 9,8000185,3 FM 20/02/98 -- Dilermano Guedes Cabral – Sec. Geral. – Marcos de Azevedo Ferreira França - Secretário

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA – Federação do Comércio do Estado do Pará, no D.º nº 28.660 do dia 20/02/98. Onde se Lê Juizes Classistas Leia-se Juiz Classista e onde se Lê mandado, Leia-se mandato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO — A Prefeitura Municipal de Itaituba [illegible] fará TOMADAS DE PREÇO nº 004/98, [illegible] envelopes: TP 004/98 dia 14.03.98, às 07:00hs da manhã. [illegible] esclarecimentos dos mesmos, dirigir-se a Prefeitura Municipal de Itaituba, Rua [illegible] s/n. A COMISSÃO

BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA

Declarada de Utilidade Publica Federal - Decreto Nº 98-815 de 10.01.1990. Conselho Nacional de Serviço Social - Lei Nº 2302I-000491/85-36 de 13.08.1985. Declarada de Utilidade Publica Estadual - Lei Nº 4385 de 22.05.1972. Declarada de Utilidade Publica Municipal - Lei Nº 6890 de 24.05.1972.
CGC. 04.966.545/0001-08
Sede Central: Trav. 9 de Janeiro Nº 1267. Belém - Pará.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa.	35.341,25
Banco C/Movimento.	361.743,53
Aplicacao no Mercado Aberto.	360.000,00
Titulos e Valores Mobiliarios.	2.247.110,61
Estoques.	106.203,51
Adiantamentos.	57.565,03
Contas a Ressarcir.	6.735,36
Contas a Receber.	65.613,16
Convenio a Receber.	13.230,76
Const. Nova Unidade Hospitalar.	69.211,10
	3.322.754,31
ATIVO PERMANENTE	
Investimentos.	1.798.766,88
Bens Imoveis.	3.129.074,28
Maquinas e Equipamentos.	1.237.356,54
Moveis e Utensilios.	447.626,20
Veiculos.	200.235,16
(-) Depreciação Acumulada.	(2.427.037,70)
	4.386.021,36
TOTAL DO ATIVO	7.708.775,67

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	
Obrigacoes Social a Recolher.	11.311,29
Obrigacoes Fiscal a Recolher.	10.975,49
Contas a Pagar.	168.687,01
Fornecedores.	75.665,49
Contas de Repasse.	132.661,06
Credores Diversas.	16.612,36
Contas a Apropriar.	93.904,70
	509.817,40
PATRIMONIO LIQUIDO	
Patrimonio Social.	3.969.628,67
Fundos Assistenciais.	1.928.342,82
Reservas.	1.300.986,78
	7.198.958,27
TOTAL DO PASSIVO	7.708.775,67

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS
Periodo de 01 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997.

DESPESAS

DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas com Pessoal.	1.645.212,32
Despesas Gerais.	740.841,57
Despesas Tributarias.	7.588,24
Despesas Bancarias.	41.292,56
Despesas Hospitalares.	1.907.755,67
	4.342.690,36
DESPESAS ASSISTENCIAIS	
Despesas com Pessoal.	143.549,60
Despesas Gerais.	81.479,66
Manutenção Centro de Reabilitação.	43.221,98
Assistencia Medica Movel.	60.155,48
Assistencia Social.	482.635,72
Assistencia aos Anciões.	20.521,70
Ajuda Mutua Desp. Medica Hospitalar.	1.291.743,12
Bolsa de Estudo.	14.160,00
	2.137.467,26
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	
Despesas de Rateio.	384.509,06
	384.509,06
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS	
Reservas para Aquisição de Bens.	416.392,69
Reservas para Manutenção.	884.594,09
	1.300.986,78
CONSTITUIÇÃO DE FUNDO	
Fundos Assistenciais.	150.753,03
	150.753,03
TOTAL DAS DESPESAS	8.316.406,49

RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS	
Receitas Administrativas.	1.986.626,62
Receitas de Contribuições.	410.282,22
Receitas de Juros.	232.735,38
Receitas de Produção.	6.340,10
Receitas Hospitalares.	4.416.636,65
Receitas Diversas.	24.389,08
	7.077.010,05
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	
Receitas de Rateio.	384.509,06
	384.509,06
REVERSÃO DE PREVOSÕES E RESERVAS	
Fundos Assistenciais.	79.103,55
Reservas para Manutenção.	775.783,83
	854.887,38
TOTAL DAS RECEITAS	8.316.406,49

ICHITARO ISHIHARA – CIC 003.001.012-87 – Presidente
KAZUO MAKINO – CIC 030.502.202-44 – Diretor Tesoureiro
MOTOYA SASAKI – CIC 002.701.482-72 – CRC-Pa.004.226/0-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membro efetivo do Conselho Fiscal da Beneficencia Nipo-Brasileria da Amazonia, no exercicio de suas funcoes Estatutarias, tendo procedido ao exame do BALANCO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇAO DE DESPESAS E RECEITAS, e demais contas e atos da Diretoria findo em 31 de dezembro de 199Z. Encontrou em perfeita ordem, com provas documentadas, sao de parecer que os mesmos podem ser aprovados pela Assembleia Geral. Belem, 13 de fevereiro de 1998.

ITO SUMIO – Conselho Fiscal
YOICHI NAKATA – Conselho Fiscal
JUN-ICHI TSURUTA – Conselho Fiscal

SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ - SINDAPA -

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE AVISO

Em cumprimento com ao que dispõe o art.19 da portaria nº 32MTb comunico que foi registrada a seguinte chapa para concorrer à eleição a que se refere o Aviso publicado neste jornal, edição de 21.01.98.

Diretoria Efetivos: Eduardo Ferreira de Souza - PRESIDENTE
Luzia Lima Loureiro do Amaral - SECRETÁRIO
Fernando Manoel Pacha - TESOUREIRO

Suplentes: Anselmo Gama
Raimundo Cimélio de Souza Pereira
Célio Sales

Conselho Fiscal: Oswaldo Dias Mendes
Orly Bezerra
Pedro Galvão

Suplentes: Carlos Alberto Chaves Ferreira
Antonio [illegible] Filocha
Paulo Roberto Ferreira

Delegados representantes: Eduardo Ferreira de Souza
Fernando Manoel Pacha Correia

Nos termos do prescrito na legislação supra o prazo indicado para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação deste aviso.

Belém, 27 de fevereiro de 1998.

Orly Bezerra
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 002/98

A Dra. RAIMUNDO DO CARMO GOMES NORONHA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de inscrição, transferência, revisão e 2ª via, dos seguintes eleitores:

INSCRIÇÃO:

ABRAAO SANTOS DA COSTA	38156701392
ACACIO RICARDO BRITO FERREIRA	38165581392
ADALBERTO ASSUNCAO LOPES JUNIOR	38163571384
ADAMILTON DA SILVA CARVALHO	38161431350
ADEMAR OLIVEIRA GONCALVES	38159641333
ADEMAR SEIXAS AGUIAR JUNIOR	38160431392
ADRIANA AMORIM DA PONTE	38163601384
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	38156731333
ADRIANO E SILVA BASTOS	38161561376
AFONSO SANCHES LOUBE	38166681325
AGEU SANTOS BARROS	38165491309
ALAN JOSE SILVA DA SILVA	38162161341
ALAN KLEITON DE JESUS RIBEIRO DE JESUS	38163821392
ALAN MONTEIRO TRINDADE	38160831384
ALAN PABLO ASSUNCAO PALHETA	38150661325
ALBERTO FLAVIO MAIA DE SOUZA	38161611333
ALBERTO FORTES PANTOJA	38160671368
ALBERTO RAFAEL PINTO MACEDO	38162011368
ALDAISE MONTEIRO DA PIEDADE	37092281368
ALDEMIR DE JESUS LEMOS LIMA	38164391368
ALESSANDRA DA CONCEICAO GONCALVES	38166871392
ALEX ANDERSON SANTOS DE SOUZA	38150781368
ALEX COSTA LEAO	38150771384
ALEX DOS SANTOS ROCHA	38159941350
ALEXANDRE DA SILVA FIEL	38165551341
ALEXANDRE DE SOUSA MESQUITA	38162851376
ALEXANDRE MARTINS DE SOUSA	38159121309
ALINE DE OLIVEIRA SILVA	36048411309
ALINE DELGADO PINHEIRO	38166701341
ALVARO ALLAN DE OLIVEIRA CASSIANO	38161641384
ALZIANN AMATTAR DA FONSECA	38164761309
AMARO ALVES DO NASCIMENTO	38165601309
AMERICO OLIVEIRA	38163191350
ANA CARLOTA DE SOUZA TOLOSA	38150571333
ANA CLAUDIA FRANCA BASTOS	38163871309
ANA CLAUDIA PINHEIRO DA COSTA	38162531392
ANA CRISTINA MOREIRA POMBO	38160061341
ANA CRISTINA SERRAO DE ALENCAR	38156611309
ANA FLAVIA SILVA DOS SANTOS	38154711341
ANA LAURA RIBEIRO RAMOS	38164791350
ANA LUCIA COSTA OLIVEIRA	38163091384
ANA LUCIA FERREIRA LOPES	38163281341
ANA LUCIA FURTADO FARIAS	38160081309
ANA MARIA SILVA DA SILVA	36048401325
ANA PAULA PIRES DO VALE	36048261376
ANA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES	38150521325
ANDERSON CLEBER PEREIRA DO LAGO	38163901309
ANDERSON ERICK SANTANA SARAIVA	38156661309
ANDERSON MACEDO DA SILVA	38161791368
ANDRE FARIAS DA SILVA	38157831376
ANDRE RIBEIRO DE SOUZA	38150541392
ANDRE SANTOS DA SILVA	38163711333
ANDRE TRINDADE NASCIMENTO	37977181309
ANDREA RAQUEL CORDEIRO COSTA DE ARAUJO	38156791325
ANDREIA DE SOUSA PEREIRA	38161691392
ANDREIA DE SOUZA CANTANHEDE	38163481392
ANGELA MARIA CABRAL ROCHA	38163841350
ANGELICA FREIRE RAMOS	38165431309
ANITA KELLY KASAHARA FERREIRA	38166531341
ANTONIA DANIELLE VILHENA BEZERRA	38157941325
ANTONIO CARLOS MIRANDA BARROS	38159881309
ANTONIO JOAO SILVA RUAS	38166461317
ARINALD RIBEIRO DA SILVA	38163771325
ARISTOCILIO MOURA DE BARROS	38164001309
ARNALDO PINTO MACEDO	38166691309
ATAIDE CLEI DA SILVA CRUZ	38166231325
AUREA DO SOCORRO MONTEIRO DA PIEDADE	37092311368
BENEDITO RODRIGUES TAVARES	38164151392
BRENNA CRISTINA ANDRADE PAMPLONA	38164521333
BRENNER ANDERSON ANDRADE PAMPLONA	38162411350
BRIAN PAIXAO DE SOUZA	38164021376
BRUNA MACHADO RIBEIRO	38165401368
BRUNO DAVISON GONCALVES DE MELO	38162941368
BRUNO NORMANDO GOMES DO NASCIMENTO	38162121317
CARLA MICHELLE BRITO DOS SANTOS	38159721341
CARLA PAULINO BARBOSA	38157781309
CARLA SIBELE VIEIRA BARROS	38159841384
CARLOS ALBERTO BOTELHO DE SOUZA	38166811309
CARLOS ALBERTO DO AMARAL MEDEIROS	38150841309
CARLOS ANDERSON DOS SANTOS	38166721309
CARLOS ANDRE VASCONCELOS PANTOJA	38162351309
CARLOS EDUARDO PEREIRA RAIOL	38162061376
CARMEN LUCIA GEMAQUE	38165511317
CAROLINE DIAS CARDOSO	38164231309
CASSIA CRISTINA VIEIRA BARROS	38159811333
CECILIA DE MIRANDA AZEVEDO	38165151350
CECILIA REGI DA SILVA SANTOS	38163951309
CELESTINA DE PAULA SILVA	38161451317
CHYRLENE TAVARES ANDRADE	38161551392
CIRO CARLOS MIRANDA AZEVEDO	38163111309
CLAUDIANE DA SILVA SILVEIRA	38160031309
CLEBER DA SILVA CASTRO	38166791384
CLEBERSON GONCALVES GARCIA	38159531384
CLEITON DA SILVA MANO	38166501309
CLEUCA SENA MAGNO	38164271325
CLEVERSON CHAVES DOS REIS	38162521309
CLEVIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	37091881333

CRISMELIA GONCALVES RIBEIRO	38156391333
CRISTIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	37091791341
CRISTIANE FORO MENDES	37092051376
CRISTIANE SILVA BARBOSA	38163121384
CRISTIANO EQUES MONTEIRO DO ROSARIO	37977061376
CYNTHIA DE PAULA GAYGNOUX DE NAZARE	38159391325
CYNTIA DANIELLE SILVA MENDES	38160661384
DANIEL ANGELO RIBEIRO BENDELAQUE	38162211309
DANIEL FREITAS DA SILVA	38162271309
DANIELA SANTOS DA ROCHA	38161931317
DANIELE DO SOCORRO PINHEIRO LIMA	38160851341
DANIELE PINTO PANTOJA	37977271309
DANIELLA FADUL SARGES	38159671384
DANIELLY CANTO DA SILVA	38161581333
DANILO COSME CORREA DOS SANTOS	38162761384
DARCILENE PIXUNA GONCALVES	38161731376
DAYSE SILVA DA COSTA	38162881317
DAYVID DOS SANTOS	38164251368
DAYVISON HERBET LEAL COELHO	38161031368
DEJANETE DE ABREU SILVA	38156641341
DEMETRIO DE JESUS SILVA	38163391309
DEMETRIUS GONCALVES DE ARAUJO	37092011341
DENIS DOS SANTOS SOUZA	37091871350
DEVISON HERON CAMPOS BRAGA	38164711309
DICILENE DE JESUS SILVA	38163401333
DIEGO DOS SANTOS SOUZA	38160631333
DILCILEA DE JESUS SILVA	36048551309
DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA	38162101350
DIOGO PEREIRA DE SOUZA	38164721384
DIRCILENE DO SOCORRO ALVES PANTOJA	38162841392
DURCILENE DE OLIVEIRA GOIS	38156961325
EDEM NORDESTE DE SOUZA	38162711376
EDER JOFRE CARDOSO CABRAL	38164491333
EDGAR CELESTINO DA SILVA JUNIOR	38165341317
EDILCE DOS SANTOS ASSUNCAO	38163321325
EDILZA GOMES DA SERRA	38165201317
EDIMILSON AVELAR DO CARMO	37091851392
EDRICLAUDIA MEIRA CARNEIRO	38163501309
ELAINE CRISTINA DA ROCHA MENDES	38159581392
ELAINE CRISTINA SANTOS BARBOSA	38161271333
ELAINE CRISTINA TAVARES ANDRADE	38161601350
ELELIANY ANDRADE OLAIO	37091771384
ELEN CRISTINA DAS CHAGAS BRASIL	38150631384
ELESSANDRA DE FATIMA CABRAL ROCHA	37977201325
ELIANA BECMAN TELES	38164981317
ELIANA DE JESUS SOUZA	38160201309
ELIANE CRISTINA BELTRAO MELO	38156821325
ELIANE PAMPLONA SOARES	38157901309
ELIAPHAR ABDON CHAVES DE MORAES	37977171325
ELIGELSON SANTOS DA SILVA	38165561325
ELISANGELA DOS PASSOS ALMEIDA	36048291317
ELIZABETE LOPES FERREIRA	37092141368
ELIZEU LOPES FERREIRA	37092271384
ELLEN NAZARE PESSOA	38166551309
ELLEN SUZANA TAVARES DE SOUSA	38164651350
ELLER OLIVEIRA PEREIRA	38161541309
EMANUEL VIANA DE MENEZES JUNIOR	38162311384
EMILIO SAVIO MARQUES DE SOUZA	38160021317
ERANILCE LIMA DE ABREU	38161951384
ERICA DANIELE VEIGA MARTINS	38156781341
ERICA DE ALMEIDA BRANDAO	38156511325
ERICA DE NAZARE CARDOSO CARMO	37091861376
ERICA DIAS VIEIRA	38162151368
ERICK FERNANDO CORDOVIL VALENTE	38163541333
ERIKA DE SOUZA MARTINS	38166901392
ERNESTO VON MANSTEIN LEAO MAIA	38160691325
EVANDRO DIAS DA SILVA	38163741384
FABIANO SA DA SILVA	38164071384
FABIO CAMPOS REIS	38162221392
FABIO CARDOSO DA SILVA	37092231350
FABIO MARCELO SILVA DE CASTILHO	37092321341
FERNANDA COSTA SEIXAS	38161841325
FILIPE DOS SANTOS RIBEIRO	38161631309
FLAVIA CRISTINA BARROS BARBOSA	38166001333
FLAVIO LUIS DOS SANTOS MOTA	38161371309
FLAVIO TEIXEIRA BASANTE	38159931376
FRANCE ROSE CORREA	38159991368
FRANCILENE NAZARE OLIVEIRA NAVEGANTES	37091821341
FRANCILENE TELES DA SILVA	38162811341
FRANCINETE DE JESUS DO NASCIMENTO MARTINS	37092201309
FRANCISCA ALVES VIEIRA	38166601376
FRANCISCO BARBOSA LIMA	38160001350
FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA BOAIS	38156851376
FRANCISCO DE SOUZA LIMA	38161921333
FRANCISCO JANDERSON MIRANDA DE SOUZA	38163931341
FRANCISCO MICHEL DOS SANTOS DINIZ	38160931350
FRANCISCO VERIDIANO DE ASSIS GOMES REIS	38150691376
FRANCIVALDO NUNES TELES	38164671317
FRANCY ELIANA RODRIGUES NASCIMENTO	38159611392
GELIELSON AUZIER DUTRA	38154681341
GELSON MARQUES DA CONCEICAO	38162691350
GERALDO PINTO MARQUES TAVARES NETO	38161481368
GERSON DIAS ARAUJO	38161341368
GICELY MONIQUE LIMA FEIO	38159781333
GICELY RENATA JACOB DE HOLANDA	38165141376
GILBERTO DOS SANTOS MOURA	38165311376
GILBERTO DOS SANTOS SOUZA	38163761341
GILBERTO FERNANDES ASSUNCAO JUNIOR	38160701368
GILBERTO SANTOS SILVA	38164531317
GILMAR LOPES FREITAS	38166021309
GILMARA PESTANA MORAIS	38163081309
GILVAN LUIS BOTELO GOLOBOVANTE	38163131368
GILVANIA NAZARE DE JESUS PALHETA	38165021333
GILZA MARIA SILVA PINHEIRO	37092021325
GISELE DO SOCORRO DE ARAUJO RODRIGUES	38156541376
GISETE DO SOCORRO DA SILVA MOREIRA	38163811309
GLAILSON LIMA NOGUEIRA	38160211384
GLAUCE VIVIANE LOPES BALA	38163251309
GLAUCIA HOLANDA BARRETO	38163051350
GLEIDSON EVERTON FERREIRA TAVARES	38154511309
GLENDA CRUZ DE FREITAS	38161961368
HELDREN AUZIER DUTRA	38154651309
HELGA PADILHA DE BRITO	38159851368
HELIO JOAO GEBER DA SILVA	38161801309
HELLITON WILLK SANTOS GOES	38164701317
HIGOR FABIO PINON DE CRISTO	38162251333
HUGO LEONARDO DE MATOS CALDAS	38154771333
IGOR DE OLIVEIRA VITAL	38162771368
IONE SILVA DO ESPIRITO SANTO	38166491368
IRACILEA COSTA DE ALBUQUERQUE	38163611368
IRANEIDE CONCEICAO LAMEIRA	38160601392
IRIS CELESTE DO NASCIMENTO SANTOS	38157981350
ISA PAULA TINTO DOS REIS	38160861325
IVANETE PAULA MONTEIRO	38164281309
IVANILDE SANTOS BARBOSA	38161151309
IVENA PORGES DE SOUZA	38161571350
IVINA GESLILE LIMA LOPES	38164831333
IVO SILVA DA PENHA	38164141309
IVONE SILVA DE VASCONCELOS	38161471384
JACIANE E SILVA BASTOS	38162131309
JACQUELINE AVIZ CINTRA	38164621309
JACYNTHO VASCONCELLOS M. DE C. N. SEGUNDO	38160791309
JAIME GOMES DA COSTA FILHO	37977031325
JANAINA DE SOUZA MELO	38160311350
JANE MARGARETE MONTEIRO DA COSTA	38156271309
JAQUELINE SERRA SANTA BRIGIDA	38164451309
JEAN ANTONY DA SILVEIRA SILVA	38165211309
JEANE BRAGA DA SILVA	38156521309
JEFFERSON BATALHA DOS SANTOS	38156761384
JEFFERSON JOSINO CRUZ	37092211392
JOAN QUARESMA SOARES	38050751376
JOAO DE JESUS MIRANDA	38166141333
JOAO MARIA SANTOS RODRIGUES	38166611350
JOCYCLEIA BRIGIDA DA SILVA	38162281384
JOILSON KLEBER SILVA DE SOUSA	38163061333
JONAS MARTINS SOARES	37091911333
JONH WELDON GUEDES MORAES	38164181333
JORGE FERREIRA GOMES	37092361376
JOSE ALAN BARBOSA DOS SANTOS	37091951368
JOSE ALAN MEDEIROS DE FARIAS	38159551341
JOSE ALBERTO DA SILVA	37092041392
JOSE ALEXANDRE AZEVEDO CARDOSO	38166641309
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CATAGENES	36048341384
JOSE EDUARDO BEZERRA CASTRO	38163171392
JOSE JORGE OLIVEIRA VIEIRA	38166511384
JOSE MARIA CARVALHO DE SOUZA	38166841341
JOSE MARIA DA SILVA CONCEICAO	38163591341
JOSE REINALDO ALVES TOMASSO	38150741333
JOSIANE DE NAZARE MONTEIRO PEREIRA	38162631368
JOSIANE DOS SANTOS CARVALHO	38158041333
JOSIANE SOCORRO PARA DOS SANTOS	38161651368
JOSIVALBER DA SILVA VILHENA	38163011325
JOYCE KELLY DE AQUINO DE SOUZA	38162891309
JUAREZ DA SILVA PONTES	37091831325
KARINA DO SOCORRO LIMA DE MENEZES	38161851309
KATIA REGINA JOSINO DA SILVA	38164801392
KATIA REGINA OLIVEIRA DE CARVALHO	38163351376
KATIA SIMONE DA SILVA BARBOSA	38162871333
KEILLA ALEXANDRINA DOS SANTOS PORTAL	38164891325
KELLY CRISTINA MATOS DA SILVA	38161531325
KELTON CUNHA CARVALHO	38159751392
KLEBESON ROBERTO DA COSTA RODRIGUES	38154801333
KLEYSON ANGELO MIRANDA DE SOUZA	38164441325
LAILSO NEVES AZEVEDO	38163041376
LEILA ALVES DE SENA	38163691317
LEILA BATISTA PANTOJA	38164591309
LENISE BARBOSA DA SILVA	37091961341
LEO PEREIRA BRAGA	37091941384
LEONARDO LEVY GALVAO DE OLIVEIRA	37091891317
LEONIDA CARDOSO SOBRAL	38161511368
LEUCILENE DOS SANTOS BRITO	38158031350
LEVY SILVA SOUZA	38156481325
LILIAN ALVES DE SENA	38163661376
LILIAN BARROS DOS SANTOS	38161211341
LILYANA SANTOS COSTA	38162541376
LINA MARIA FERNANDES DA SILVA	38165371368
LUANA ERCILA PINHEIRO VALENTE	38160711341
LUCIANE WALQUIRIA PEREIRA DE SOUZA	38157821392
LUCIANO HENRIQUE DE BARROS DE OLIVEIRA	38161091350
LUCILENE DA SILVA LOPES	38164331376
LUIS CARLOS ALVES	37092071333
LUIS EDUARDO RODRIGUES DIAS	36048321317
LUIS GONZAGA SOUZA JUNIOR	38163511392
LUIZ ALBERTO DE SOUZA DOS SANTOS	38164561368
LUIZ ANDERSON SANTANA PINTO	38162791325
LUIZA ANDRE PINTO MONTEIRO	38162021341
LUIZA SANTOS DE SOUZA	38160051368
MALENA KELLY COSTA DE ARRUDA	38160611376
MANOEL SANTOS ALEXANDRE	38164051317
MANUELA PINTO SOUZA	38162991376
MARCEL MARINELLI SAMPAIO	38163461325
MARCELA CRISTIANE COELHO DE ANDRADE	38160621350
MARCELA D'JORGIANE PINHEIRO	38166581350
MARCELA FIALHO MENDES	38164131325
MARCELO SILVA DE ALMEIDA	38164991309
MARCIA REGINA MARTINS SANTOS	38161121350
MARCIA TRINDADE PAIXAO	38160761350
MARCIO ALAN SOARES SIMPLICIO	36048351368
MARCIO ANDERSON FERREIRA DA ROCHA	38164731368
MARCIO JOSE SOUZA DA SILVA	38164401309
MARCIO QUEIROZ RODRIGUES	38161301333
MARCIONILA SANTOS DA SILVA	38165611392
MARCO AURELIO DE SOUZA	38154541341
MARCOS VINICIUS DE SOUZA MORAES	37092121309
MARIA CARVALES DA SILVA	38165571309
MARIA CONCEICAO DA SILVA TRINDADE	38164861384
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE SOUZA	38160781317
MARIA DA PAIXAO NEVES PINTO	38159421325
MARIA DA VITORIA DOS REIS COSTA	38150831325
MARIA DE FATIMA AZEVEDO	38163681333
MARIA DE NAZARE CORREA FERREIRA	38165181309
MARIA DE NAZARE SOUSA CORREA	38164781376
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA BELUSIO	38164581325
MARIA DO SOCORRO COSTA DIAS	38161941309
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	37091931309
MARIA DOS NAVEGANTES NASCIMENTO	38160731309
MARIA IVANETE DE OLIVA BAIA	38166431376
MARIA MADALENA DE SOUSA BARROS	38162621384
MARIA RAIMUNDA CARDOSO DANTAS	38165131392
MARIA REGIANE TRINDADE DA CONCEICAO	38165411341
MARIA SUELY DUARTE DA CONCEICAO	38156331341
MARIANA DO SOCORRO BARROS MARINHO	38166971368
MARILENA SANTANA DE LIMA	38157951309
MARIO PEDRO PEREIRA DA COSTA FILHO	38160461333
MARK MILLER TAPAJOS DOS SANTOS	38166961384
MARLY GUIMARAES MIRANDA	38163071317
MARTA ALMEIDA DE SOUZA	38157921368
MARY JANE LISBOA SILVA	38161241392
MATEUS DE ALMEIDA SETUBAL	38165231368
MAURO FIGUEIREDO DA CONCEICAO	38164821350
MEDINA SENISE PINTO CARDOSO	38165171317
MERCEDES RAQUEL DE SOUZA NUNES	38154741392
MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	38161061309
MICHELE SILVA DA COSTA	38165321350
MICHELLA FERREIRA DA SILVA	38162721350
MICHELLY CRISTINA TAVARES ANDRADE	38163271368
MILA DA SILVA ENDO	38166331309
MIRIA NONATA OLIVEIRA DA SILVA	38160741392
MOISES VITORIO DE MOURA	37091971325
MONICA SEIXAS DA SILVA	38161811384
NAZARENO COSTA GADELHA	38156751309
NEHILA CORREA DOS REIS	38164041333
NEYDSON MACCARTY SILVA DA SILVA	38154951317
ODAIR JOSE GOMES DE FREITAS	38163031392
ODERLEY FIALHO MENDES	38162731333
OTON MICHEL ALMEIDA DE SOUSA	38164411384
OZIEL CRUZ DA SILVA	38160181384
PATRICIA TRINDADE DO NASCIMENTO	38160341309
PATRICK ANDERSON DE ARAUJO CARDOSO	38166261376
PAULA FLAVIA DE BRITO BRAGA	38157881384
PAULA SUELY RAMOS DA COSTA	38162971309
PAULO ROBERTO NEVES DA SILVA	38159161333
PAULO ROBERTO SANTOS BARBOSA	38157721317
PAULO ROBSON DA SILVA E SOUSA	38159331333
PAULO SERGIO AMORIM FERREIRA	38159691341
PEDRO ESTEFANO CHAGAS DA SILVA	38160871309
PLINIO MENDONCA AMARO	38164371309
RAIMUNDA DE ALMEIDA BARBOSA	38166341384
RAIMUNDO NONATO MARTINS DA SILVA	38156871333
RALIDECE VASCONCELOS DOS SANTOS	38163151325
RANIEL DE OLIVEIRA MIRANDA	38163581368
REGINA DA MATTA GOMES	38160811317
REGINALDO CARVALES DA SILVA	38166941317
REGINALDO PIMENTEL DOS SANTOS	37977241350
REINALDO SARMENTO DO VALE	38159271392
REJANE DE NAZARE MENDES PIMENTEL	37092261309
RENATA DO SOCORRO KAUFFMANN DE ARAUJO	38157861317
RENATA MENDES PEREIRA	38163421309
RENATO PIMENTEL PEREIRA	38163801325
RENATO SANTOS BARBOSA	38157751368
RICARDO BRITO DA COSTA	37091811368
RICARDO LENNO DOS SANTOS NAZARE	38164211333
RICARDO LOPES FONTES	38159911309
ROBERTO SILVA DE PAULA	38165271392
RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO	38166631317
ROGERIO HERNANE LAGO DA COSTA	38164481350
RONALDO JAIME ARRUDA	38157811309
RONALDO MONTEIRO RIBEIRO	38161861392
RONAN JORGE DE SOUZA E SILVA	38165381341
RONDINELI CRISTO MOTA	38162301309
ROSA DE FATIMA CHAGAS VIEIRA	38163141341
ROSA MARIA VIANA CARNEIRO	38162951341
ROSANA SANTIAGO RABELO	38163181376
ROSENILDA MARIA SANTOS	38160251309
ROSIANE VALESKA CARVALHO DAS NEVES	38162371376
ROSILENE ALVES BENTES	38159361384
ROSILENE SILVA SOUZA	38160721325
ROSIMAURO FERREIRA MARTINS	38150801384
RUY ALENCAR BRITO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	38167051309
SANDRA SUELY SARDO MACIEL	38157791392
SERGIO LUIS MACEDO DE CARVALHO FILHO	38163021309
SHIRLENE SALES COSTA	38163451341
SHIRLEY REIS DE OLIVEIRA	38156671392
SILMA SUELI CARNEIRO ARAUJO	38162081333
SILVANO PEREIRA DE ALMEIDA	38162191392
SOLANGE CARDOSO DA SILVA	38162821325
SONIA MARIA DE ARAUJO DA MOTA	38164941392
SUZANA DO SOCORRO LOBO RODRIGUES	38160941333
SUZANA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	37977151368
TALZO GOMES DA SILVA JUNIOR	38164921325
TATIANE LIMA ALVES	38162341325
TATIANE MAIA CARNEIRO	38157741384
TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	38163231333
TONI CEZAR CARDOSO DE CASTRO	38163521376
TRI DA SILVA SOARES	38162571317
VALDECI DE BRITO LEAL	38160371341
VALMIR CAMPOS LEAL	38162781341
VANDERSON OLIVEIRA DE MIRANDA	38162381350
VICENTE OLIVEIRA DA SILVA	38161621317
VIVIANE SOUZA FERNANDES	38150601333
WAGNER DAVI SANTOS SILVA	38161501384
WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ	38162111333
WALLACE PINHEIRO MAIA	37091921317
WANDERLEY GOMES DA SILVA	38161321309
WANDERSON RIBEIRO VELOSO	37091841309
WANESSA DO SOCORRO OLIVEIRA MELEM	38162741317
WANNDERSON DE SOUZA SILVA	37092171309
WELLIGTON KLEBER DA SILVA	38160091392
WELLINGTON DA CRUZ SERGIO	38160111309
WEVERTON COSTA LOBATO	38162581309
WILKER MONTEIRO DE MELO	38165441392
WILSON ROBERTO NAZARIO CARDOSO	38159301309
WILTON MONTEIRO DE MELO	38165351309

TRANSFERÊNCIA:

ADALTO REZENDE DOS SANTOS	15528461341
ADAMASTOR SANTOS CARDOSO	38160771333
AILTON NEVES DA TRINDADE	16616281368
AILTON PINHEIRO DA SILVA	2412381317
ANETE CONCEICAO SILVA MARQUES	32571901392
CANDIDA VITORIA FALCAO TEIXEIRA	17007821384
CELIO DOS ANJOS PEREIRA FILHO	23718121392
CELSO COSTA MONTEIRO	11142281368
DEBORA DA SILVA DOS SANTOS	22361541350
DELMO DA SILVA BAHIA	15688851325
DULCINEA MAGNO DOS SANTOS	16482681392
EDIVALDO FERREIRA RIBEIRO	38162231376
EDSON DO SOCORRO GOMES REIS	32591461325
ELANE FARIAS SANTOS	23727151325
ELISIA LUIZA BORGES DE BARROS	12908651376
ELMIR GOMES MAGALHAES	38166911376
JOAQUIM AIRTON RAMOS DOS REIS	8368111325
JOELITO DA SILVA GALVAO	10021231309
JOSE CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	38164881341
JOSE MARCIO DE MELO E SILVA	18731121309
JOSEMAR DOS SANTOS MACIEL	35721831392
JOSIANE DOS SANTOS REIS	34633741309
JUNIA DE BARROS BRAGA	23505531325
KATIA DO SOCORRO FRANCO BRAGA PORTILHO	21124621309
LINDALVA OLIVEIRA CARNEIRO	24591041317
LUCIA DE FATIMA GOMES PIRES	20598991384
LUIZ CARLOS SANTOS CAVALCANTE	18293191309
MANOEL LISBOA BARBOSA	11473981333
MARCELO INOCENCIO DA SILVA	38166451333
MARCOS ANTONIO DA COSTA BAIA	19979761325
MARGARIDA DOS SANTOS REIS	954701350
MARIA DO SOCORRO E SILVA DA SILVA	1257071325
MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA	21792641309
MARIA JOSE SANTOS MAIA	38162261317
MARIA MONTEIRO MARTINS	38157761341
MARIA ODETE GUIMARAES	16319451317
MARIA ONEIDE PEREIRA DE CARVALHO	37091991392
MARIA ORILA MARTINS DA SILVA	6783411341
MARY DE NAZARE BAHIA GODINHO	10457381309
MAX MONTEIRO MARTINS	38156691350
ORLANDO PEREIRA FRANCA	[illegible]
PAULO RABELO DE SOUZA	[illegible]
PAULO ROBERTO BATISTA DA COSTA	[illegible]
PEDRO PAULO TRINDADE DA COSTA	11132361317

RITA MARTINS DOS SANTOS CARDOSO	38160641317
ROBERTO CARLOS SOUSA DE ALMEIDA	4998761368
ROSA CORREA DOS SANTOS	11556611376
ROSANGELA LOBO DA COSTA	24366311350
SANDRA SUELY BARROS DE SOUZA	12292741350
SEBASTIANA GOMES DA SERRA	9730811384
SUELY DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10099571333
TIAGO LOBO	16973741376
VANILDA MIRANDA DE BARROS	13781871317
WALFREDO TAVARES SENA	30781071384
WANDERSON ALVES DOS SANTOS MERCES	30793451392
ZOZELINA VALENTE ALMEIDA	18566051376

REVISÃO:

ALEXANDRE GARCIA MARTINS	37663801317
ANDSON HUMBERTO DA COSTA MACEDO	37968671309
DENILZA GONCALVES ARAUJO	38161461309
DINAIL LIMA TAVARES	10923741384
ELIOENAI LEITE DO NASCIMENTO	38138111350
FABRICIO DE RIBAMAR OLIVEIRA	11722271341
GLEICE CRISTINA FERREIRA SANTOS	3333221317
GRACA DO SOCORRO LOBO DA SILVA	21859121341
HUGO DE JESUS CARNEIRO DE PALMA	37974491317
JOELMA DO SOCORRO COELHO PEREIRA	17537391384
MARCILENE DE FATIMA SOUZA DE ALBUQUERQUE	314289421384
PAULO GUILHERME BARROS DA SILVA	10822621333
ROSIMEIRE SOUZA DO ESPIRITO SANTO	9729301350
TANIA MARIA LOBATO LIMA	19209311325
VALERIA DO SOCORRO CALDAS PASSOS	31411641392
VERA LUCIA VALENTE ALMEIDA	36641661392
WALDERI ALVES GOMES	36062201309

2ª VIA:

ADELMAN FERREIRA DE BRITO	11038291325
ALAIR DOS SANTOS SILVA	26836091325
ALAN RAMOS COMEÇANHA	33150831341
ALBERTO DOS SANTOS PIRES	11015461325
AMARILDO DOS SANTOS	9540371376
ANA CRISTINA FREIRE RAMOS	19214601309
ANA LUCIA DA COSTA SILVA	10795861333
ANTONIO AURINO FERREIRA DE OLIVEIRA	28316851317
ANTONIO CARLOS MEDEIROS PORTILHO	17701581392
ANTONIO LUCIVALDO ANDRADE	10188491350
ARTHUR LUIZ FAVACHO SILVA	21799351309
ARTUR FERNANDO DOS SANTOS NEVES	11166411309
AURILEIA LACERDA VIEIRA	36052201350
CARLOS ALBERTO BARBOSA FRANCO	30084321368
CARLOS ALBERTO DOMINGUES DAS MERCES	9675021376
CARLOS AUGUSTO DAS NEVES GOUVEIA	26103921333
CICERA REGIA DA CONCEICAO	33170341376
CIRILO NEVES GARCIA	10922561333
DOMINGAS DOS SANTOS PINHEIRO	10801531376
EDIMAR ARAGAO PANTOJA	23917711376
EDIMILSON JOAO CASTRO LOPES	9583351317
EDIR BARROSO BRITO	36648111368
EDIVALDO PINHEIRO DE PINA	31426281309
EDNILSON JOSE FURTADO LEITE	9888861317
EDSON REIS SOUZA MORAES	9837991309
ELDECIR GOES DA COSTA	29441071325
ELDER PANTOJA PINHEIRO	28312161333
ELOI WLADIMIR DA SILVA	9681911341
ELZA MORAES DA SILVA	23930341392
ELZANIRA RIBEIRO DA SILVA	9682121309
FRANCIELDA QUEIROZ OLIVEIRA	30093171317
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS DINIZ	28330771333
GEORGE BENTES FURTADO	34282851384
GILDA FEIO BARROS	9587761341
GLEUBER DE NAZARE ALMEIDA	314250201341
HAROLDO ANTONIO DE AMORIM PINA	19953241309
HELBA HELENA DOS SANTOS LAMINA	11119481392
HUDSON DA SILVA BRASIL	10928691333
ISAIAS TEIXEIRA DA COSTA	10047001309
IVAN COELHO FERREIRA	9767491350
IVANILDO BOTELHO CAMPOS	10032271341
IVONILDES DO ROSARIO BAETA	10904201309
JOAO ANTONIO CORREA PINTO	9689671325
JOAO BATISTA DOS SANTOS	10853441384
JOAO PEDRO BARRETO DE SOUZA	19818321376
JORGE ALEXANDRE GONZAGA	29429971384
JOSE MANOEL DE ALENCAR BECKMANN	10716601325
JOSE MARIA DE LIMA SOUZA	10002241333
JOSE MARIA DE SOUSA BARBOSA	10080901325
JOSE SALES DE SOUZA	9905941341
JULIETTE DA SILVA LIMA	17860051392
KLEBER JOSE RODRIGUES MONTEIRO	32319261368
LEA DE FREITAS MESQUITA	21857591384
LIDIA ANUNCIADA SILVA DOS SANTOS	17695051384
LINDALVA MONTEIRO NASCIMENTO	10859961392
LOURIMAR BEZERRA DO NASCIMENTO	10933911333
LUCIANA VASCONCELOS DE MORAES	32316441350
LUIS CARLOS DE SOUZA CARVALHO	33173361325
LUIS OTAVIO MENDES DA SILVA	23747631333
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS MACAMBIRA	36052051317
MANOEL ANTONIO QUARESMA ALVES	11097821350
MANOEL DA CONCEICAO AMADOR DA SILVA	7851881309
MANOEL DE ARAUJO DOS SANTOS	10993151309
MANOEL FURTADO DOS SANTOS	26114681325
MANOEL IRAN DE SOUZA MACEDO	9907351317
MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA	36644461333
MARCELO DE OLIVEIRA PANTOJA	18820911333
MARIA AUXILIADORA CERVEIRA	19827361392
MARIA BENEDITA SANTOS COSTA	9937491384
MARIA BRIGIDO DA SILVA	10908471317
MARIA DA CONCEICAO DO ROSARIO CARDOSO	10865121384
MARIA DA GLORIA SILVA DO NASCIMENTO	10995171309
MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA	10937101325
MARIA DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA	11173161350
MARIA DE LOURDES MEIRELES	10815921392
MARIA DE LOURDES MELO DA COSTA	17533581392
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VITORIO	17926711384
MARIA ELIETE DOS REIS OLIVEIRA	10123021341
MARIA JOSE GUIMARAES DE BARROS LOBO	9753131333
MARIA RAIMUNDA SILVA DAS NEVES	1220461325
MARIA SALETE XAVIER LOBATO	23191481317
MARIA TARCILA DE CASTRO LIMA	9991381376
MARIALBA LIMA DA SILVA	17506291384
MARINALVA NASCIMENTO DE SOUSA	9992101333
MARIO CELIO DA SILVA MORAIS	23931221317
MAURO SERGIO BRAGA CALDAS	31435731341
MILTON FREITAS	26852761341
MIRIAN MONTEIRO PALHETA	10126811333
MOISES RESENDE OLIVEIRA	25174261368
NEIL CORREA DOS REIS	31418261309
NELSON MARQUES DA SILVA	26840701376
NONATO DE BARROS FREITAS	9610771341
ODAIR JOSE RIBEIRO CARNEIRO	36047931376
PAULO HENRIQUE BORGES DOS SANTOS	11185791317
RAIMUNDA CASTRO DA SILVA	17508231317
RAIMUNDA DOS REIS DIAS	11040961333
RAIMUNDO BATISTA DA SILVA MONTEIRO	10824081317
RAIMUNDO BENILDE DE SOUSA MACEDO	9616561309
RAIMUNDO DELSO CAMPOS DE SOUZA	10882331325
RAIMUNDO LEITE DIAS	10882741309
RAIMUNDO LUIS LOPES DA SILVA	9617601341
RAIMUNDO NONATO ANJOS DOS SANTOS	26843631333
RAIMUNDO NONATO TAVARES	10064441333
RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS	9876611384
RENATO SANTIAGO DIAS	9789361376
RONALDO AINETTI BARRETO	9728071341
RONALDO GEMAQUE LEAL	31402371325
ROSIBERTO ALVES DA ROCHA	10887791325
RUI DE MORAES PEDREIRA	9730041341
SANDRO MARCELO DA SILVA BATISTA	25164161333
SHEILA CRISTINA GOMES BARROS	28304641309
SIDNEI LOPES DOS SANTOS	30082861325
SIJENALDO DO CARMO LINHARES	26857891384
SILVAN BRAGA DE CARVALHO JUNIOR	30074111384
SILVIA REGINA CARDOSO DELGADO	18836161309
VALDEMIR GONZAGA DUARTE	11067721317
VANILDO DA SILVA MONTEIRO	18982241376
WALERIA MARIA COSTA ALVES	23723721368

E, para que não alegue ignorância, vai este fixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA

EDITAL Nº032/97

A Drª. JACYRA MORAES RABELO, Juíza Eleitoral da 72ª Zona, no uso suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados partidos politicos, que requereram suas TRANSFERENCIAS, REVISAO E 2ª VIAS de seus titulos os seguintes eleitores:

TRANSFERÊNCIAS NA UF'S

001-ABIMAEL PEREIRA MENDONÇA-17838011309
002-ALDA CRISTINA DE LEÃO MORAES-6610711341
003-ANA CRISTINA NUNES VIEIRA-31778861309
004-ANAIZA FIGUEIREDO CORDEIRO-10571831333
005-ANA JÚLIA MOIA DOS SANTOS-35694381368
006-ANDREA COSTA DA SILVA-32868661392
007-ANTONILTON DOS REIS BORGES-10259501333
008-ARGINÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS-15421841384
009-ARMINDA AMARO DOS SANTOS-3242841368
010-BENEDITO RODRIGUES DA SILVA-28698061317
011-BERLITA LAVAREDA DOS SANTOS-804681317
012-BERNADETE DE LOURDES DA SILVA GAVINHO-19827681376
013-CARLOS AUGUSTO LOPES PINHEIRO-23035471317
014-DANIELE DE CÁSSIA BITTENCOURT MARINHO-32868471325
015-DILMA CONCEIÇÃO DA SILVA-1797161368
016-DORAMILDE RAMOS OLIVEIRA-14539221350
017-EDINALDO NASCIMENTO RIBEIRO-17861961392
018-FELICIANO ALCANTARA DA SILVA-10198321368
019-FERNANDA SARAIVA DE OLIVEIRA-30088091376
020-FLORABETE DO SOCORRO ATAIDE MONTEIRO-18886341350
021-FRANCISCA JOSIANE DOS SANTOS PAULO-32909201392
022-FRANCISCA MEDEIROS CAMPOS-1945601325
023-GILBERTO MONTEIRO LIMA-16588361333
024-HUMBERTO SILVA DOS SANTOS-32027431350
025-INACIMAR PIMENTEL PINTO-1870141392
026-IRENE SARAIVA DE OLIVEIRA-23936191333
027-JEANETTE LAIS DIAS DE ALMEIDA-63528013411
028-JEREMIAS DE SOUZA ALMEIDA-4914251325
029-JOAO TEODOSIO BRAGA FILHO-10291031325
030-JONATAS AMIL FERREIRA-27314051376
031-JOSE AUGUSTO FILHO-234711391350
032-JOSE ELSON ABUD DE ARAÚJO-9208981341
033-JOSÉ GARCIA DOS SANTOS-25485651325
034-JOSÉ NEIVALDO DA SILVA OLIVEIRA-14541031333
035-JOSIANE SANTANA DE SOUZA-31983431309
036-JOSIAS DE NAZARE PEREIRA DA SILVA-30592561392
037-JOUBER BARROS GALVÃO FILHO-30910771333
038-JÚLIA MARIA COELHO LAMEIRA-24932251368
039-LUCINEIDE ZEFERINO DIAS-26186191350
040-LUCIVAL DA SILVA PANTOJA-606821309
041-LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS AMADOR-10812511325
042-MANOEL BERNARDO DOS SANTOS-14821131333
043-MANUEL RIVAIR SENA E SOUSA-15679761341
044-MARGARETHE ATAÍDE TORRES PENICHE-25469421384
045-MARIA ALVES CARDOSO-10238421350
046-MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO RIBEIRO-17000791333
047-MARIA DE NAZARÉ FONTELES SILVA-12490191392
048-MARIA DO SOCORRO QUEIRÓZ REIS-11236701317
049-MARIA JOSÉ DOS SANTOS CRUZ-22796191333
050-MARIA LÚCIA DA SILVA-4104241325
051-MARIA LÚCIA OLIVEIRA LIMA-17172801325
052-MARIA RIBEIRO DE SOUZA-15800921309
053-MARILENE NASCIMENTO DE SOUZA-19552041317
054-MARLUCE NUNES FIDELIS-1398261317
055-MAURO ANTONIO DO NASCIMENTO ESTEVES-31997961317
056-NADIR PORTILHO CARDOSO-125501151392
057-NATANAEL MASCARENHAS CARDOSO-125500361317
058-PACÍFICO ACIOLI DA COSTA-16352011376
059-RAIMUNDO MARTINS CURUAIA-16648341309
060-RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA-4544371341
061-RONALDO SANTOS SILVA-10638701392
062-RONILDE SILVA KAUATE-9062751309
063-ROSÂNGELA HELENA MACHADO RODRIGUES-13920621368
064-ROSÂNGELA MARIA SOUZA DE ASSIS-6445381317
065-ROSANIRA DE SOUZA FAVACHO-36000931309
066-ROSELI SOARES DOS SANTOS-26688721376
067-RUI OLIVA BELO-2351661384
068-SILVESTRE TEIXEIRA DE LIMA NETO-31788551368
069-SÍLVIA REIS BARBOSA-24138971350
070-TABAJARA MODESTO VELOSO-13920701376
071-TELMA LÚCIA MACHADO VALENTINO-20450971341
072-TEREZA PEREIRA CARDOSO-1552951333
073-WALDEMAR FERREIRA DE LIMA-10362891341

TRANSFERÊNCIAS ENTRE UF

001-ARCELINO CAMPOS-38126071392
002-CARMEN DIAS SANTOS PIQUET-38837361368
003-CARMÉN LÚCIA CORREIA DA SILVA-38863631341
004-DELZUITA SANTIAGO SILVA-388656711309
005-DOMINGOS GOMES DE OLIVEIRA-38128231333
006-FRANCISCA CARNEIRO DA SILVA-38125411325
007-FRANCISCA MARIA LOPES DE SOUSA-38838451317
008-ILDENICE DA COSTA TERTULIANO-38840781325
009-IOLANDA RIBEIRO ALVES-38840191376
010-MANOEL DE JESUS PAIXÃO FARIAS-37987431376
011-MARIA DILCE DO AMARAL DELGADO-38838861392
012-MARIA OLIVEIRA DE SOUSA-38128491376
013-MARIA RODRIGUES DE SOUSA-38128821392
014-VICENTE ALVES DE SOUSA-38128831376

REVISÃO

001-DILMA RIBEIRO DA COSTA-37236511325
002-MARIA APARECIDA ROSA BRITO-17115041333
003-NILZA DA SILVA SOUZA RODRIGUES-16837661350

SEGUNDA VIA

001-ANA CRISTINA ARAÚJO GONÇALVES—17741841309
002-EDILSON SOUZA DA SILVA-11086701309
003-EDMILSON SOUZA DA SILVA-10842971376
004-ELIZETE FERREIRA DE OLIVEIRA-16484111384
005-FÁBIO DOS SANTOS MONTEIRO-33679361333
006-JOÃO LUÍS AMARAL DE SOUZA-310642613411
007-JOSÉ DOS SANTOS PINHEIRO-17573821333
008-JOSÉ AMIRALDO PEREIRA MACHADO-37148681309
009-LÉA TEIXEIRA BRELAZ-16624321376
010-MARCELO FERREIRA OLIVEIRA-37508711376
011-MARCILENE ARAÚJO DA SILVA-32252841384
012-MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA MENDES-26133221392
013-MAURO DA SILVA LIMA-33685401317
014-RAIMUNDA MARIA CINTRA CHAGAS-16971811376
015–VIDAL ALVES GASPAR-34955321317

E, para que não aleguem ignorância, vai este EDITAL, publicado no prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Escrivã Eleitoral, o datilografei.

DraJACYRA MORAES RABELO
Juíza Eleitoral da 72ª Zona

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OITAVA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

PROCESSO 8aJCJ-942/97
EXEQUENTE: FRANCISCO ROGERIO CRUZ RODRIGUES
EXECUTADO: MARIA VALERIA MELO LEITE

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a.JCJ de Belem:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execucao sob pena de penhora a quantia de R$ 185,98, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R$	179,33
JUROS DE MORA.....	R$	3,00
FGTS.....	R$	–
MULTA FGTS 40%.....	R$	–
CUSTAS.....	R$	3,65
TOTAL DEVIDO.....	R$	185,98

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3o bloco - 3o andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado Para, aos ONZE dias do mes de FEVEREIRO de 1998. Eu.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.....

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente 8a.JCJ Belem

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ

EDITAL DE PRAÇA Nº JCJ-TU-424/98, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO JCJ-TU-575/97

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juiza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele noticia liverem, que nos dias 13.03.98 e 30.03.98, às 12:30 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado(s) na execução movida por:MIGUEL TEIXEIRA SEABRA, exequente

(s) e TERRANORTE S/A - TERRAPLENAGEM E AGROINDUSTRIA, executado (a), e que é (são) o(s) seguinte (s): " UMA PÁ CARREGADEIRA, MARCA CASE, MODELO W20-D, Nº DE IDENTIFICAÇÃO JHF - 0015778, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM GARFO MECÂNICO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COR LARANJADA, COM QUATRO PNEUS FIRESTONE, EM BOM ESTADO, Nº PINTADO NA PÁ CARREGADEIRA: PM 201, AVALIADA EM R$-15.000,00(QUINZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à vinte porcento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 21 de janeiro de 1998. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Tucuruí

JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA-PA.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 40 DIAS

A DOUTORA **LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS**, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NA PRESIDENCIA DA JCJ DE ABAETETUBA, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE TIVEREM NOTICIA QUE, NO DIA **23.03.98, AS 10:00 H**, NA SEDE DESTA JUNTA, A AV. D. PEDRO II, 668, SERA LEVADO A PUBLICO, PREGAO DE VENDA E ARREMATACAO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº **JCJ-A-1530/97**, EM QUE SAO PARTES:**NILZOMAR FREITAS DA SILVA**, EXEQUENTE E **M.C.S. RIBEIRO**, EXECUTADO, CUJO BEM E O SEGUINTE:**01(UM) VEICULO DE MARCA GM,MODELO CHEVETTE L**, COR PRATA, **PLACA JTA-0207, CHASSIS Nº** 9BGTB11JPPC133962, **REGISTRADO EM NOME DE DAGUIMAR ARAUJO BITTENCOURT**. AVALIADO EM R$-2.000,00.

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM DEVERA COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERA GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERAO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, QUE SERA SUBMETIDO A APRECIACAO DA PRESIDENCIA DA JUNTA,E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NAO ALCANCE LANCE SUPERIOR A AVALIACAO, REALIZAR-SE-A NO DIA **07.04.98, AS 10:00 H**, SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART.686 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE, QUE SERA PUBLICADO NO "DIARIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS NOVE DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE 1998. EU, **ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO**, TECNICO JUDICIARIO, LAVREI O PRESENTE E EU **MARTINHO LUTERO** PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.

DRA. LEA **HELENA** PESSOA DOS SANTOS
Juiza do Trabalho Substituta,
na JCJ de Abaetetuba

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A DOUTORA LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NA PRESIDENCIA DA JCJ DE ABAETETUBA, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE TIVEREM NOTICIA QUE, NO DIA 16.03.98, AS 10:15 H, NA SEDE DESTA JUNTA, A AV. D. PEDRO II, 668, SERA LEVADO A PUBLICO, PREGAO DE VENDA E ARREMATAÇAO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ-A-1429/97, EM QUE SAO PARTES:NILDO VELOSO DE GODOY, EXEQUENTE E CRISMADEIRA-COMERCIO MADEIRAS LTDA(JOSE VALDIVINO MARTINS-JOSE GOIANO), EXECUTADO, CUJO BEM E O SEGUINTE:01(UM) CAMINHAO MADEIREIRO, MARCA MERCEDES BENZ, COR AMARELA, 02 EIXOS, MODELO 1519, PLACA KCX-0299, CHASSIS 345.045-12-400369, 08 PNEUS, EM REGULAR ESTADO, CABINE LEVEMENTE AMASSADA NA LATERAL DIREITA. O VEICULO ESTA DESPROVIDO DE ACESSORIOS, MAS EM REGULAR ESTADO. AVALIADO EM R$-15.000,00.

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM DEVERA COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERA GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERAO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, QUE SERA SUBMETIDO A APRECIAÇAO DA PRESIDENCIA DA JUNTA,E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NAO ALCANCE LANCE SUPERIOR A AVALIACAO, REALIZAR-SE-A NO DIA 31.03.98, AS 10:15 H, SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART.686 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE, QUE SERA PUBLICADO NO "DIARIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS TRINTA DIAS DO MES DE JANEIRO DE 1998. EU, ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO, TECNICO JUDICIARIO, LAVREI O PRESENTE E EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.

DRA. LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juiza do Trabalho Substituta

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A DOUTORA LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NA PRESIDENCIA DA JCJ DE ABAETETUBA, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE TIVEREM NOTICIA QUE, NO DIA 16.03.98, AS 10:00 H, NA SEDE DESTA JUNTA, A AV. D. PEDRO II, 668, SERA LEVADO A PUBLICO, PREGAO DE VENDA E ARREMATACAO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ-A-1368/97, EM QUE SAO PARTES:JOSE WILSON DE FREITAS, EXEQUENTE E CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA, EXECUTADO, CUJO BEM E O SEGUINTE:01(UMA) ROCADEIRA, MARCA "MEBAL", COM MOTOR "KOLBACH", 110/220 VOLTS, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R$-260,00.

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM DEVERA COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERA GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERAO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, QUE SERA SUBMETIDO A APRECIAÇAO DA PRESIDENCIA DA JUNTA,E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NAO ALCANCE LANCE SUPERIOR A AVALIAÇAO, REALIZAR-SE-A NO DIA 31.03.98, AS 10:00 H, SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART.686 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE, QUE SERA PUBLICADO NO "DIARIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS TRINTA DIAS DO MES DE JANEIRO DE 1998. EU, ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO, TECNICO JUDICIARIO, LAVREI O PRESENTE E EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.

DRA. LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juiza do Trabalho Substituta

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A DOUTORA **LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS**, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NA PRESIDENCIA DA JCJ DE ABAETETUBA, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE TIVEREM NOTICIA QUE, NO DIA **11.03.98, AS 10:00 H**, NA SEDE DESTA JUNTA, A AV. D. PEDRO II, 668, SERA LEVADO A PUBLICO, PREGAO DE VENDA E ARREMATAÇAO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO JCJ-A-857/97, EM QUE SAO PARTES:**ALARICO NERY DA SILVA**, EXEQUENTE E RAIMUNDO AZEVEDO, EXECUTADO, CUJO BEM E O SEGUINTE:01(UM) CAMINHAO **MARCA CHEVROLET**, COM **CAÇAMBA BASCULANTE** COM **CAPACIDADE PARA 4 M3, MARCA RANDON, PLACA PA-BELEM JTH-6701, CHASSIS B068351H00822. O REFERIDO BEM ESTA EM PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇAO, MAS ESTA COM O MOTOR FEITO RECENTE. AVALIADO EM R$-5.000,00.**

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM DEVERA COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERA GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERAO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, QUE SERA SUBMETIDO A APRECIAÇAO DA PRESIDENCIA DA JUNTA,E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NAO ALCANCE LANCE SUPERIOR A AVALIAÇAO, REALIZAR-SE-A NO DIA **26.03.98, AS 10:00 H**, SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART.686 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE, QUE SERA PUBLICADO NO "DIARIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MES DE JANEIRO DE 1998. EU, ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO, TECNICO JUDICIARIO, LAVREI O PRESENTE E EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.

DRA. LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juiza do Trabalho Substituta

AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERAO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, QUE SERA SUBMETIDO A APRECIAÇAO DA PRESIDENCIA DA JUNTA,E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NAO ALCANCE LANCE SUPERIOR A AVALIAÇAO, REALIZAR-SE-A NO DIA 31.03.98, AS 10:00 H, SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART.686 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE, QUE SERA PUBLICADO NO "DIARIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS TRINTA DIAS DO MES DE JANEIRO DE 1998. EU, ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO, TECNICO JUDICIARIO, LAVREI O PRESENTE E EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.

DRA. LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juiza do Trabalho Substituta

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA.

EDITAL Nº. JCJ-AN-33/98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

RECLAMANTE: JUSTINO FERREIRA NASCIMENTO

RECLAMADO: SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA

PROCESSO Nº JCJ-AN-1121/97

Pelo presente EDITAL, fica notificado (a) o (a) RECLAMADO (A) SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de SENTENÇA do dia 04.07.97 às 08:40 HORAS, cujo teor é o seguinte: " ... ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JCJ DE ANANINDEUA, A UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR JUSTINO FERREIRA NASCIMENTO CONTRA SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA **PROCEDENTE EM** PARTE PARA: CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (4/12) + 1/3; FGTS + 40%; MULTA DO & 8º DO ARTIGO 477 DA CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (4/12); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R$ 20,00, PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R$ 1.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS. ..."

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, aos 02.02.98. Eu,.............(Lema Leila Fukushima Rodrigues-Analista Judiciária), digitei, e eu,.............(Juscelino Carvalho de Araújo-Diretor de Secretaria da JCJ de Ananindeua, em substituição), conferi e subscrevi. -/-

O JUIZ:

Julianes Moraes das Chagas
Juiz do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

EDITAL DE CITACAO JCJ-AN-019/98

O Doutor **JULIANES MORAES DAS CHAGAS**, Juiz do Trabalho, Presidente da MMa. Junta de Conciliação E Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, **ALIRIO DOS SANTOS PANTOJA**, executado nos autos do Processo **JCJ-AN-1815/96**, em que é exequente **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, para pagar em quarenta e oito horas o valor de **R$-1.288,76 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, referente ao principal e custas devida nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBEM, que caso não pague nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, em 26.01.98. Eu,.....(Miguel Jackson M. Elisário) Técnico Judiciário lavrei o presente, e Eu.....Juscelino Carvalho de Araújo (Diretor de Secertaria em exercício), o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DE CHAGAS
Juiz do Trabalho, Presidente
da MM. JCJ de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-17/98

Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, SUBLIME SERVICOS GERAIS LTDA., reclamada nos autos do processos JCJ-AN-2428/96, em que é reclamante PAULO AFONSO PEBBOA DE BASTOS, para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, o valor de R$-462,16(QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Técnica Judiciária), lavrei o presente, e Eu ..... (Diretor de Secretaria) o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua-Pa.

EDITAL DE CITACAO JCJ-AN-020/98

O Doutor **JULIANES MORAES DAS CHAGAS**, Juiz do Trabalho, Presidente da MMa. Junta de Conciliação E Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, **GIUSEPPE VICENTE GIANNONE**, executado nos autos do Processo **JCJ-AN-1833/96**, em que é exequente **RAIMUNDO LOPES DA SILVA**, para pagar em quarenta e oito horas o valor de **R$-390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)**, referente ao principal e custas devida nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBEM, que caso não pague nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, em 28.01.98. Eu,.....(Miguel Jackson M. Elisário) Técnico Judiciário lavrei o presente, e Eu.....Juscelino Carvalho de Araújo (Diretor de Secertaria em exercício), o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DE CHAGAS
Juiz do Trabalho, Presidente
da MM. JCJ de Ananindeua

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PRAZO: 20 DIAS

Pelo presente Edital, fica citado pelo prazo de 20 dias, o Sr. **JOSÉ FÉLIX "PIAUÍ ME CÂNICO"** ou **"PIAUÍ DO FILÃO"**, com endereço à Av. Altamira, 987, Santíssimo-68.010-510 - Santarém/Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de **R$656,81-Seiscentos e Cinqüenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos-**, de Principal e Custas devidos no Processo Trabalhista **JCJ/ITB-0840/96**, em que é exeqüente **DOMINGOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO** e, **JOSÉ FÉLIX "PIAUÍ MECÂNICO"** ou **"PIAUÍ DO FILÃO"**, o executado.

Caso não pague, nem garanta e execução dentro de 48 (quarenta e oito) horas, após o prazo supra, proceder-se-á à execução e à conseqüente penhora em tantos bens quanto forem necessários ao integral pagamento do débito.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MMª Junta.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba/Pa., em 13 de **fevereiro** de noventa e oito. Eu, (**Norton Yan da Silva Sussuarana**-Técnico Judiciário), digitei. E eu, (**José Carlos Mota Branches**-Diretor de Secretaria), subscrevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Itaituba

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PRAZO: 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20(vinte) dias, o Sr.**LESZEK SZACHOGLUCHOWICZ**, com endereço no Aeroporto Municipal de Arapongas-PR, Cx.Postal 41, Organizações Ômega de Aviação Ltda., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de **R$23.726,31** (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), de principal e custas devidos no **PROCESSO JCJ/ITB-568/97**, em que sois o executado e **FRANCISCO JOSÉ SIRCILLI** é o exequente.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro de **48 (quarenta e oito)** horas, após o prazo supra, proceder-se-à à execução e à conseqüente penhora em tantos bens quanto forem necessários ao integral pagamento do débito.

E para conhecimebnto do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no diário Oficial do Estado do Pará, através da Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (MARIA ÍRIA PINTO DE CASTRO - Supervisora de Execução), datilografei. E eu, (JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES - Diretor de Secretaria), subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Itaituba

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PRAZO: 20 DIAS

Pelo presente Edital, fica citada pelo prazo de 20 dias, a Sra. **SEBASTIANA DE JESUS CUNHA BORBA**, residente à Trav. Lauro Sodré, 205, Centro-Itaituba/Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de **R$-2.362,69 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, de Principal e Juros, devidos no Processo **JCJ/ITB-437/95**, em que é reclamante/executada **SEBASTIANA DE JESUS CUNHA BORBA** e, **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO-BRADESCO**, o reclamado/exeqüente.

Caso não pague, nem garanta e execução dentro de 48 (quarenta e oito) horas, após o prazo supra, proceder-se-á à execução e à conseqüente penhora em tantos bens quanto forem necessários ao integral pagamento do débito.

E para conhecimento da interessada, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MMª Junta.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba/Pa., em 13 de **fevereiro** de noventa e oito. Eu, (**Norton Yan da Silva Sussuarana**-Técnico Judiciário), digitei. E eu, (**José Carlos Mota Branches**-Diretor de Secretaria), subscrevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Itaituba